

## Relatório e Contas Consolidadas | 2021

**PRINCIPAIS INDICADORES DE ACTIVIDADE**
**IFRS <sup>(1)</sup>**

Milhões de Euros	2021	2020	Varição
<b>BALANÇO</b>			
Ativo total	2 104,9	2 105,2	0 %
Carteira de títulos e empréstimos	1 891,6	1 894,3	0 %
Depósitos de clientes	883,1	950,0	- 7 %
Capital próprio	482,3	478,8	+ 1 %
<b>RESULTADOS</b>			
Margem financeira líquida de coberturas	37,0	31,6	+ 17 %
Produto bancário	53,0	50,9	+ 4 %
Lucro líquido	24,2	23,7	+ 2 %
<b>RENTABILIDADE, em %</b>			
Rentabilidade dos capitais próprios médios (ROE) <sup>(2)</sup>	5,6	5,7	- 0,1 pp
Rentabilidade do ativo médio (ROA) <sup>(2)</sup>	1,3	1,1	+ 0,2 pp
<b>SOLVABILIDADE (BIS III, <i>fully loaded</i>), em %</b>			
Rácio CET1	26,1	27,3	- 1,2 pp
Rácio de Solvabilidade Total	26,1	27,3	- 1,2 pp
<b>LIQUIDEZ E ALAVANCAGEM, em %</b>			
Rácio de cobertura de liquidez (LCR) <sup>(3)</sup>	1 095	863	+ 231,7 pp
Rácio de alavancagem regulamentar <sup>(4)</sup>	21	22	- 1,4 pp
<b>EFICIÊNCIA / QUALIDADE DOS ATIVOS</b>			
Cost-to-Income (%)	47	48	- 1,1 pp
Rácio NPE (%) <sup>(5)</sup>	1,63	2,07	- 0,5 pp
<b>VALORES POR ACÇÃO (Euros)</b>			
Lucro líquido	0,16	0,16	0,00 cts
Valor contabilístico	3,28	3,19	+ 0,09 cts
N.º médio ponderado de acções em circulação (milhões)	147	150	n.a.
N.º de acções no final do ano (milhões)	147	150	n.a.

<sup>(1)</sup> Normas Internacionais de Relato Financeiro

<sup>(2)</sup> Valores antes de impostos

<sup>(3)</sup> Ativos líquidos de elevada qualidade e não onerados do Grupo (HQLA) / *Outflows* líquidos num período de *stress* de 30 dias (valor médio)

<sup>(4)</sup> Fundos Próprios Tier I / Ativos em Balanço e Extrapatrimoniais (medida de exposição de acordo com Basel III)

<sup>(5)</sup> Rácio NPE (Non-performing exposures), exposições não-produtivas em função do ativo total

## O Banco Finantia em Síntese

O Banco Finantia é um banco independente, com uma experiência nacional e internacional de mais de 34 anos, e é um importante *player* em Portugal nas áreas de banca de investimento e banca privada.

O Banco Finantia sempre apresentou resultados positivos e rácios de capital superiores à média do setor.

No exercício de 2021 o ROE atingiu 5,6% e no final de 2021 o Capital Próprio era de €482 milhões. O rácio *Common Equity Tier 1* (CET1), em base comparável com 2020, situava-se em 26,7%. Considerando a distribuição proposta de 50% dos resultados do exercício, o rácio CET1 situa-se em 26,1%, um dos mais elevados da União Europeia.

O Banco opera em dois importantes nichos de mercado:

*Corporate & Investment Banking* – produtos de renda fixa e operações de mercado de capitais para empresas e investidores; empréstimos e reestruturações financeiras; serviços de assessoria financeira com foco nas operações de Fusões e Aquisições.

*Private Banking* – serviços personalizados de qualidade para clientes afluentes e de elevado património.

O Banco Finantia tem como principais unidades operacionais um banco em Portugal com uma sucursal em Espanha e *broker dealers* no Reino Unido e Estados Unidos.

A performance do Banco Finantia, o seu sucesso e a qualidade e a competência profissional da sua equipa têm sido reconhecidos ao longo dos anos através da atribuição de um vasto número de prémios internacionais.



## 1. Enquadramento Macroeconómico

### 1.1 Economia Mundial

O ano de 2021 terminou com um sentimento positivo, embora com alguma incerteza quanto à evolução da economia. O vírus Covid 19, que em 2020 teve um grande impacto na economia e levou a uma queda significativa do PIB, continuou a ser em 2021 uma ameaça ao crescimento económico. As interrupções nas cadeias de fornecimentos prejudicaram a produção mundial, particularmente na Europa e nos EUA. A China foi afetada por ruturas causadas por surtos de COVID, por interrupções na produção industrial devido à falta de energia, pelo declínio no investimento imobiliário e pela diminuição, mais rápida do que o esperado, do investimento público. A inflação continuou a subir em várias regiões do globo ao longo do segundo semestre de 2021, impulsionada por vários fatores, entre eles o preço elevado da energia e o aumento dos preços dos alimentos. Os riscos para a estabilidade financeira foram mitigados, em consequência do apoio governamental, através de políticas monetárias e fiscais e da recuperação económica entretanto verificada.

Os últimos dados de janeiro de 2022 publicados pelo FMI apontam para um crescimento mundial estimado de 5.9% em 2021. Estima-se para as economias desenvolvidas um crescimento de 5.0% em 2021, e para os países em desenvolvimento de 6.5%. Para 2021 o crescimento do PIB dos Estados Unidos é estimado em 5.6% (vs. uma contração de 3.4% em 2020), da Zona Euro em 5.2% (vs. -6.4% em 2020) e do Reino Unido em 7.2% (vs. -9.4% em 2020). A economia chinesa terá crescido 8.1% (vs. 2.3% em 2020), enquanto que o crescimento da Índia é estimado em 9.0% (vs. -7.3% em 2020). O crescimento para 2021 do Brasil é estimado em 4.7% (vs. -3.9% em 2020), da Rússia em 4.5% (vs. -2.7% em 2020) e da Turquia em 9.0% (vs. 1.8% em 2020).

Os efeitos da disseminação da variante Ómicron de COVID-19, o aumento dos preços da energia e as interrupções no fornecimento de matérias primas e de produtos industriais, resultaram num aumento da inflação com efeito transversal, principalmente nos EUA e em alguns mercados emergentes. Espera-se que a inflação elevada persista por mais algum tempo do que o inicialmente previsto, com interrupções contínuas nas cadeias de abastecimento e elevados preços da energia, que assim deverão permanecer em 2022. Nos EUA, a pressão sobre os preços e sobre os salários levou a Reserva Federal a acelerar a redução de compras de ativos e a sinalizar que intensificará o ritmo de subida das taxas em 2022. O BCE anunciou que terminará as compras líquidas de ativos através do programa de compras de emergência pandémica (PEPP) em março de 2022, aumentando, no entanto, temporariamente as compras líquidas, num montante residual, através do seu Programa de Compra de Ativos (APP). O BCE também sinalizou que espera que sejam feitos progressos na estabilização da inflação em linha com a sua meta de médio prazo, e que por agora deverá manter as taxas de juro nos níveis atuais.

Assim, para 2022, o FMI prevê um crescimento mundial de 4.4%, com as economias desenvolvidas e as economias emergentes a crescerem 3.9% e 4.8%, respetivamente. O PIB dos EUA é projetado crescer a 4.0%, da Zona Euro a 3.9% e do Reino Unido a 4.7%.

Na China, a política de COVID-zero adotada, levou a recorrentes restrições na mobilidade, a um consumo privado que se mantém fraco e à retração do setor imobiliário que indicia ser prolongada. No Brasil, o combate à inflação impulsionou uma forte resposta da política monetária, com impacto sobre a procura interna. Na Rússia, a previsão é afetada por uma baixa produção agrícola e uma terceira vaga do vírus, pior do que o esperado. Na Turquia, o crescimento da economia está a ser pressionado pelo alívio prematuro das políticas monetária e de crédito, que afetam a credibilidade do país.

As projeções de crescimento do FMI para 2022 são as seguintes: China 4.8%, Índia 9.0%, América Latina e Caraíbas 2.4%, Brasil 0.3%, Europa Emergente 3.5%, Rússia 2.8% e Turquia 3.3%. O Médio Oriente e a Ásia Central, assim como a África Subsaariana, têm projeções de crescimento de 4.3% e 3.7%, respetivamente.

## 1.2 Península Ibérica

Em dezembro de 2021, o Banco de Portugal estimou para 2021 um crescimento do PIB português de 4.8%. Para 2022 a projeção é de um crescimento de 5,8%. Esta projeção é suportada pela manutenção de condições de financiamento favoráveis e pelo aumento de fundos da União Europeia. É esperado que o PIB português atinja níveis pré-pandemia no primeiro semestre de 2022. Espera-se também que os constrangimentos na cadeia de abastecimento, que têm levado a um aumento dos preços e à escassez de matérias primas e de outros bens, se dissipem a partir do segundo semestre de 2022. A dívida pública em percentagem do PIB caiu para 127.5% em dezembro de 2021. Por outro lado, estima-se que a inflação esperada para 2021 seja 0.9% e que em 2022 se situe em 1.8%, reflexo principalmente dos preços da energia. Excluindo a componente energética, a inflação deverá passar de 0.3% em 2020 para 1.5% em 2024, em consequência do aumento das pressões externas, da recuperação da procura de serviços e da pressão sobre os salários. Em dezembro de 2021, a taxa de desemprego estimada é de 6.6% com uma redução para 6.0% prevista para 2022. A redução da taxa de desemprego beneficia da recuperação da atividade económica esperada para o setor dos serviços.

O Banco de Espanha estimou para 2021 um crescimento do PIB espanhol em 4.5%, acelerando para 5.4% em 2022, permitindo que o nível pré-pandemia seja retomado no início de 2023. A dívida pública em percentagem do PIB é estimada em 120.4% em dezembro de 2021. As pressões inflacionistas tenderão a dissipar-se durante 2022 com a diminuição gradual das disrupções na cadeia produtiva e com a reversão expectável dos preços da energia. O Banco de Espanha espera que a inflação suba de 3% em 2021 para 3.7% em 2022, reduzindo para 1.2% em 2023. A taxa de desemprego em dezembro de 2021 é estimada em 15% com uma redução para 14.2% prevista para 2022.

## 1.3 Eventos recentes

No relatório publicado a 5 de março de 2022, o FMI alertou que a recente guerra na Ucrânia terá um grande impacto nos mercados financeiros e na economia mundial. Embora a situação permaneça extremamente volátil e as perspetivas estejam sujeitas a uma profunda incerteza, as graves consequências económicas já se notam. Adicionalmente às interrupções na cadeia de abastecimento e à recuperação da pandemia de COVID-19, o aumento do preço da energia e das *commodities* estão a pressionar, ainda mais, a inflação. O FMI destacou ainda, que uma intensificação do conflito teria efeitos devastadores na economia mundial. Até ao momento, o FMI não divulgou novas projeções.

## 2. Atividades Operacionais

Apesar das perturbações derivadas da pandemia, 2021 foi um ano de recuperação económica. Nos mercados de capitais assistiu-se a alguma volatilidade com o surgimento da inflação, a previsível alteração de políticas do FED e do BCE e o aumento de taxas de juro.

Neste contexto, a postura do Banco Finantia manteve-se conservadora – consolidando a sua posição nos mercados onde atua, estabilizando os níveis de ativos e passivos e continuando a acumular um colchão de liquidez adicional.

Apesar da volatilidade dos mercados a performance da carteira própria manteve-se estável beneficiando da qualidade dos seus ativos, do alto grau de diversificação e da política de cobertura dos riscos da taxa de juro e cambial.

Tirando partido do aumento de volume e liquidez nos mercados a área do Mercado de Capitais viu aumentar o seu volume de *trading* assim como o número de clientes institucionais.

A atividade com clientes *Corporate* também aumentou sendo de realçar na área da renda fixa a participação em inúmeras emissões de *Eurobonds* e empréstimos sindicados no mercado português e internacional e de *Pagarés* no mercado espanhol.

Na área de assessoria financeira também se registou um aumento de atividade incluindo a concretização de uma transação de referência na área de *M&A* em Portugal.

Finalmente a Banca Privada continuou com sucesso a sua política da diversificação de produtos e viu-se premiada pela revista “Deco Proteste” com o primeiro lugar na banca portuguesa ao inquérito “Melhor atendimento ao cliente”.

A nível operacional concretizou-se a transformação do Banco Finantia Spain (BFS) em sucursal do Banco Finantia (BFT) através de uma fusão por incorporação no BFT. Isto irá contribuir para uma maior eficiência operacional e reforçar a qualidade dos serviços prestados aos clientes tanto em Espanha como em Portugal.

### 2.1 Corporate & Investment Banking

#### 2.1.1 Mercado de Capitais

Apesar das incertezas registadas ao longo de 2021 e do aparecimento de novos surtos de infeção e da imposição de novas medidas restritivas e de contenção em muitos países da zona euro, o departamento de Mercado de Capitais mostrou mais uma vez a sua resiliência em períodos de instabilidade, atingindo quase € 3 mil milhões de volume transacionado, um aumento de 21% face ao ano transato.

Com o atenuar dos efeitos da pandemia na segunda metade do ano, a área de Mercado de Capitais manteve a sua estratégia de crescimento assente no aumento global do número de contrapartes e num maior uso das plataformas eletrónicas, o que permitiu incrementar os volumes negociados e a rentabilidade por transação. A aposta na proximidade com os clientes teve como resultado uma consolidação da base de clientes institucionais do Grupo, nas geografias onde o Banco Finantia é parceiro de referência, com um incremento de 9% em 2021 de novos clientes na Europa, Reino Unido e América Latina.

Durante o ano, continuou a assistir-se à tendência de redução dos volumes colocados no mercado de Papel Comercial em Portugal, fruto de um menor interesse por parte dos investidores dadas as baixas taxas oferecidas e a iliquidez inerente a este instrumento. Esta tendência de redução do mercado nacional foi compensada pelo aumento da colocação em Espanha e Portugal de *Pagarés* listados no Mercado Alternativo de Renta Fija (MARF). O mercado espanhol para este tipo de ativos continua a ser uma alternativa de financiamento para as empresas Portuguesas, sendo o Banco Finantia um parceiro de referência para estas colocações. No ano de 2021, o Banco foi nomeado entidade colocadora de um novo programa no valor de €80 milhões para a empresa espanhola OK Mobility, o que veio reforçar o portfolio ibérico onde o Banco participa como entidade colocadora.

No mercado português assistiu-se a uma retoma do mercado primário em 2021, com a participação do Banco Finantia como Banco Organizador, Coordenador Global e Entidade Colocadora na Oferta Pública de Troca e Subscrição da Mota-Engil 2021-2026 (Obrigações ligadas a Sustentabilidade) com um montante emitido de cerca de €132 milhões. Na vertente institucional, a emissão foi colocada junto de investidores portugueses, suíços e com especial foco em clientes espanhóis que representaram quase 50% das ordens institucionais.

Em relação à carteira própria de títulos de dívida esta continuou a ser gerida com extrema prudência, num contexto macroeconómico particularmente complexo – aparecimento de novas variantes Covid, subida dos preços da energia, perturbações nas cadeias de produção industrial, ressurgimento da inflação e alterações nas políticas dos bancos centrais. Todos estes fatores contribuíram para a volatilidade e aumento das taxas de juro e spreads de crédito que se foram sentindo ao longo do ano, com o conseqüente impacto na valorização dos ativos. Apesar deste contexto adverso, e beneficiando de uma efetiva política da cobertura de riscos, a performance da carteira própria manteve-se em linha com o resultado do ano anterior e mais uma vez deu um importante contributo para os resultados do Banco.

### 2.1.2 Corporate Banking

Na área de *Corporate Banking*, e dada a sua posição consolidada no mercado financeiro, o Banco mantém um especial destaque no apoio ao crescimento do setor empresarial nas geografias onde o grupo Banco Finantia é referência e atua há mais de três décadas, incluindo Portugal e Espanha.

Relativamente à estratégia do Banco para a carteira de empréstimos manteve-se a diversificação dos investimentos por país de origem e por setor, sendo este último segmentado em três categorias: empresas, instituições financeiras e governos. Deste modo, o Banco Finantia manteve-se ativo, nomeadamente no mercado internacional e mostrou mais uma vez a sua resiliência em períodos de instabilidade. Assim, durante o ano de 2021, a área responsável pela carteira de empréstimos participou em 23 transações em formato de empréstimo sindicado e bilateral, sendo que deste universo, 26% foram em mercado primário onde se destacam a atuação do Banco como *Co-Arranger* e *Lead Arranger* nos empréstimos sindicados de JSC Agrobank e SOCAR Turkey Enerji, ambos em USD, respetivamente, e como *Arranger* nos empréstimos sindicados de JSC Asakabank, Daewoo Engineering & Construction Co. e The Republic of Côte D'Ivoire. Além disso, a carteira iniciou a contratualização de Seguros de Risco de Crédito, que permitem otimizar a gestão do risco de crédito, tendo executado duas transações. O aumento do número de transações face ao ano anterior (também fatigado pela pandemia) demonstra mais uma vez a resiliência do Banco Finantia, que apesar de um número acima do expectável de amortizações antecipadas, terminou o ano com um aumento de 43% face ao

período homólogo, com um total de €190 milhões, contando ainda com um pipeline robusto de transações para o primeiro trimestre de 2022, nomeadamente em Portugal e Espanha.

### 2.1.3 Corporate Finance

O ano de 2021 foi um ano de grande dinamismo para a área de *Corporate Finance*. O Banco Finantia beneficiou das suas vantagens competitivas, enquanto banco de investimento internacional e independente, para fortalecer ainda mais o seu posicionamento estratégico em operações de assessoria financeira e, em particular, operações *cross-border*.

A cobertura geográfica global do Banco, fortalecida pelas suas parcerias bilaterais para desenvolvimento de negócios nos principais mercados de atuação (Portugal e Espanha) e também a sua integração na rede global de bancos de investimento Terra Alliance, materializou-se num crescimento de oportunidades e transações.

É de destacar a transação como *Financial Advisor* exclusivo da Equistone Partners Europe na aquisição de uma participação maioritária no Grupo Gardengate, um dos players de referência a nível europeu na produção de portões e portas em alumínio, da Crest Capital Partners. Tratou-se de uma das operações de referência em Portugal durante o ano de 2021 quer pela sua dimensão quer pela natureza de mesma (primeiro investimento direto pela Equistone Partners Europe em Portugal).

Ainda em 2021, o Banco continuou a reforçar as suas relações com fundos de investimento internacionais, fundos de capital de risco e gestoras de ativos, não só através de parcerias (Terra Alliance) mas também através de *stakeholders* do Banco Finantia.

A atividade internacional é considerada essencial para o desenvolvimento desta área e, como tal, o Banco continuará a reforçar a sua equipa e as suas parcerias de negócio com o objetivo de ampliar tanto a cobertura geográfica como o leque de atividades.

## 2.2 Banca Privada

No ano de 2021, a Banca Privada em Portugal e Espanha continuou com a sua política de diversificação de produtos e serviços, com enfoque na expansão do volume de ativos mobiliários nas carteiras de clientes, atividade que teve um crescimento de mais de 30% comparativamente a 2020, o que consolida a presença do Finantia *Private* nesta área de negócio.

O volume de depósitos foi de €883 milhões de euros (-7% versus 2020), em linha com o projetado. Esta descida explica-se por vários fatores: a transferência de clientes de depósitos para outros produtos financeiros, segundo a estratégia delineada; a descida das taxas de juro oferecidas (e respetiva redução de custo de *funding*); e a deslocação de poupanças para aplicações em imóveis.

No cenário rumo a 2022, os investidores irão enfrentar um conjunto de novos desafios, nomeadamente: (i) alterações nas expectativas de inflação; (ii) atuação dos Bancos Centrais relativamente ao ajuste no valor das taxas de referência; e (iii) imprevisibilidade no crescimento económico global e na criação de emprego. De uma forma geral, assume-se um cenário de moderação do ritmo de crescimento económico mundial num ambiente de taxas ainda estruturalmente baixas – mantendo o desafio de proteger o poder de compra e obter rendimento corrente.

Apesar de mais um ano em contexto pandémico, houve crescimento no volume de negócios com instrumentos financeiros/ativos mobiliários. Para esta melhoria, convergiram vários fatores:

- i. Uma equipa comercial altamente qualificada e flexível, capaz de oferecer aos clientes a execução de serviços financeiros personalizados à medida das suas necessidades;
- ii. Reforço de formação adequada para a equipa comercial relativamente a produtos de investimento e serviços oferecidos;
- iii. Reativação do serviço de execução de ordens e prestação do novo serviço de 'Consultoria para Investimento' em instrumentos financeiros como fundos, obrigações e ações, destinados a investidores com o perfil adequado;
- iv. Divulgação da marca "Banco Finantia" enquanto operador experiente no mercado, por via de canais de comunicação digitais especializados e nichos de mercado de expatriados;
- v. Revisão do preço de serviços sobre valores mobiliários;
- vi. Alternativa de rentabilização face a baixas taxas de juro de depósitos a prazo;
- vii. Reforço da equipa comercial com novos elementos com experiência na área.

No âmbito do desenvolvimento de novos produtos e serviços, aguarda-se a aprovação por parte da Autoridade de Supervisão de Seguros do Luxemburgo (*Commissariat aux Assurances du Luxembourg*), no sentido de se iniciar a comercialização do produto 'Unit Linked Finantia'. O *Unit Linked* é uma solução de investimento sob a forma de contrato de seguro do ramo vida, ligado a um "umbrella fund" (investimento coletivo que existe como uma única entidade legal, mas com diversos subfundos distintos que, são negociados como fundos de investimento individuais), e dirigido a clientes não profissionais.

De realçar a conclusão do projeto de 'Execução de Ordens' que permitirá uma automatização no que respeita ao desenvolvimento do negócio de ordens e gestão de carteiras de valores mobiliários, e também um maior controlo operacional.

Finalmente referir que neste ano de 2021, num recente inquérito de satisfação online realizado pela revista Deco Proteste aos seus subscritores, o Banco Finantia destacou-se ao ser considerado a instituição bancária com o "melhor atendimento ao cliente", tendo obtido uma pontuação no nível de satisfação de 8.2 (numa escala de 1 a 10).

No âmbito da estratégia futura, pretende-se o aumento e a diversificação de serviços e produtos oferecidos fora do balanço, uma contínua melhoria dos meios digitais disponíveis e a automatização de processos internos e externos por forma a torná-los mais eficazes - assegurando sempre a consolidação da imagem de notoriedade de um banco sólido, com respeito pela excelência e discrição que sempre o caracterizou.

### 3. Atividades de Suporte

#### 3.1 Sistemas de Informação e Desenvolvimento

O ano de 2021 ficou marcado pela continuidade da implementação de projetos com o objetivo de permitir ganhos de eficiência e maior controlo nos Sistemas de Informação do Banco.

Continuou a ser dado seguimento ao projeto “Frontend” aplicável a algumas áreas de negócio do Banco, reforçando a fiabilidade, a flexibilidade e a eficiência dos processos.

No âmbito da criação da sucursal em Espanha, resultado da fusão por incorporação do Banco Finantia Spain no BFT, foi necessário promover um conjunto de desenvolvimentos por forma a garantir todas as obrigações contabilísticas e de *reporting*. Deu-se início ao projeto de *upgrade* do nosso *core system* – BFM (Finastra) para a última versão; e executaram-se alterações profundas dos reportes oficiais para a CMVM.

De salientar o lançamento da nova *APP FinantiaNet*, para além da melhoria já efetuada à imagem e funcionalidades da plataforma de *homebanking* (permite a consulta de saldos e movimentos, documentar e arquivar documentos, proceder a transferências nacionais e internacionais, registar beneficiários, configurar alertas e notificações, fazer uma validação biométrica de entrada, e aceder a contatos da rede de agências do Banco) em termos ibéricos. Encontra-se ainda em curso a automatização do processo de contratação de depósitos a prazo, e a sua ativação via *homebanking* e APP para Portugal.

A segurança da informação continuou a ser uma prioridade para o Grupo, considerando o crescimento e a diversidade das ameaças de Cibersegurança observadas nos últimos tempos no mundo, tendo sido dado seguimento à implementação de soluções de automatização consideradas adequadas.

Foi revisto o Serviço de Monitorização de Riscos na Web, por forma a aperfeiçoar a deteção proativa de ameaças e eventos neste âmbito que possam representar um risco para o Grupo, e realizados testes de intrusão a algumas das aplicações de negócio críticas, por forma a identificar possíveis fragilidades. Também foram efetuados *scans* de vulnerabilidades nos ativos do Grupo, de forma proactiva, no sentido de colmatar as mesmas.

Adicionaram-se novas medidas e controlos de segurança, para garantir a conformidade com os atuais requisitos do *SWIFT Customer Security Controls Framework*, e no âmbito do *SWIFT Customer Security Programme 2021*; também foi otimizada a segurança da rede interna do Grupo com a implementação de uma solução de *Firewall de Datacenter* para assegurar a segregação entre as suas *VLAN's (Virtual Local Area Networks)* e proteger os Sistemas de Informação de possíveis ações indevidas com origem interna; e foi ainda implementada uma solução de *Multi-factor Authentication (MFA)*, que garante que o acesso aos Servidores críticos com Sistema Operativo *Microsoft Windows* não depende apenas de uma *password*.

Deu-se seguimento ao projeto de *upgrade* de ativos de Sistemas de Informação que se encontram em *End of Support* ou *Extended End of Support*, dando prioridade à infraestrutura que suporta sistemas críticos.

No âmbito do Plano de Continuidade de Negócio (PCN) foram realizados com sucesso, vários testes ao Centro de *Disaster Recovery*, de acordo com o novo *Business Impact Analysis (BIA)*.

Por forma a melhorar o conhecimento de todos os Colaboradores sobre como agir perante determinados riscos a que estão expostos ao estarem ligados à Internet, foi dada continuidade às ações de formação e sensibilização. Foi também atualizada/elaborada e divulgada documentação sobre Segurança de Informação.

No âmbito do plano de contingência do COVID-19, foram prosseguidos as ações e procedimentos necessários para garantir as condições de Teletrabalho por parte dos Colaboradores do Banco, de forma segura e eficiente; e foi ainda renovado o parque de portáteis, com o objetivo de dotar os colaboradores e o Banco com as ferramentas adequadas ao desempenho das suas funções.

### 3.2 Operações

Nas Operações o ano de 2021 fica marcado como um ano de transição para novos desafios. Por um lado, é um ano que antecede grandes mudanças em 2022, quer ao nível dos Sistemas de Pagamentos onde o Banco participa, quer ao nível dos sistemas internos do Banco. Por outro lado, procedeu-se a um alargamento do âmbito dos processos sob a responsabilidade das Operações, por forma a reforçar aspetos de Compliance e AML.

Com o foco central no reforço da qualidade, foram identificadas áreas específicas de desenvolvimento: controlo da informação gerada nas Operações, comunicação do Banco com terceiros e comercialização de ativos junto de clientes.

Neste contexto, procedeu-se à reestruturação das equipas e ao reforço da informatização dos processos, do qual resultou um total de 130 pedidos de desenvolvimento aplicacional, junto do Departamento de Desenvolvimento e Suporte Aplicacional.

Ao nível de novos projetos, destacamos em 2021:

- i. preparação da evolução dos serviços *Trans-European Automated Real-time Gross Settlement Express Transfer System* (TARGET);
- ii. preparação da migração do sistema SWIFT para a norma *ISO 20022 XML*;
- iii. suporte à transição do Banco Finantia Spain para Sucursal do Banco Finantia em Espanha, e
- iv. preparação e testagem da migração da aplicação *core* do Banco, o *Bank Fusion Midas*, da versão 2.0 para a versão 2.1.

Na vertente Regulamentar, procedeu-se à implementação dos novos deveres de reporte de informação à CMVM, decorrentes do Projeto de Simplificação de Instruções e Regulamentos da CMVM.

Antecipando o ano de 2022, relevamos com forte impacto nas Operações:

- i. o *upgrade* da aplicação *core Bank Fusion Midas*;
- ii. a implementação das transferências TARGET e SWIFT no Sistema de Gestão Pagamentos (SGP) do Banco, e
- iii. a automatização dos processos operacionais que suportam a operativa de títulos com clientes.

Ao longo do próximo ano o Departamento de Operações continuará focado na mitigação do risco operacional e na formação contínua dos colaboradores, alinhado com a estratégia e objetivos definidos pelo Banco e com os *standards* de mercado.

### 3.3 Recursos Humanos

No Banco Finantia acreditamos que as pessoas e as equipas são a base do nosso sucesso. Assim, procuramos continuamente que os colaboradores estejam alinhados com os Valores, a Cultura e a Missão do Banco.

Um dos nossos principais objetivos consiste em promover a evolução dos colaboradores, estimulando a sua aprendizagem, o desenvolvimento das suas competências e a vivência de experiências diversificadas, de modo a gerar a retenção de pessoas, a satisfação dos nossos clientes e o contínuo alcance de bons resultados para o Banco.

A 31 de dezembro de 2021, o Banco e as suas filiais contavam com um total de 249 colaboradores, dos quais 166 em Portugal e os restantes no estrangeiro, dos quais 71 em Espanha.

A média das idades dos colaboradores é de 44 anos e a antiguidade média de 11 anos. Cerca de 74% dos colaboradores têm formação académica superior (bacharelato/licenciatura/mestrado).

Relativamente à distribuição por género, no final de 2021 60% dos colaboradores eram do género masculino e 40% do género feminino.

Quanto à distribuição, por nível dos quadros, o Grupo tinha 39% de quadros superiores, 52% de quadros médios e 9% de quadros administrativos.

O Banco continua a apostar na mobilidade interna, como forma de dar oportunidade aos colaboradores de diversificarem a sua experiência, de aprofundarem o seu conhecimento do negócio, de satisfazerem as suas aspirações profissionais, de assumirem maiores responsabilidades, de evoluírem na carreira e/ou até de mudarem de carreira. Neste sentido, o Banco Finantia recorre, sempre que possível, à mobilidade interna para suprir as suas necessidades de recursos humanos, garantido, deste modo, que são dadas oportunidades de carreira aos colaboradores que revelam mérito e potencial para assumir novas funções e responsabilidades

A Formação enquanto elemento do processo de gestão e de desenvolvimento dos Recursos Humanos, contribui para uma maior a eficácia e eficiência do Banco Finantia. Acreditando que o desenvolvimento de competências e conhecimento dos colaboradores assenta, cada vez mais numa nova abordagem da formação profissional, o Banco Finantia implementou em 2021 uma plataforma de formação *online*, assegurando, deste modo, maiores ganhos de tempo, flexibilidade e dinamismo e garantindo um aumento da partilha de conhecimento interno.

No decurso de 2021 registaram-se 956 participações em sessões de formação, num total de 220 ações. O volume global de horas de formação em Portugal foi de aproximadamente 6.216 horas (correspondendo a uma média de 37 horas de formação por colaborador).

Decorrente do contexto de pandemia, o Banco continuou em 2021 a acompanhar a evolução da situação e a efetuar ajustamentos ao seu Plano de Contingência, contribuindo para a antecipação das medidas atinentes a mitigar os respetivos riscos e impactos para o Banco, atividade e colaboradores.

### 3.4 Tesouraria

Durante o ano de 2021, os principais mercados financeiros foram marcados pelas medidas aplicadas pelas autoridades de política económica e monetária dos principais blocos económicos mundiais, com o objetivo de consolidação da recuperação da atividade económica suportada em larga medida pela evolução do plano de vacinação global de combate à pandemia de COVID-19.

O BCE manteve a sua política de aquisições de ativos, de forma a preservar as condições de financiamento, reduzir a incerteza ainda existente e reforçar a confiança dos agentes económicos. O FED deu início à redução gradual do programa de compra de ativos (*tapering*) e promoveu a alteração das expectativas em relação a condução da política monetária em 2022, indicando a inversão da postura acomodatória em resposta à pressão inflacionista.

O Banco Finantia, através do seu Departamento de Tesouraria que é responsável pela implementação da estratégia de gestão do risco de liquidez, **adotou** uma abordagem prudente do risco de liquidez, mantendo uma margem confortável de ativos de elevada liquidez (HQLA) o que, em conjunto com o alargamento dos prazos médios de financiamento **interbancário**, contribuiu para um incremento do valor médio anual do rácio de cobertura de liquidez (LCR) de 863% para 1095%.

Esta prudência em termos de gestão da liquidez, permite ao Banco Finantia apresentar níveis robustos nos principais rácios regulamentares de liquidez, sem recurso a operações de cedência do Banco Central Europeu (BCE) que continuam, em todo o caso, disponíveis para cenários de contingência.

O Departamento de Tesouraria continuou a desenvolver esforços no aprofundamento do relacionamento com diversas instituições financeiras internacionais, entidades de referência nos principais mercados monetários e cambiais.

Em consequência deste esforço, registou-se uma redução de cerca de 30% no spread do custo associado ao financiamento interbancário, assim como um aumento superior a 50% no volume de financiamento interbancário de médio prazo que permitiu atingir um rácio de financiamento estável (NSFR) bem acima do mínimo regulatório exigível (118% versus 100%).

Durante 2021 e mantendo a prática de anos anteriores, o Banco fez-se representar, ainda em formato virtual, nas reuniões anuais do FMI e Banco Mundial e em mais de uma dezena de reuniões bilaterais.

Em setembro, destaque para a realização da reunião anual do *Groupement Européen de Banques* (GEB) - grupo bancário de cooperação internacional, formado por bancos europeus privados de pequena e média dimensão e no qual o Banco Finantia continua a ocupar a Vice-Presidência. Também sob os auspícios do GEB, organizou-se uma reunião em dezembro, para partilha e debate de ideias sobre sustentabilidade ambiental, social e governo de

sociedades (ESG), com o propósito de promover o intercâmbio de experiências, iniciativas e projetos relacionados com este tema.

#### **4. Gestão dos Riscos**

O modelo de gestão de riscos do Banco assenta num conjunto integrado de processos devidamente planeado, revisto e documentado, que visa assegurar uma compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à atividade, possibilitando uma implementação adequada da respetiva estratégia e o cumprimento dos objetivos delineados.

Essa gestão baseia-se em processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos subjacentes à atividade, financeiros e não-financeiros, existentes e potenciais. Estes processos estão suportados em políticas e procedimentos apropriados e claramente definidos, com vista a assegurar que os objetivos estabelecidos sejam atingidos e que sejam tomadas as ações necessárias para responder adequadamente aos riscos.

O processo de identificação de riscos assenta em matrizes de risco que incorporam, entre outros, o mapeamento dos processos, dos fatores de risco e dos controlos associados à atividade. As matrizes de risco servem de base aos processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos mesmos.

Todos estes processos seguem os princípios reconhecidos a nível nacional e internacional, em linha com o Aviso n.º 03/2020 e a Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, com as *Guidelines on Internal Governance* emitidas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA/GL/2017/11) e com o Regulamento n.º 575/2013 da União Europeia (CRR).

O modelo de gestão de riscos do Banco abrange todos os produtos, atividades, processos e sistemas, tomando em consideração todos os riscos subjacentes à sua atividade e tendo em conta a sua dimensão, natureza e complexidade, bem como a natureza e magnitude dos riscos assumidos.

O Banco reconhece que no âmbito do modelo de gestão de riscos, a definição e a avaliação dos níveis de capital adequados para suportar o perfil de risco são elementos essenciais para a implementação de uma estratégia de negócio sustentável. Desta forma, o planeamento da evolução do capital interno e a conservação de níveis apropriados do mesmo face aos requisitos de capital económico (apurados no âmbito do processo interno de avaliação de adequação do capital – ICAAP) são cruciais para garantir a contínua adequação do perfil de risco aos objetivos estratégicos do Banco.

O Banco reconhece ainda a importância de proceder à integração do modelo de gestão de riscos na sua cultura e no seu processo de decisão. Desta forma, o modelo de gestão de riscos tem o envolvimento ativo de todo o Banco, incluindo do órgão de administração, do órgão de fiscalização, dos administradores executivos, dos órgãos de gestão intermédia e do Departamento de Riscos:

- i. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficiente, através da aprovação e revisão periódicas do governo, da estratégia e das políticas relativas ao modelo de gestão dos riscos e do acompanhamento regular da atividade da função de gestão de riscos.

O Conselho de Administração é ainda responsável pela aprovação do *Risk Appetite Framework* (RAF);

- ii. A Comissão de Auditoria é responsável, entre outros aspetos, pela análise prévia, suportada pelos pareceres relativos a vários assuntos importantes na área de gestão de riscos e controlo interno;
- iii. Os administradores executivos são responsáveis pela implementação do sistema de controlo interno, baseado no governo, na estratégia e nas políticas aprovadas pelo Conselho de Administração relativas ao modelo de gestão de riscos;
- iv. O Comité Financeiro e de Riscos é responsável pela identificação, avaliação e acompanhamento dos vários riscos a que o Banco está exposto. O Comité Financeiro e de Riscos é ainda responsável pela monitorização dos limites e tolerâncias estabelecidas no RAF;
- v. O Departamento de Riscos é responsável, com total independência, pela gestão de todos os riscos do Banco. Neste âmbito, o Departamento de Riscos: (i) assegura a aplicação efetiva do modelo de gestão de riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, bem como da adoção de medidas para corrigir eventuais deficiências; (ii) presta aconselhamento aos órgãos de administração, de gestão intermédia e de fiscalização; (iii) conduz os trabalhos de atualização das matrizes de risco e procede à avaliação dos riscos; (iv) elabora e apresenta relatórios periódicos relativos à gestão de riscos; (v) participa ativamente no planeamento do negócio e do capital, (vi) realiza testes de stress; (vii) é responsável pelos processos de ICAAP e do ILAAP e participa ativamente na elaboração do RAF; (viii) efetua a revisão independente das metodologias e resultados do ICAAP e ILAAP; e (ix) promove a integração dos princípios de risco nas atividades diárias do Banco.

Em resumo, o modelo de gestão dos riscos assegura:

- i. A adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais aos quais o Banco está exposto, bem como a mitigação dos mesmos;
- ii. A adequação do capital interno ao perfil de risco, ao modelo de negócio e ao planeamento estratégico; e
- iii. A integração do processo de gestão dos riscos na cultura do Banco e no seu processo de decisão.

Por último, para assegurar uma melhoria contínua no modelo de gestão de riscos, o Banco atribui uma grande importância ao desenvolvimento das competências dos seus colaboradores por meio de ações de formação genéricas e específicas. Focado nas melhores práticas, o Departamento de Riscos participa ativamente no planeamento e estruturação de ações de formação relativas aos processos de gestão de riscos bem como à avaliação da adequação do capital e da liquidez, conhecidos, respetivamente, como ICAAP e ILAAP, entre muitos outros exercícios de controlo e mitigação dos riscos, com especial ênfase no Perfil de Risco.

O perfil de risco engloba todos os riscos a que o Banco está exposto, tanto financeiros como não-financeiros, atendendo à sua materialidade, à legislação aplicável e à atividade desenvolvida.

Para tal, o Banco leva em consideração as seguintes categorias de risco: Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco de Taxa de Câmbio, Risco de Liquidez, e Riscos não-Financeiros (nas suas vertentes: Risco de Modelo de Negócio/Estratégia; Risco de Governo Interno; Risco Operacional; Risco Reputacional; e Outros Riscos incluindo Risco de Conformidade e Risco de branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo).

Todas as categorias de riscos que contribuem para o perfil de risco do Banco são analisadas, discutidas e monitorizadas mensalmente pelo Comité Financeiro e de Riscos.

### **Risco de Crédito**

O risco de crédito advém da possibilidade de uma contraparte entrar em incumprimento ou da qualidade creditícia de um dado instrumento financeiro se degradar. O objetivo do Banco é manter uma carteira de ativos de elevada qualidade, assente numa política de crédito prudente e numa análise criteriosa de todas as propostas de crédito. O Banco tem ainda a preocupação constante de diversificar os seus ativos de risco, como forma de mitigar o risco de concentração de crédito.

### **Risco de Mercado**

O risco de mercado advém da probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes de movimentos desfavoráveis nas variações de valor dos instrumentos financeiros em carteira, provocados por flutuações nas taxas de juro e nos spreads de crédito. Para os instrumentos financeiros (títulos e empréstimos) que compõem a carteira classificada como *Hold to Collect and Sell*, este risco engloba as duas componentes referidas acima: i) o risco inerente às variações da taxa de juro de referência e ii) o risco inerente às variações do spread de crédito. O valor económico desta carteira (carteira bancária) é afetado pelas variações das taxas de juro que determinam os preços dos ativos reconhecidos ao justo valor, quer estes resultem de movimentos das taxas de juro de referência, quer resultem dos movimentos nos spreads de crédito. Para os instrumentos financeiros classificados na carteira *Hold to Collect*, bem como para os derivados de taxa de juro, o risco de mercado resulta do impacto no valor económico das variações das taxas de juro de referência.

A estratégia do Banco passa pela adoção de medidas de controlo e de mitigação deste risco, em particular através da contratação de instrumentos de cobertura de risco de taxa de juro (p.e. IRS), reduzindo o potencial de impacto negativo do mesmo na perspetiva de risco residual, para além da adoção de medidas de controlo através da monitorização dos spreads dos títulos e das análises das séries históricas dos preços, permitindo uma gestão atempada deste risco, reduzindo o seu impacto no perfil de risco do Banco.

### **Risco de Taxa de Câmbio**

O risco de taxa de câmbio caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos por via de alterações desfavoráveis nas taxas de câmbio e de variações adversas no preço dos instrumentos em moeda estrangeira.

É política do Banco operar apenas com ativos e passivos denominados em EUR ou em USD (as posições noutras moedas são esporádicas e sem expressão).

A estratégia do Banco passa por minimizar o risco de taxa de câmbio associado aos seus ativos e passivos. Assim, procede-se regularmente à cobertura do risco de taxa de câmbio de forma a assegurar uma margem confortável da exposição em moeda estrangeira face aos limites pré-estabelecidos, sendo a referida exposição - quer a posição à vista, quer a posição a prazo - monitorizada numa base diária.

No âmbito do ICAAP, o Banco utiliza a metodologia do VaR para efeitos de alocação de capital económico ao risco de taxa de câmbio. Os requisitos de capital económico para este risco são calculados através da simulação histórica, com base num histórico de taxas de quinze anos, um período de detenção de um ano e um intervalo de confiança de 99,9%.

### **Risco de Liquidez**

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de uma instituição financeira incumprir as suas obrigações nas respetivas datas de vencimento devido à sua incapacidade para atempadamente liquidar ativos, obter financiamento ou refinar passivos.

O Banco reconhece que no âmbito do modelo de gestão de riscos, a definição e a avaliação dos níveis de liquidez adequados para suportar o perfil de risco são elementos essenciais para a implementação de uma estratégia de negócio sustentável. Desta forma, o planeamento da evolução de liquidez e a conservação de níveis apropriados da mesma face aos limites definidos no RAF (apurados no âmbito do processo interno de avaliação de adequação de liquidez – ILAAP) são cruciais para garantir a contínua adequação do perfil de risco aos objetivos estratégicos do Banco.

É objetivo do Banco assegurar uma posição de liquidez estável e robusta, através da detenção de ativos líquidos, controlo de gaps de liquidez e manutenção de uma almofada que permita responder quer a saídas de fluxos financeiros contratualizados quer a situações de *stress*.

A gestão deste risco é realizada de forma a manter os níveis de liquidez dentro de limites pré-definidos, por meio de: (i) gestão do *cash flow*, através do cálculo diário dos fluxos financeiros e dos saldos de tesouraria ao longo de um horizonte temporal extenso, permitindo assegurar a manutenção de uma almofada de liquidez tanto em condições normais como em condições desfavoráveis; (ii) gestão do balanço, com o cálculo diário de métricas de liquidez; e (iii) manutenção e acompanhamento dos buffers de liquidez, permitindo assegurar a manutenção dos principais indicadores de controlo deste risco dentro dos limites pré-definidos pelo Banco.

O Departamento de Tesouraria procede ao controlo diário da gestão do *cash flow* e da evolução das várias rubricas de balanço do Banco. O Departamento de Riscos é responsável pelas análises periódicas relativas à gestão do balanço, elaborando um relatório mensal para o Comité Financeiro e de Riscos.

As métricas utilizadas para medir o risco de liquidez, no âmbito da gestão de balanço, incluem os rácios prudenciais LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) e NSFR (*Net Stable Funding Ratio*) e um conjunto alargado de rácios internos relacionados com: *mismatches* de liquidez; concentração das principais contrapartes; distribuição dos fluxos de reembolso dos principais passivos; colateral das operações de *repos*; características de liquidez dos ativos; e liquidez imediata.

O rácio NSFR, que complementa o LCR, e que tem um horizonte temporal mais alargado (um ano), foi estabelecido para impor uma estrutura sustentável de maturidades de ativos e passivos, com o objetivo de promover uma adequada resiliência num horizonte temporal maior, e como um incentivo adicional para os bancos financiarem as suas atividades através de fontes de financiamento mais estáveis numa base regular.

### **Riscos não-Financeiros**

Os riscos não-financeiros incluem os riscos de modelo de negócio/estratégia, de governo interno, operacional, reputacional e outros riscos (risco de conformidade e risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo). Em linhas gerais, estes riscos consistem na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, essencialmente decorrentes: (i) para o risco de modelo de negócio/estratégia, de planos e decisões estratégicas inadequadas, (ii) para o risco de governo interno, de desajustes e deficiências no sistema de governo interno, na estrutura organizacional e na correspondente delimitação de responsabilidades; (iii) para o risco operacional, de falhas de natureza operativa, de falta de adequação dos sistemas de informação e tecnologia, ou de insuficiência dos modelos; (iv) para o risco reputacional, da perceção negativa da imagem pública da instituição.

Quanto aos outros riscos, o risco de conformidade, que consiste na probabilidade de registo de sanções legais ou regulamentares e/ou perdas financeiras materiais, decorrentes do não cumprimento de leis, regulamentos, regras, standards de governo interno e códigos de conduta aplicáveis à atividade bancária expecto em matérias relacionadas com a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, em que o grupo segregou este risco numa subcategoria própria.

A gestão dos riscos não-financeiros tem vindo a ganhar uma relevância crescente. Neste contexto, têm sido desenvolvidos ferramentas e métodos avançados, focados na identificação, avaliação, acompanhamento e controlo deste tipo de riscos. Entre outras, estas ferramentas incluem matrizes de risco e controlos, *heat-maps* e *spider-charts*, cujos *inputs* provêm de um processo extenso e abrangente de *self-assessment* direcionado especificamente para os riscos não-financeiros. Este processo serve de base à definição de planos de atuação específica sobre os riscos não-financeiros.

O Banco, para além da manutenção de matrizes de risco, mantém um processo organizado de recolha e atuação sobre as várias categorias de riscos não-financeiros, bem como o registo da informação resultante numa base de dados própria. Esta base de dados inclui, entre outros, o registo de: (i) eventos, (ii) eventuais perdas associadas e (iii) medidas corretivas e/ou mitigantes implementadas.

Em 2021, foram introduzidas melhorias no mapeamento dos fatores de risco não-financeiros, otimizando a sua estrutura de forma a permitir um controle mais eficiente sobre este tipo de riscos.

No âmbito do ICAAP, não obstante não existir qualquer registo histórico de perdas relevantes, o Banco tem vindo a utilizar a metodologia do *Basic Indicator Approach* (BIA) para quantificar o risco operacional e metodologias desenvolvidas internamente para quantificar os riscos de *compliance*, reputação e modelo de negócio/estratégia.

No decorrer de 2021, foram efetuadas diversas ações de formação na área de riscos não-financeiros, com destaque para formações específicas sobre Prevenção de Branqueamento de Capitais e Segurança de Informação, entre outras. Para 2022, o Banco continuará a privilegiar a componente da formação como forma de contribuir para minorar os riscos não-financeiros.

Os riscos climáticos e ambientais assumem uma relevância crescente para a atividade bancária. Dadas as características distintas face aos fatores tradicionais de risco a que o sistema bancário está exposto, e devido à incerteza e ao horizonte temporal em que pode ocorrer a sua materialização, estes riscos requerem especial atenção do sistema bancário. Nesse sentido, em 2021 foi constituída uma task-force multidisciplinar com vista a incorporar a componente de risco ESG (*Environmental, Social, and Governance*) no Banco, aspeto que será dada uma especial atenção em 2022 e nos anos seguintes.

## 5 Síntese Financeira

### 5.1 Resultados Consolidados

Em 2021 os resultados, do Banco mantiveram-se relativamente estáveis face a 2020. O resultado líquido foi de €24,2 milhões (um aumento de 2% face aos €23,7 milhões verificados em 2020). O produto bancário ascendeu a €53,0 milhões, mais 4% do que o verificado em 2020 (€50,9 milhões).

A margem financeira líquida de coberturas atingiu €37,0 milhões (€31,6 milhões em 2020), enquanto o resultado de operações financeiras, comissões e outros proveitos foi de €16,0 milhões (€19,3 milhões em 2020). A rubrica de imparidade e provisões atingiu, no exercício, o valor de €1,0 milhões.

Os custos operacionais cifraram-se em €25,0 milhões, (€24,5 milhões em 2020), mantendo, o rácio de eficiência (*cost-to-income*) em 47% no final de 2021.

O lucro antes de impostos foi de €27,0 milhões, um aumento de cerca de 11% face a 2020, situando o ROE (antes de impostos) em 5,6%, que compara com 5,7% registado em 2020.

O resumo da demonstração dos resultados consolidados para os anos de 2021 e 2020 é o seguinte:

€ milhões

RESULTADOS CONSOLIDADOS	NICs (IFRS)	
	31.12.2021	31.12.2020
<b>Margem financeira</b>	<b>54,2</b>	<b>55,2</b>
Custo de cobertura taxa de juro e cambial	(17,2)	(23,6)
<b>Margem financeira líquida de coberturas</b>	<b>37,0</b>	<b>31,6</b>
Operações financeiras, comissões e outros proveitos	16,0	19,3
<b>Produto bancário</b>	<b>53,0</b>	<b>50,9</b>
Imparidade e provisões	(1,0)	(2,2)
Custos operacionais	(25,0)	(24,5)
<b>Lucro antes de impostos</b>	<b>27,0</b>	<b>24,2</b>
<b>Lucro do exercício</b>	<b>24,2</b>	<b>23,7</b>

## 5.2 Balanço Consolidado

O balanço do Grupo manteve-se estável, registando variações pouco significativas em relação a 2020:

BALANÇO CONSOLIDADO	31.12.2021	31.12.2020
<b>Ativo</b>		
Caixa e bancos	166,9	133,6
Carteira de títulos e empréstimos	1 891,6	1 894,3
Outros ativos e valores a receber	46,4	77,2
<b>Total do ativo</b>	<b>2 104,9</b>	<b>2 105,2</b>
<b>Passivo</b>		
Depósitos de clientes	883,1	950,0
Operações de MM e Repos	675,7	593,1
Outros passivos	63,8	83,3
<b>Total do passivo</b>	<b>1 622,6</b>	<b>1 626,3</b>
<b>Total do capital próprio</b>	<b>482,3</b>	<b>478,8</b>
<b>Total do passivo e capital próprio</b>	<b>2 104,9</b>	<b>2 105,2</b>

A carteira de títulos e empréstimos (constituída principalmente por títulos de renda fixa) manteve-se nos níveis do ano anterior, tendo o rácio de crédito problemático (NPE) beneficiado de uma redução para 1,63% face a 2,07% em 31/12/2020.

Os depósitos de clientes reduziram-se para €883 milhões, menos 7% do que os €950 milhões registados em 2020 em linha com a política de transformação de clientes de depósitos para outros produtos financeiros.

Os capitais próprios aumentaram 1% para €482 milhões, refletindo a variação positiva verificada no rendimento integral do ano.

### > Capital Regulatório

Os rácios de solvabilidade do Banco são calculados de acordo com o enquadramento prudencial estabelecido pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR) e pela Diretiva 2013/36/UE (CRD IV), ambos emanados do Parlamento Europeu e Conselho, de 26 junho de 2013 (“Basileia III”).

O Banco mantém rácios financeiros sólidos, tendo o rácio CET1 e o rácio de capital total atingido ambos 26,1% em 2021, sinalizando uma posição robusta de solvabilidade do Grupo:

BASILEIA III	31.12.2021	31.12.2020
CET1 ratio	26,1%	27,3%
Total Capital ratio	26,1%	27,3%

O rácio CET1 em 31 de dezembro de 2021 incorpora a distribuição de dividendos programada para 2022, correspondente a 50% dos resultados gerados do exercício de 2021.

Os Ativos Ponderados pelo Risco (“RWA”) alcançaram o valor de €1.791 milhões (€1.736 milhões em 2020).

### > Capital Económico

O Banco dispõe de um processo de auto-avaliação da adequação do capital interno, em complemento à perspetiva regulatória, com vista a garantir que todos os riscos são avaliados e que o capital interno é adequado ao seu perfil de risco, em linha com as orientações do Pilar 2 de Basileia III e com a Instrução n.º 3/2019 do Banco de Portugal.

Quer os riscos quer os recursos financeiros disponíveis (*Risk Taking Capacity* “RTC”) são avaliados numa perspetiva económica e estimados numa base de continuidade (*going concern*) de forma a assumir que o Banco tem sempre capacidade para liquidar atempadamente todos os seus passivos, incluindo os depósitos dos seus clientes.

Para quantificar os riscos, o Banco desenvolveu vários modelos de apuramento dos requisitos de capital económico que estimam a perda máxima potencial no período de um ano. Estes modelos cobrem os diversos tipos de riscos materiais a que o Banco está exposto, designadamente o risco de crédito, o risco de contraparte, o risco de concentração, o risco de taxa de juro, o risco de *spread* de crédito da carteira bancária, o risco de mercado, o risco

cambial, o risco operacional, o risco de *compliance*, o risco de estratégia e o risco reputacional.

Adicionalmente ao cálculo dos requisitos de capital económico, os riscos materiais são submetidos a testes de esforço (*stress tests*) para avaliar em situações de gravidade extrema e de baixa probabilidade de ocorrência de que forma os modelos internos de risco do Banco devem responder garantindo a solvabilidade da instituição.

A análise da adequação de capital é conduzida com periodicidade mensal. Sendo no final de cada ano complementada com uma análise prospetiva dos requisitos de capital, associados aos respetivos riscos, e dos recursos financeiros disponíveis, num horizonte de três anos, tendo em conta o plano de financiamento e de capital do Banco.

Os resultados do ICAAP são monitorizados continuamente e permitem concluir que o capital do Banco é adequado para cobrir os riscos incorridos ou potenciais, tanto na perspetiva regulatória como na perspetiva económica.

### **5.3 Desenvolvimentos regulatórios**

O Banco Finantia cumpre integralmente desde 31 de dezembro de 2020 o requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL), cujo prazo de implementação é de 1 de janeiro de 2024.

Face ao seu modelo de negócio, à composição e qualidade dos seus ativos e aos seus níveis de resiliência, o Banco Finantia não recorreu à utilização das medidas de flexibilização regulatórias em resposta à crise causada pela pandemia na determinação da liquidez e da solvabilidade das instituições (*CRR Quick Fix*).

### **5.4 Ações Próprias**

No início de 2021, o Banco detinha 37.607 ações próprias. Durante o exercício de 2021 o Banco procedeu à aquisição de 2.834.940 ações próprias ao preço de €1,00 por ação, no âmbito de um programa de aquisição de ações próprias dirigido a todos os acionistas e, no âmbito do processo de transformação em Sucursal do Banco Finantia Spain, entregou aos acionistas minoritários desta entidade 61.620 ações próprias, pelo que no final de 2021 detinha 2.810.927 ações próprias.

## **6. Responsabilidade Social, Mecenato Cultural e Educação**

### **6.1 Responsabilidade Social**

O Banco Finantia em 2021 manteve o seu apoio a diversos projetos de solidariedade social dirigidos sobretudo a crianças e jovens desfavorecidos e/ou com necessidades educativas especiais. As instituições apoiadas foram:

ACADEMIA DOS CHAMPS ([www.academiadoschamps.org](http://www.academiadoschamps.org)) – IPSS fundada em 2009, é um projeto de integração social destinado a crianças e jovens. O principal objetivo é demonstrar, através da prática do ténis, os benefícios de se encarar o desporto como filosofia de vida.

Muito mais do que um simples projeto de ocupação de tempos livres, pretende proporcionar aos alunos uma possibilidade real e concreta de superação em relação aos seus próprios limites, abrindo os seus horizontes para novas, melhores e mais estruturadas perspetivas de vida.

APOIO À VIDA ([www.apoioavida.pt](http://www.apoioavida.pt)) – é uma IPSS nascida em 1999 com a finalidade de ajudar, acolher e formar adolescentes e mulheres grávidas cuja situação socioeconómica, familiar ou psicológica as impede de assegurarem sozinhas o nascimento e educação dos seus filhos. Fá-lo através da prestação de apoio social e psicológico, o acolhimento temporário de grávidas em situação de dificuldade e a realização de ações de formação nos domínios do planeamento familiar e dos cuidados maternos ou que respondam às necessidades de inserção profissional das mães acompanhadas. Ao longo dos seus 22 anos de existência já ajudou mais de 4.000 mães, acompanhando anualmente cerca de 350 famílias.

APSA “Associação Portuguesa do Síndrome de Asperger” ([www.apsa.pt](http://www.apsa.pt)) – uma IPSS criada em 2003 por um grupo de pais com a missão de apoiar o desenvolvimento pessoal e social das crianças e jovens que sofrem desta desordem específica neuro comportamental de origem genética. A APSA tem em funcionamento desde 2016 o projeto Casa Grande, um espaço único, inovador e diferenciador que capacita jovens com Síndrome de Asperger para a autonomia, a empregabilidade e a inclusão social e comunitária.

CAPITI ([www.capiti.pt](http://www.capiti.pt)) – uma IPSS criada em 2016 e que tem como objetivo garantir o acesso de crianças e jovens de famílias carenciadas a serviços de saúde na área do neuro-desenvolvimento, para facilitar a sua integração na família, na escola e na sociedade. A CAPITI disponibiliza a estas famílias serviços para a identificação precoce e acesso a intervenção e diagnóstico ao longo da infância e adolescência, através de um acompanhamento regular com consultas na área do desenvolvimento infantil.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA ([www.scml.pt](http://www.scml.pt)) – fundada em 1498, esta instituição tem como missão a melhoria do bem-estar da pessoa no seu todo, prioritariamente os mais desprotegidos. O apoio do Banco tem-se centrado num programa de apadrinhamento de consultas de Psicoterapia de crianças residentes numa casa de acolhimento residencial da Santa Casa da Misericórdia.

## **6.2 Mecenato Cultural**

PALÁCIO NACIONAL DA AJUDA – o Banco Finantia é mecenas do Palácio desde 1997, tendo financiado o restauro integral da Sala do Corpo Diplomático e a reaquisição de várias peças decorativas anteriormente pertencentes ao acervo do Palácio.

FUNDAÇÃO DE SERRALVES – o Banco Finantia é membro fundador desde 1995, tendo patrocinado diversos programas culturais e sociais na instituição.

## **6.3 Educação**

ISEG – em 2020 o Banco prosseguiu a sua colaboração com o ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, atribuindo um prémio ao melhor aluno do 1º ano do Mestrado em “Economia Internacional e Estudos Europeus”.

FUNDAÇÃO ECONÓMICAS – o Banco é membro fundador da Fundação Económicas – Fundação para o Desenvolvimento das Ciências Económicas, Financeiras e Empresariais.

## 7. Perspetivas Futuras

As perspetivas macroeconómicas para 2022 estão associadas a um elevado grau de incerteza. Por um lado, o aumento das incertezas geo-políticas a nível global, em particular o impacto do conflito Russo/Ucraniano, associado à previsível subida das taxas de juro e aperto do crédito, poderá contribuir para alguma contenção no investimento e no consumo. Mas, por outro lado, a aplicação do plano de recuperação e estímulos económicos a nível europeu e nacional, juntamente com o regredir da pandemia, deverá suportar o crescimento económico.

Neste contexto, o Banco continuará a assumir uma postura prudente, privilegiando a defesa dos interesses dos seus clientes, acionistas e colaboradores.

Em termos de linhas de negócios, o Banco adaptará a sua orientação estratégica face à evolução dos acontecimentos, focando-se mais nas atividades não intensivas em capital - operações de renda fixa em mercados de capitais, prestação de serviços de assessoria financeira, e *Private Banking*.

Em termos de carteira própria, quer de obrigações quer de empréstimos, o Banco continuará com uma seleção criteriosa de riscos e com uma forte diversificação geográfica e setorial, o que tem provado ser particularmente eficaz.

A área de mercado de capitais planeia continuar as vendas e as suas atividades de distribuição e de *market making* assim como a sua atuação no mercado primário. Estão projetadas melhorias de eficiência, aumentando o “turnover” de vendas e intermediação, de modo a reforçar a capacidade para financiar as empresas e satisfazer a procura dos investidores, consumindo simultaneamente menos capital.

Os serviços de assessoria financeira continuarão a estar focados em transações transfronteiriças, apoiando o investimento estrangeiro em Portugal e Espanha assim como a internacionalização das empresas ibéricas.

O *Private Banking* deverá continuar a crescer com o aumento do número de clientes e com o alargamento e diversificação da gama de produtos e serviços com enfoque na gestão de ativos. Isso permitirá ao Banco Finantia oferecer aos clientes mais alternativas de investimento e obter um maior crescimento nas suas comissões.

Finalmente, espera-se que em 2022 se comecem a sentir os benefícios da fusão por incorporação do Banco Finantia Spain no Banco Finantia e a criação da sucursal do Banco Finantia em Espanha, permitindo simplificar a organização do Banco e melhorar a eficiência operacional e reforçar a qualidade dos serviços prestados aos clientes dos dois países.

## 8. Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe um dividendo de 8 cêntimos por ação, ou seja, uma distribuição de aproximadamente metade do lucro líquido do exercício.

O Banco Finantia apresenta um rácio CET1 de 26,1% (implementação total), incluindo a dedução do dividendo proposto, dentro das políticas internas e das orientações regulatórias emitidas para o setor bancário, mantendo rácios de capital (CET1) suficientemente robustos para o desenvolvimento das respetivas atividades.

Atendendo, no entanto, à instabilidade e imprevisibilidade da situação político-económica o Conselho de Administração poderá rever a presente proposta de aplicação de resultados até à data de publicação da convocatória para a assembleia geral.

## 9. Observações Finais

Num ano marcado por alguns desafios resultantes das incertezas geopolíticas nos mercados em que o Banco opera, o Conselho de Administração agradece a todos os que apoiaram as suas atividades.

Aos clientes, acionistas, órgãos sociais e auditores pela lealdade e confiança demonstradas. Aos colaboradores pelo seu contributo empenhado e competente indispensável ao bom funcionamento da instituição.

Lisboa, 31 de março de 2022

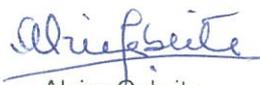
Conselho de Administração



António Vila Cova



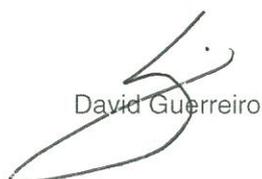
Manuel Faria Blanc



Alzira Cabrita



José Archer



David Guerreiro



Ricardo Caldeira



Telma Oliveira

## **Anexo - Relatório do Conselho de Administração (consolidado) 2021**

### **Adoção das Recomendações do *Financial Stability Forum* (FSF) e do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos**

O Banco de Portugal, através das Cartas Circular nº 46/08/DSBDR e nº 97/08/DSBDR, de 15 de julho e 3 de dezembro, respetivamente, adotou as recomendações do *Financial Stability Forum* (FSF) e do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS) sobre a publicação de um conjunto de informações tendo em vista um melhor conhecimento da situação financeira das instituições financeiras em geral, e dos bancos em particular.

A informação neste Anexo tem como objetivo cumprir com os requisitos exigidos de divulgação.

## **I Modelo de Negócio**

### **1 Descrição do Modelo de Negócio**

A descrição da estratégia e do modelo de negócio do Banco Finantia e subsidiárias é apresentada no Relatório de Gestão o qual é parte integrante das Demonstrações Financeiras 2021.

### **2, 3, 4 e 5 Atividades Desenvolvidas e Contribuição para o Negócio**

No corpo do Relatório de Gestão apresenta-se informação acerca da estratégia e objetivos das áreas de negócio do Banco Finantia e subsidiárias e sua evolução.

## **II Riscos e Gestão dos Riscos**

### **6 e 7 Descrição e Natureza dos Riscos Incorridos**

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas (veja-se Nota 27 - Gestão dos riscos da atividade) apresentam uma descrição de como a Função de Gestão dos Riscos se encontra organizada no seio do Banco Finantia e subsidiárias, assim como informação que permite ao mercado obter a perceção sobre os riscos incorridos pelo Banco Finantia e subsidiárias e mecanismos de gestão para a sua monitorização e controlo.

## **III Impacto do Período de Turbulência Financeira nos Resultados**

### **8 Descrição Qualitativa e Quantitativa dos Resultados**

Os principais impactos provocados pelo atual período de turbulência financeira são descritos no Relatório de Gestão.

Foi adotada uma descrição qualitativa atendendo a que se nos afigura desproporcionado e não quantificável a mensuração dos efeitos relacionados apenas com a turbulência financeira atendendo a que foi acompanhada por fortes perturbações no mercado das matérias primas e do preço do petróleo com reflexos em vários domínios da economia nacional e internacional.

#### **9 e 10 Desagregação dos *write-downs***

O Banco Finantia e subsidiárias não estão expostos a produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, nomeadamente *commercial mortgage-backed securities*, *residential mortgage-backed securities*, *collateralised debt obligations* e *asset-backed securities*.

#### **11 e 12 Comparação dos Impactos entre Períodos**

Não aplicável.

#### **13 Influência da Turbulência Financeira na Cotação das Ações do Banco Finantia e Subsidiárias**

Não aplicável.

#### **14 Risco de Perda Máxima**

Na Nota 27 das demonstrações financeiras “Gestão dos Riscos da Atividade” é divulgada informação sobre as perdas suscetíveis de serem incorridas em situações de stress do mercado.

#### **15 Responsabilidades do Banco Finantia e Subsidiárias Emitidas e Resultados**

Na Nota 19 das demonstrações financeiras faz-se divulgação sobre o impacto nos resultados decorrentes da reavaliação da dívida emitida.

### **IV Níveis e tipos das Exposições Afetadas pelo Período de Turbulência**

#### **16 Valor Nominal e Justo Valor das Exposições**

Na Nota 29 das demonstrações financeiras apresentam-se os ativos e passivos financeiros evidenciando o valor de balanço e o respetivo justo valor.

#### **17 Mitigantes do Risco de Crédito**

Adicionalmente a outras referências à gestão do risco de crédito, nas notas anexas às demonstrações financeiras são divulgados os derivados para gestão de risco e os ativos e passivos a eles associados.

## **18 Informação sobre as Exposições do Banco Finantia e Subsidiárias**

Não aplicável.

## **19 Movimentos nas Exposições entre Períodos**

Não aplicável.

## **20 Exposições que não tenham sido consolidadas**

Não aplicável.

## **21 Exposição a Seguradoras e Qualidade dos Ativos Segurados**

Não aplicável.

## **V Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização**

### **22 Produtos Estruturados**

Estas situações estão desenvolvidas nas políticas contabilísticas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras.

### **23 *Special Purpose Entities* (SPE) e Consolidação**

Não aplicável.

### **24 e 25 Justo Valor dos Instrumentos Financeiros**

Veja-se ponto 16 do presente Anexo.

Nas políticas contabilísticas referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros

## **VI Outros Aspectos Relevantes na Divulgação**

### **26 Descrição das Políticas e Princípios de Divulgação**

A política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira do Banco Finantia e subsidiárias visa dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles ditados pelas normas contabilísticas ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado.

Adicionalmente, procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado atendendo, por um lado, à relação de custo/benefício na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma poderia proporcionar aos diversos utilizadores.

# **Banco Finantia**

## **Demonstrações Financeiras 2021**

(CONTAS CONSOLIDADAS)

## **Demonstrações Financeiras Consolidadas**

- 03** Balanço Consolidado
- 04** Demonstração dos Resultados Consolidados
- 05** Demonstração do Rendimento Integral Consolidado
- 06** Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado
- 07** Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidados

# Banco Finantia

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Milhares EUR	Notas	2021	2020
<b>ATIVO</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5	66.126	60.055
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	6	5.342	49.671
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	1.318.016	1.750.618
Ativos financeiros ao custo amortizado	6	673.789	215.055
Derivados de cobertura	7	10.463	63
Ativos não correntes detidos para venda		-	15
Propriedades de investimento		988	1.010
Outros ativos tangíveis	8	13.320	13.708
Ativos intangíveis	9	724	566
Ativos por impostos correntes	10	4.643	1.208
Ativos por impostos diferidos	10	5.885	1.961
Outros ativos	11	5.613	11.231
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.104.909</b>	<b>2.105.159</b>
<b>PASSIVO</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	12	32.461	4.159
Passivos financeiros ao custo amortizado	13	1.558.850	1.543.057
Derivados de cobertura	7	18.032	58.283
Passivos por impostos correntes		3.401	5.614
Passivos por impostos diferidos	10	1.927	5.403
Provisões	14	883	893
Outros passivos	14	7.073	8.933
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.622.628</b>	<b>1.626.343</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>			
Capital	15	150.000	150.000
Prêmios de emissão	15	12.849	12.849
Ações próprias	15	(2.811)	(38)
Outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e outras reservas	16	297.997	292.079
Lucro do exercício atribuível aos acionistas do Banco		24.246	23.687
<b>Total de Capital próprio atribuível aos acionistas do Banco</b>		<b>482.281</b>	<b>478.578</b>
Interesses que não controlam		-	238
<b>TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS</b>		<b>482.281</b>	<b>478.816</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS</b>		<b>2.104.909</b>	<b>2.105.159</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

O Contabilista Certificado

*Manuel José Afonso Pereira*

Pelo Conselho de Administração

*Ricardo Almeida*  
*[Assinatura]*

# Banco Finantia

## Demonstração dos Resultados Consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

<i>Milhares EUR</i>	<b>Notas</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Receitas de juros	17	65.634	74.833
Despesas com juros	17	(22.883)	(30.846)
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>		<b>42.751</b>	<b>43.987</b>
Receitas de taxas e comissões	18	2.800	996
Despesas de taxas e comissões	18	(810)	(524)
Resultados em operações financeiras	19	8.522	5.037
Outros resultados operacionais		(288)	1.382
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>		<b>52.974</b>	<b>50.879</b>
Despesas de pessoal	20	(14.073)	(13.342)
Outras despesas administrativas	21	(9.299)	(9.577)
Depreciação	8, 9	(1.597)	(1.584)
<b>TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS</b>		<b>(24.968)</b>	<b>(24.502)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE PROVISÕES E IMPARIDADES</b>		<b>28.005</b>	<b>26.377</b>
Provisões ou reversão de provisões	22	11	4
Imparidades ou reversão de imparidades	22	(1.057)	(2.222)
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTO</b>		<b>26.960</b>	<b>24.159</b>
Impostos correntes	10	(4.266)	(2.872)
Impostos diferidos	10	1.552	2.409
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>		<b>24.246</b>	<b>23.695</b>
<b>Atribuível aos:</b>			
Acionistas do Banco		24.246	23.687
Interesses que não controlam		-	8

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

## Banco Finantia

Demonstração do Rendimento Integral Consolidado  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

<i>Milhares EUR</i>	<b>Notas</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>		<b>24.246</b>	<b>23.695</b>
<b>Elementos que podem ser reclassificados em resultados</b>			
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	16	(25.163)	(7.430)
Variação cambial nas unidades operacionais estrangeiras	7	9.717	(10.350)
Cobertura do investimento líquido nas unidades operacionais estrangeiras (parte efetiva)	7	(8.874)	9.817
Impostos sobre os rendimentos relacionados com elementos que podem ser reclassificados como lucros ou prejuízos	16	6.140	2.344
<b>OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>(18.179)</b>	<b>(5.619)</b>
<b>RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>6.067</b>	<b>18.076</b>
Atribuível aos:			
Acionistas do Banco		6.067	18.080
Interesses que não controlam		-	(4)

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

## Banco Finantia

### Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

<i>Milhares EUR</i>	Capital	Prêmios de emissão	Ações próprias	Outro rendimento integral acumulado	Lucros retidos e outras reservas	Lucro ou prejuízos atribuíveis aos acionistas	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
<b>Saldos a 1 de janeiro de 2020</b>	<b>150.000</b>	<b>12.849</b>	<b>(38)</b>	<b>14.706</b>	<b>248.550</b>	<b>35.957</b>	<b>266</b>	<b>462.290</b>
Aplicação de resultados	-	-	-	-	35.957	(35.957)	-	-
Rendimento integral do exercício	-	-	-	(5.607)	-	23.687	(4)	18.076
Outras reservas	-	-	-	-	(1.526)	-	(25)	(1.551)
	-	-	-	<b>(5.607)</b>	<b>34.431</b>	<b>(12.270)</b>	<b>(29)</b>	<b>16.525</b>
<b>Saldos a 31 de dezembro de 2020</b>	<b>150.000</b>	<b>12.849</b>	<b>(38)</b>	<b>9.099</b>	<b>282.981</b>	<b>23.687</b>	<b>238</b>	<b>478.816</b>
Aplicação de resultados	-	-	-	-	23.687	(23.687)	-	-
Rendimento integral do exercício	-	-	-	(18.171)	-	24.246	(8)	6.067
Aquisição e troca de ações próprias (ver nota 15)	-	-	(2.773)	-	-	-	-	(2.773)
Outras reservas	-	-	-	-	402	-	(230)	172
	-	-	<b>(2.773)</b>	<b>(18.171)</b>	<b>24.088</b>	<b>559</b>	<b>(238)</b>	<b>3.465</b>
<b>Saldos a 31 de dezembro de 2021</b>	<b>150.000</b>	<b>12.849</b>	<b>(2.811)</b>	<b>(9.072)</b>	<b>307.069</b>	<b>24.246</b>	<b>-</b>	<b>482.281</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

# Banco Finantia

## Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

<i>milhares EUR</i>	Notas	2021	2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Receitas de juros		67.114	79.068
Despesas de juros		(13.480)	(10.859)
Receitas de taxas e comissões		2.800	996
Despesas de taxas e comissões		(810)	(524)
Recuperação de créditos previamente abatidos		14.308	9.834
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(24.045)	(23.542)
		<b>45.886</b>	<b>54.974</b>
<i>Variação nos ativos operacionais:</i>			
Depósitos em bancos centrais		(276)	(824)
Ativos financeiros		(17.130)	90.723
Aplicações em instituições de crédito		(4.387)	(6.227)
Outros ativos operacionais		(3.352)	(11.094)
<i>Variação nos passivos operacionais:</i>			
Instrumentos financeiros derivados		8.544	(31.779)
Recursos de instituições de crédito		(34.777)	35.781
Recursos de clientes		(69.708)	9.694
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")		122.291	(127.117)
Outros passivos operacionais		(61)	(192)
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b>		<b>47.029</b>	<b>13.940</b>
Impostos sobre os lucros		(9.915)	3.472
		<b>37.114</b>	<b>17.412</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Compra de ativos tangíveis e intangíveis	8, 9	(1.406)	(2.191)
Venda de tangíveis e intangíveis	8, 9	136	125
		<b>(1.270)</b>	<b>(2.066)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Aquisição de ações próprias	15	(2.835)	-
Dividendos de ações ordinárias pagos		-	-
<b>Fluxos de caixa líquidos de atividades de financiamento</b>		<b>(2.835)</b>	<b>-</b>
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(3.078)	(15.628)
<b>Variação líquida em caixa e seus equivalentes</b>		<b>29.931</b>	<b>(283)</b>
<b>Caixa e equivalentes no início do exercício</b>	25	80.029	80.312
<b>Caixa e equivalentes no fim do exercício</b>	25	109.960	80.029
		<b>29.931</b>	<b>(283)</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

## Notas às demonstrações financeiras

1. Bases de apresentação .....	- 9 -
2. Principais políticas contabilísticas .....	- 10 -
3. Alterações de políticas contabilísticas .....	- 27 -
4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras .....	- 30 -
5. Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem .....	- 33 -
6. Ativos financeiros .....	- 34 -
7. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura .....	- 41 -
8. Outros ativos tangíveis .....	- 43 -
9. Ativos intangíveis .....	- 43 -
10. Impostos .....	- 44 -
11. Outros ativos .....	- 45 -
12. Passivos financeiros detidos para negociação .....	- 46 -
13. Passivos financeiros ao custo amortizado .....	- 46 -
14. Provisões e outros passivos .....	- 47 -
15. Capital, prémios de emissão e ações próprias .....	- 48 -
16. Outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e outras reservas .....	- 48 -
17. Margem financeira .....	- 51 -
18. Receitas e despesas de taxas e comissões .....	- 51 -
19. Resultados em operações financeiras .....	- 52 -
20. Despesas de pessoal .....	- 52 -
21. Outras despesas administrativas .....	- 53 -
22. Imparidade e provisões .....	- 53 -
23. Resultados por ação .....	- 54 -
24. Rubricas extrapatrimoniais .....	- 54 -
25. Caixa e equivalentes de caixa .....	- 55 -
26. Saldos e transações com partes relacionadas .....	- 56 -
27. Gestão dos riscos da atividade .....	- 56 -
28. Gestão de capital .....	- 65 -
29. Justo valor de ativos e passivos financeiros .....	- 66 -
30. Estrutura do Grupo .....	- 69 -
31. Reforma IBOR .....	- 70 -
32. Eventos subsequentes .....	- 71 -

## 1. Bases de apresentação

---

O Banco Finantia e as suas subsidiárias (o “Grupo”) tem por objeto principal a realização de todas as operações e a prestação de todos os serviços permitidos às Instituições Bancárias, tendo-se especializado nas atividades de mercado de capitais, mercado monetário, assessoria financeira (incluindo fusões e aquisições) e operações de crédito, e *private banking*.

O Banco Finantia é um banco privado com sede em Portugal, na Rua General Firmino Miguel, nº 5, em Lisboa, que resultou da transformação em outubro de 1992 da Finantia – Sociedade de Investimentos, S.A., a qual havia iniciado a sua atividade em julho de 1987. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde atua através das suas filiais e subsidiárias internacionais e da sua sucursal em Espanha. As suas subsidiárias têm agências e/ou escritórios em Portugal, Espanha, Inglaterra, Estados Unidos da América, Malta e Holanda.

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco agora apresentadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adotadas na União Europeia e em vigor a 31 de dezembro de 2021, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, e pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro.

No exercício de 2021, tal como descrito na Nota 3, o Grupo adotou as alterações normativas publicadas pelo IASB e adotadas na União Europeia com aplicação obrigatória neste exercício, tendo

optado por não aplicar antecipadamente aquelas sem aplicação obrigatória em 2021. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

Estas demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros (“m€”), arredondados ao milhar, exceto quando indicado em contrário, e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor através dos resultados, os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer a utilização de julgamentos e estimativas. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade encontram-se analisadas na Nota 4.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2022, e serão submetidas à aprovação pela Assembleia Geral de acionistas, que tem o poder de as alterar. O Conselho de Administração está convicto que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

O Grupo adotou, sempre que aplicável, uma estrutura das demonstrações financeiras individuais e consolidadas convergente com as orientações do Regulamento de Execução (EU) 2017/1443 de 29 de junho de 2017.

## **2. Principais políticas contabilísticas**

### **2.1 Princípios de consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, resultados e rendimentos integrais do Banco Finantia e das suas subsidiárias (o “Grupo”).

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

#### *Participações financeiras em subsidiárias*

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais o Grupo tem controlo. De acordo com os requisitos da IFRS 10 - “Demonstrações financeiras consolidadas”, o Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades até ao momento em que esse controlo cessa.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções devidas o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados. O valor de reconhecimento inicial dos investimentos remanescentes corresponde ao valor apurado na reavaliação anterior.

Quaisquer valores anteriormente reconhecidos em outros rendimentos integrais, referentes às ex-subsidiárias são reclassificados para resultados integrais, tal como se o Grupo tivesse alienado ou liquidado os respetivos ativos e passivos.

A estrutura do Grupo é apresentada na Nota 30.

#### *Participações financeiras em associadas*

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada, embora nunca a mais de 50% dos direitos de voto. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos. Os investimentos em associadas são consolidados pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. Os dividendos atribuídos pelas associadas reduzem ao valor do investimento realizado pelo Grupo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, exceto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

O Grupo realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas sempre que se verifiquem indícios de imparidade, com frequência anual.

As alienações de participações financeiras em associadas, mesmo que não impliquem a perda de controlo, são registadas por contrapartida de resultados (mais/menos valias de alienação).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo não tem participações financeiras em associadas.

*Participações financeiras em Entidades de finalidade especial (“SPE”)*

O Grupo consolida pelo método integral as entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controle sobre as suas atividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo não tem participações financeiras em SPE.

*Goodwill*

O Grupo mensura o *goodwill* como a diferença entre o justo valor de aquisição do negócio, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos ativos adquiridos e passivos assumidos, e quaisquer instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, os interesses minoritários correspondem à respetiva proporção do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos sem a correspondente parcela de *goodwill*. Assim, o *goodwill* reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos acionistas do Banco.

O *goodwill* positivo é registado no ativo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respetivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido diretamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O *goodwill* é testado anualmente por imparidade, sendo que para efeitos do teste, o *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa (“UGCs”), ou grupos de UGCs, as quais se esperam que venham a beneficiar das sinergias das respetivas

concentrações de atividades empresariais. O Grupo apura o valor recuperável do *goodwill*, o maior entre o justo valor menos custos estimados de venda e o valor de uso. As perdas de imparidade são contabilizadas, primeiro, ao nível do *goodwill*, e só depois ao nível dos restantes ativos das UGCs, ou grupos de UGCs.

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados e não são reversíveis no futuro.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo não tem *Goodwill*.

*Participações financeiras em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro - conversão de saldos e transações em moeda estrangeira*

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que operam (denominada “moeda funcional”). Nas demonstrações financeiras consolidadas, os resultados e posição financeira de cada subsidiária são expressos em euros, a moeda funcional do Grupo Banco Finantia.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os ativos e passivos de entidades com moeda funcional distinta do euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, enquanto os custos e proveitos são convertidos à taxa média do período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas na rubrica “Outras Reservas” do capital próprio sendo o respetivo saldo transferido para resultados no momento da alienação parcial ou total da entidade do Grupo, desde que tal resulte na perda de controle da mesma.

*Saldos e transações eliminados na consolidação*

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Os ganhos não realizados resultantes de transações com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também

eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiquem existência de imparidade.

#### *Transações com interesses que não controlam*

A aquisição ou alienação de interesses que não controlam do qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o justo valor da retribuição paga ou recebida e o valor da alteração nos interesses que não controlam é reconhecida diretamente em reservas e resultados transitados.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com alteração de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

## **2.2. Instrumentos financeiros**

### **2.2.1. Ativos financeiros**

#### *2.2.1.1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

O Grupo classifica todos os ativos financeiros, para efeitos de mensuração, numa das seguintes categorias:

- 1) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- 2) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI); e
- 3) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Para determinar a classificação e subsequente mensuração, todos os ativos financeiros, exceto instrumentos de capital e derivados, são analisados com base simultaneamente:

- a) no modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros; e
- b) nas características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro (SPPI—“*Solely Payments of Principal and Interest*”).

#### *Modelo de negócio*

De acordo com a IFRS 9, o modelo de negócio reflete o modo como uma entidade gere os seus ativos financeiros para alcançar os seus objetivos comerciais, seja através do recebimento dos *cash-flows* contratuais, da venda de ativos financeiros ou de ambos.

A norma identifica os seguintes modelos de negócio:

- i) “*Hold to collect*” (HTC) - (Ativos financeiros pelo custo amortizado): modelo de negócio segundo o qual os ativos financeiros são geridos com o objetivo de recolher os *cash-flows* contratuais, apenas através do recebimento de capital e juros ao longo da vida do instrumento.
- ii) “*Hold to collect and sell*” (HTCS) - (Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral): os objetivos do modelo de negócio são alcançados quer pela recolha dos *cash flows* contratuais, quer pela venda desses mesmos instrumentos financeiros.
- iii) “*Trading*” - (Ativos financeiros ao justo valor através de resultados): neste modelo de negócio estarão os restantes instrumentos financeiros que são geridos numa ótica de justo valor ou que não são enquadráveis nas categorias anteriores.

#### *Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros*

A avaliação do modelo de negócio é determinada de modo a que esta reflita a forma como um conjunto de ativos financeiros são geridos para se atingir um objetivo de negócio, não sendo por isso determinada de uma forma individual de acordo com um ativo específico, mas sim para um conjunto de ativos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas podem ser compatíveis com o objetivo de detenção de ativos financeiros a fim de recolher os fluxos de caixa contratuais quando as vendas são efetuadas perto da data de vencimento dos ativos financeiros e os proventos das vendas se aproximam do valor da recolha dos fluxos de caixa contratuais remanescentes. As vendas motivadas por aumento significativo de crédito ou para gerir risco de concentração, entre outras, podem igualmente em conformidade com a IFRS 9, ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais (HTC).

#### *Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)*

Para que os instrumentos possam ser alocados aos modelos de negócio “*Hold to collect*” ou “*Hold to collect and sell*”, os termos contratuais do ativo financeiro terão de dar origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida, denominado teste SPPI.

Por capital e juros entende-se o seguinte:

- 1) Capital – Corresponde ao justo valor do ativo no reconhecimento inicial. Este valor poderá variar ao longo do tempo consoante existam montantes transferidos pelo detentor dos instrumentos;
- 2) Juros – os juros têm de ter em consideração os seguintes aspetos: (i) valor temporal do dinheiro e do risco de crédito; (ii) outros tipos de risco associados ao crédito (como por exemplo risco de liquidez); (iii) outros custos associados; e (iv) uma margem de lucro.

Independentemente do modelo de negócio subjacente, caso o instrumento não se enquadre nos critérios SPPI acima mencionados, não pode ser classificado ao custo amortizado nem ao justo valor através de outro rendimento integral.

Nesta base, o Grupo procede à avaliação do cumprimento dos critérios SPPI relativamente aos instrumentos financeiros adquiridos. Nesta avaliação, são considerados os termos contratuais originais do contrato, assim bem como a existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram as condições SPPI.

Um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se: i) o ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio de desconto relativamente ao valor nominal contratual; ii) o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e iii) o justo valor do pagamento antecipado é materialmente não significativo no reconhecimento inicial.

### 2.2.1.1.1. Ativos financeiros ao custo amortizado (HTC)

#### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- i) o ativo é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais (HTC); e
- ii) os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes, empréstimos e

instrumentos de dívida geridos com base no modelo de negócio HTC e que cumprem as condições SPPI.

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e crédito a clientes são reconhecidas na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (“*settlement date*”). Os instrumentos de dívida são reconhecidos na data de negociação (“*trade date*”).

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estes ativos financeiros estão sujeitos desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (Nota 6), as quais são reconhecidas por contrapartida da rubrica “Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado”.

### 2.2.1.1.2. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI)

#### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- i) o ativo é detido num modelo de negócio cujo objetivo é a recolha dos seus *cash flows* contratuais e/ou a venda desse ativo financeiro; e
- ii) os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui instrumentos de dívida, assim bem como empréstimos e adiantamentos a clientes, geridos com base no modelo de negócio HTCS e que cumprem as condições SPPI.

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida são reconhecidos na data de negociação (“*trade date*”).

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações de justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumulados em outro rendimento integral são

reclassificados para uma rúbrica específica de resultados designada “Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados”. As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados, no caso dos ativos monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso dos ativos não monetários.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (Nota 6). As perdas por imparidade estimadas, são reconhecidas em resultados, na rúbrica “Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, por contrapartida de outro rendimento integral e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prêmios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica “Receitas de juros” com base no método da taxa efetiva e de acordo com os critérios descritos na nota 2.3.

#### *2.2.1.1.3. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados*

##### *Classificação*

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “ativos financeiros ao justo valor através de resultados” se o modelo de negócio definido pelo Grupo para sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem com as condições SPPI para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de resultados em outro rendimento integral.

O Grupo classificou os ativos financeiros ao justo valor através de resultados nas seguintes rúbricas:

i) “ativos financeiros detidos para negociação”: os ativos financeiros classificados nesta rúbrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo; no momento de reconhecimento inicial são incorporados numa carteira de ativos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo; sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumento de cobertura;

ii) “ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de

resultados”: os ativos financeiros classificados nesta rúbrica são instrumentos cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

##### *Reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos imediatamente em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor são reconhecidas em resultados na rúbrica “Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação,” (Nota 19).

Os juros, prêmios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados na rúbrica “Receitas de juros” de acordo com os critérios descritos na nota 2.3. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com justo valor positivo são reconhecidos na rúbrica “ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e os derivados de negociação com justo valor negativo são reconhecidos na rúbrica “passivos financeiros ao justo valor através de resultados”.

O Grupo poderá no reconhecimento inicial, contabilizar irrevogavelmente um ativo financeiro como mensurado pelo justo valor através de resultados, caso entenda que ao fazê-lo elimina ou reduz significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

##### *2.2.1.2. Reclassificação entre categorias de ativos financeiros*

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. De acordo com a IFRS 9, as mudanças no modelo de negócio ocorrem muito pouco frequentemente. Contudo, e caso ocorram, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados prospectivamente à data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo as relacionadas com imparidades) ou juros anteriormente reconhecidos.

Entre 1 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, não foram efetuadas reclassificações entre categorias de ativos financeiros.

#### *2.2.1.3. Modificação e desreconhecimento de ativos financeiros*

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do instrumento expiram ou transfere substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro em conformidade com os requisitos de desreconhecimento estabelecidos na IFRS 9.

#### *Créditos abatidos ao ativo (write-off)*

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo, no período em que o mesmo é considerado irrecuperável na sua totalidade ou em parte, sendo o montante escriturado bruto de um ativo financeiro reduzido no montante dessa anulação, passando este a representar o valor estimado de recuperação.

#### *2.2.1.4. Ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito*

Os ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI – *Purchased or Originated Credit Impaired*), representam ativos cujas perdas de crédito já tenham ocorrido antes dos mesmos serem adquiridos ou originados pelo Grupo. Entende-se que um ativo encontra-se em imparidade se um ou mais eventos ocorridos tenham um impacto negativo nos cash-flows futuros estimados do ativo.

No reconhecimento inicial, os POCI não apresentam imparidade associada, porque as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil são incorporadas no cálculo da taxa efetiva ajustada ao risco de crédito. Neste contexto, no reconhecimento inicial deste tipo de ativo, o valor contábilístico bruto do POCI (valor de aquisição) é igual ao valor contábilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI, isto é, a diferença entre o saldo inicial e o total dos fluxos de caixa descontados.

Os títulos considerados como POCI são mensurados ao custo amortizado e os respectivos juros são reconhecidos em resultados na rubrica “Receitas de juros”.

As perdas esperadas para ativos POCI são sempre mensurados como perdas esperadas para a vida útil do instrumento. No entanto o montante reconhecido como perda para esses ativos não é o montante da perda estimada para a vida do instrumento, mas sim as variações absolutas dos montantes a receber face aos montantes estimados inicialmente. As

variações favoráveis são reconhecidas como ganhos de imparidade, mesmo que esses ganhos sejam superiores ao montante anteriormente reconhecido em resultados como perda por imparidade.

Os ativos financeiros considerados como POCI, são considerados como “em situação de imparidade”, sendo alvo de acompanhamento e análise individual, por forma a monitorizar se os cash-flows esperados correspondem aos inicialmente definidos.

#### *2.2.1.5. Imparidade de ativos financeiros*

##### *2.2.1.5.1. Instrumentos financeiros sujeitos a perdas por imparidade*

Os requisitos da IFRS 9 determinam que o reconhecimento de perdas esperadas, avaliadas em base individual ou coletiva, tenham em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis em cada data de reporte, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

O Grupo reconhece perdas por imparidade para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo através de outro rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos irrevogáveis (Nota 2.20).

As perdas por imparidade em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos por contrapartida da rubrica em resultados: “Imparidades ou reversão de imparidades”.

As perdas por imparidade em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral não reduzem o valor escriturado em balanço destes ativos que se mantêm ao justo valor. Em contrapartida, as perdas estimadas de crédito destes ativos são reconhecidas em resultados, na rubrica: “Imparidades ou reversão de imparidades”, por contrapartida da rubrica “outro rendimento integral acumulado” em capitais próprios.

As perdas por imparidade das exposições associadas a compromissos de crédito e garantias bancárias (Nota 14) são reconhecidas no passivo, na rubrica “Provisões” por contrapartida da rubrica “Provisões ou reversão de provisões” em resultados.

##### *2.2.1.5.2. Modelo de imparidade*

A IFRS 9 tem subjacente um modelo prospetivo de perdas de crédito esperadas (ECL), que considera

as perdas esperadas ao longo da vida dos instrumentos financeiros.

A ECL corresponde à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*). Uma perda de crédito é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos a uma entidade de acordo com o contrato estabelecido, e os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original. Para o cálculo dos cash-flows esperados, devem ser tidos em consideração os montantes que possam ser gerados por colaterais ou qualquer outro mitigante de risco.

A imparidade é mensurada como:

1) Perdas de crédito estimadas para 12 meses – perdas esperadas resultantes de possíveis eventos de *default* do instrumento financeiro nos 12 meses subsequentes à data de reporte. Não representa a perda de fluxos de caixa esperados nos próximos 12 meses, em vez disso é o efeito de toda a perda de crédito de um ativo ponderada pela probabilidade de que essa perda ocorra nos próximos 12 meses;

2) Perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil do instrumento – perdas esperadas que possam ocorrer de um evento de *default* ao longo de toda a vida útil de um instrumento financeiro. Como as perdas de crédito esperadas consideram os montantes e os períodos de pagamento, a perda de crédito ocorre também quando existe atraso considerável nos pagamentos, mesmo quando a entidade estime o recebimento integral dos montantes. As ECL da vida útil do bem, representam as perdas de crédito esperadas que resultam de todos os possíveis eventos de *default* ao longo da vida útil do instrumento financeiro. Entende-se como vida útil do instrumento, o período máximo contratual ao qual o Grupo está exposto ao risco de crédito relativo a essa operação.

De acordo com a IFRS 9, a transição entre perdas de crédito estimadas para 12 meses para perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil é baseada no conceito de aumento significativo do risco de crédito (SICR, Nota 2.2.1.5.3.) para o tempo de vida remanescente do ativo em carteira por comparação com o risco de crédito no momento da sua aquisição/originação.

Neste contexto, a forma de apuramento da imparidade é baseada na classificação dos instrumentos em 3 *stages*, tendo em consideração as alterações do risco de crédito do ativo financeiro

desde o seu reconhecimento inicial. Os *stages* são definidos da seguinte forma:

1) Stage 1: são classificados neste *stage* todas as operações em que não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou que têm um risco de crédito baixo à data de reporte. Para estes ativos são reconhecidas as perdas de crédito estimadas para 12 meses e os juros a receber são calculados sobre o valor contabilístico bruto do ativo pelo método da taxa efetiva;

2) Stage 2: são classificados neste *stage* todas as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não tenham à data de reporte evidência de imparidade (Nota 2.2.1.5.4). Para estes ativos, é reconhecida a perda de crédito estimadas ao longo da vida útil do instrumento, mas os juros a receber são calculados sobre o valor contabilístico bruto do ativo pelo método da taxa efetiva;

3) Stage 3: onde se incluem os instrumentos que apresentam evidência de imparidade na data de reporte (Nota 2.2.1.5.4). Para esses ativos é reconhecida a perda de crédito estimadas ao longo da vida útil do ativo e os juros a receber são calculados sobre o valor contabilístico líquido da provisão para crédito pelo método da taxa efetiva.

O Grupo aplica períodos de cura para instrumentos financeiros sobre os quais deixaram de se observar os critérios que materializavam um aumento significativo de risco de crédito, que levou à sua classificação em *stage* 2, nomeadamente um período de cura de pelo menos 3 meses para a sua classificação de volta para *stage* 1.

No caso de instrumentos classificados em *stage* 3, estes apenas podem ser transferidos para *stage* 2 mediante o cumprimento das seguintes condições: i) o devedor encontrar-se em cumprimento por um período mínimo de 3 meses; ii) não existir qualquer indício de que o devedor não tenha capacidade para cumprir com as suas responsabilidades; e iii) o devedor não apresentar nenhum montante vencido há mais de 90 dias. Salvo raras exceções devidamente justificadas, não são contempladas transferências diretas para *stage* 1 de instrumentos financeiros classificados em *stage* 3.

#### 2.2.1.5.3. Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

O aumento significativo de risco de crédito (SICR) é determinado de acordo com um conjunto de critérios tanto quantitativos como qualitativos.

Podem ser utilizadas várias abordagens para aferir se houve um aumento significativo do risco de crédito, devendo, no entanto, serem sempre considerados os seguintes elementos:

- 1) A alteração do risco de ocorrência de um incumprimento desde o reconhecimento inicial;
- 2) O tempo de vida esperada do instrumento; e
- 3) Informação de suporte adequada que esteja disponível sem custos ou esforços significativos, que possa afetar o risco de crédito.

Os principais critérios utilizados pelo Grupo para aferir se existe um aumento significativo do risco de crédito baseiam-se, entre outros, nos seguintes indícios: i) existência de atrasos no pagamento de capital e/ou juros superiores a 30 dias; ii) evolução negativa do rating externo atribuído ao emitente, tendo como base os limites estabelecidos internamente com base numa matriz de migração de rating; iii) variações negativas significativas no justo valor dos instrumentos em carteira observadas no mercado; iv) existência de informações de mercado depreciativas; v) potencial incumprimento de cláusulas contratuais (*breach of covenants*); e vi) processos de reestruturação ou de reorganização operacional.

Sempre que algum dos referidos indícios é identificado, é despoletado internamente um processo de análise individual, para aferir as causas e os impactos do indício identificado, de forma a concluir se existe um aumento significativo do risco de crédito.

O risco de crédito de um instrumento financeiro é avaliado sem ter em consideração o seu colateral, isto significa que um instrumento financeiro não pode ser considerado como tendo um reduzido risco de crédito simplesmente pelo facto de se encontrar mitigado por um colateral. O colateral apenas é considerado para o cálculo do seu montante recuperável.

#### 2.2.1.5.4. Definição de default e de imparidade

São considerados em *default* todos os instrumentos que apresentem um incumprimento (atraso) por mais de 90 dias no pagamento de capital ou juros, independentemente do montante em dívida. Adicionalmente, são considerados como indícios de

*default* (sinais objetivos de imparidade), entre outros, os seguintes eventos:

- a) clientes declarados insolventes;
- b) clientes objeto de recuperação por via judicial;
- c) clientes com operações reestruturadas por dificuldades financeiras;
- d) clientes que registem reincidência de operações reestruturadas por dificuldades financeiras num período de 24 meses contados a partir da desmarcação do *default*, resultante da reestruturação anterior. Se, da reestruturação anterior, não resultou *default*, os 24 meses contam a partir da reestruturação anterior;
- e) clientes com atrasos significativos nos pagamentos a outros credores;
- f) clientes com incumprimento de algumas das cláusulas contratuais (*breach of covenants*);
- g) O cliente foi avaliado e considera-se que existe uma probabilidade reduzida de cumprimento na íntegra as suas obrigações de crédito sem execução das garantias, independentemente da existência de qualquer montante vencido ou do número de dias de mora.

#### 2.2.1.5.5. Mensuração das perdas de crédito esperadas (ECL)

Todos os instrumentos financeiros sujeitos a perdas por imparidade (Nota 2.2.1.5.1) são considerados no âmbito do modelo de mensuração das perdas de crédito esperadas (ECL).

O modelo ECL considera como inputs: i) informação para a construção dos cash-flows futuros; ii) informação sobre o *stage* do instrumento (nota 2.2.1.5.2); e iii) informação *forward looking* e *point in time* da perda esperada.

Os cash-flows futuros, bem como a “Exposure at Default” (EAD), de cada instrumento financeiro são calculados com base em informação contratual e de sistema, nomeadamente, data de maturidade, periodicidade do cupão, taxa de cupão e custo amortizado.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição entre em incumprimento. O Grupo obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao respetivo valor atual em resultado das condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados.

A perda esperada *forward looking* e *point in time* é apurada com base nos *spreads* de curvas de mercado consideradas para cada instrumento, as

quais têm subjacente um conjunto de cenários possíveis considerados pelos participantes de mercado. A metodologia desenvolvida pelo Grupo é baseada na construção da estrutura temporal das Probabilidades de Default (PD) implícita nas curvas de mercado, incorporando deste modo informação *forward looking* e *point in time*, na medida em que reflete a atual conjuntura económica bem como as expectativas futuras do mercado. Esta informação é disponibilizada por entidade ou segmentada por moeda, sector económico e rating. No caso de não estar disponível uma curva específica para o instrumento é atribuída uma curva genérica de acordo com o segmento do ativo analisado.

A taxa de perda dado o incumprimento (LGD – Loss Given Default) corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de *default* do cliente. O cálculo da LGD é realizado com base em informação interna histórica e de mercado, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde o momento de *default* até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes.

O Grupo dispõe de ferramentas informáticas que apoiam o cálculo e gestão dos parâmetros considerados no modelo ECL para a quase totalidade da carteira de crédito e para os principais segmentos de risco. Estas ferramentas encontram-se integradas no processo de acompanhamento e gestão de riscos e são desenvolvidas e calibradas de acordo com a experiência e estratégia adotadas.

*Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise individual (carteira de obrigações e de empréstimos)*

São objeto de análise individual todos os instrumentos que se encontrem classificados em *stage 1* com potenciais indícios de imparidade de forma a aferir se existe ou não um aumento significativo de risco de crédito e consequentemente se o instrumento deve ser transferido para *stage 2* ou *stage 3*.

Os instrumentos classificados em *stage 2* e *stage 3* são acompanhados de forma regular através de análises individuais de imparidade.

*Outras operações de crédito - Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise coletiva*

As operações que não são sujeitas a análise individual de imparidade são agrupadas tendo em conta as suas características de risco e sujeitas a análise coletiva de imparidade.

O Grupo tem uma carteira de crédito especializado, que resulta da atividade da empresa Sofinloc e que está relacionada com crédito automóvel, contratos de leasing e locação. A concessão deste tipo de crédito foi descontinuada em 2012-2013 sendo esta atualmente uma carteira residual onde a maioria dos contratos se encontram vencidos.

Esta carteira está registada na rúbrica “Ativos financeiros ao custo amortizado – Outras operações de crédito (Nota 6).

As perdas de crédito esperadas tratam-se de estimativas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados.

Os principais inputs utilizados para a mensuração das perdas de crédito esperadas numa base coletiva, incluem as seguintes variáveis:

- > Probabilidade de Incumprimento (“Probability of Default” – PD);
- > Perda dado o Incumprimento (“Loss Given Default” – LGD); e
- > Exposição dado o Incumprimento (“Exposure at Default” – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e de outros dados históricos relevantes, tendo por base informação de mercado incluindo “yield curves” específicas das entidades ou, na sua ausência, curvas genéricas tendo em consideração fatores como o rating, a moeda, o setor económico e o país de risco da entidade analisada.

### **2.2.2. Passivos financeiros**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Um passivo financeiro (ou uma parte de um passivo financeiro) é removido do balanço quando, e apenas quando, for extinto — isto é, quando a obrigação especificada no contrato for satisfeita ou cancelada

ou expirar. Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias: i) Passivos financeiros detidos para negociação ou ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

#### *2.2.2.1. Passivos financeiros detidos para negociação*

Nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objetivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

Os passivos financeiros derivados e as vendas a descoberto são reconhecidos ao justo valor em balanço. Os ganhos e perdas resultantes da variação do justo valor destes instrumentos são reconhecidos diretamente em resultados do exercício.

#### *2.2.2.2. Passivos financeiros ao custo amortizado*

Nesta rubrica são classificados os passivos financeiros não derivados, os quais incluem operações de venda com acordo de recompra, recursos de instituições de crédito, recursos de clientes, e responsabilidades representadas por títulos.

Estes passivos são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “Juros e custos pagos”, com base no método da taxa de juro efetiva.

### **2.2.3. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura**

O Grupo aplica desde 1 de janeiro de 2018 as disposições da IFRS 9 relativamente aos requisitos para a aplicação de contabilidade de cobertura. A norma tem como objetivo promover um maior alinhamento dos requisitos inerentes à aplicação de contabilidade de cobertura com a realidade da gestão corrente de risco nas instituições.

Para além das maiores exigências de divulgação de informação financeira e das notas técnicas que

documentam as coberturas, não se registaram impactos quantitativos significativos.

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como ativos financeiros detidos para negociação (Nota 2.2.1.1.3).

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (“*trade date*”) pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (“*discounted cash flows*”) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

#### *Contabilidade de cobertura*

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, são classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i). Existência de uma relação económica entre o elemento coberto e a sua cobertura;
- (ii). Os efeitos inerentes à evolução do risco de crédito não podem dominar as variações de valor resultantes desta relação; e
- (iii). Estabelecimento de um rácio de cobertura entre elementos cobertos e de cobertura que seja equivalente ao efetivamente aplicado pela instituição na gestão das coberturas económicas que se pretendem replicar.

A aplicação da contabilidade de cobertura é opcional, contudo não pode ser descontinuada enquanto os requisitos para a aplicação da mesma se continuarem a verificar.

A utilização dos derivados está enquadrada na estratégia e objetivos de gestão de risco do Grupo, nomeadamente:

- *Cobertura de justo valor (“fair value hedge”)*

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (“*fair value hedge*”), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos coberto atribuíveis ao risco coberto.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura ou o efeito do risco de crédito domina as flutuações de justo valor, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e os ativos e passivos cobertos deixam de ser ajustados pelas variações do seu justo valor. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento mensurado ao custo amortizado, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva e refletido em resultados de operações financeiras.

- *Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira (“net investment hedge”)*

Quando um derivado (ou um passivo financeiro não derivado) é designado como instrumento de cobertura na cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, a parte eficaz da variação de justo valor é reconhecida diretamente no capital próprio, nas reservas cambiais (outro rendimento integral).

Qualquer parte não eficaz nesta relação é reconhecida em resultados. O ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura relacionado com a parte eficaz da cobertura que tenha sido reconhecida em outro rendimento integral (reservas cambiais) é reclassificado do capital próprio para os resultados como ajustamento de reclassificação na alienação completa ou alienação parcial da unidade operacional estrangeira.

#### *Derivados embutidos*

Um derivado embutido é uma componente de um contrato híbrido, que inclui também um instrumento principal (“*host contract*”) não derivado.

Se o instrumento principal incluído no contrato híbrido for considerado um ativo financeiro, a classificação e mensuração da totalidade do

contrato híbrido é efetuada de acordo com os critérios descritos na nota 2.2.1.1.

Os derivados embutidos em contratos que não são considerados ativos financeiros de acordo com os requisitos da IFRS 9, são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo não tem derivados embutidos.

### **2.3. Reconhecimento de juros**

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros, mensurados ao custo amortizado e dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidos nas rubricas de receitas juros ou despesas com juros, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a instrumentos classificados em *stage 1* ou *2* são calculados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um instrumento é o seu custo amortizado, antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no *stage 3*, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospetiva, para os

ativos financeiros que entrem em *stage 3* os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes. Quando um ativo financeiro em *stage 3* entre em período de “cura”, isto é, em que estejam reunidas as condições necessárias para que o ativo financeiro já não seja considerado como em imparidade, os juros vencidos recuperados são reconhecidos como reversão de imparidades em vez de juros.

Para instrumentos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCI) a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados de crédito, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados de crédito é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

#### **2.4. Receitas de dividendos**

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

#### **2.5. Receitas e despesas de taxas e comissões**

As receitas e despesas de taxas e comissões são reconhecidas da seguinte forma: (i) as receitas e despesas de taxas e comissões relativas a execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído; (ii) as receitas e despesas de taxas e comissões incorridas à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; (iii) as receitas e despesas de taxas e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

#### **2.6. Operações em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para euros com base nas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças cambiais relativas a coberturas de fluxos de caixa, cobertura cambial de unidades operacionais estrangeiras, ou referentes a outros itens reconhecidos por contrapartida de outros rendimentos integrais, são também elas reconhecidas por contrapartida de outros rendimentos integrais.

As alterações de justo valor de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral são divididas entre alterações referentes a alterações do justo valor, e outras alterações que o instrumento venha a sofrer, sendo estas últimas reconhecidas em resultados do período, e as primeiras em outros rendimentos integrais.

#### **2.7. Resultados por ação**

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário da casa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito diluidor traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

O número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período e para todos os períodos apresentados é ajustado aos acontecimentos, que não sejam a conversão de potenciais ações ordinárias, que tenham alterado o número de ações ordinárias em circulação sem a correspondente alteração nos recursos.

## **2.8. Justo valor dos instrumentos financeiros**

A IFRS 13 define justo valor como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. Uma mensuração pelo justo valor assume que o ativo ou passivo é transacionado entre participantes no mercado numa transação ordenada de venda do ativo ou de transferência do passivo à data de mensuração nas condições vigentes de mercado e assume também que a transação de venda do ativo ou de transferência do passivo se realiza: (a) no mercado principal desse ativo ou passivo; ou (b) não existindo um mercado principal, no mercado mais vantajoso para esse ativo ou passivo. Ainda de acordo com a IFRS 13, uma entidade deve mensurar o justo valor de um ativo ou passivo com base nos pressupostos que os participantes no mercado considerariam ao apreçar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes no mercado atuam no seu próprio interesse económico. Assim, o justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada no mercado principal (ou mais vantajoso) à data da mensuração, nas condições vigentes de mercado (ou seja, um preço de saída), independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação.

Nesta base, o justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual um instrumento pode ser trocado numa transação ordenada de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a isso, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transação em condições adversas.

### *Justo valor dos instrumentos financeiros na carteira de obrigações e de empréstimos*

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de intermediários financeiros em mercados ativos, correspondentes ao preço de compra corrente (bid-price), quando disponíveis. Na sua ausência, ou quando se verifique que os preços disponíveis não são representativos de transações ordenadas num mercado ativo, o justo valor é baseado em dados de mercado observáveis considerados relevantes, nomeadamente mas não exclusivamente: taxas, preços, *yield curves*, volatilidades, *spreads*, correlações ou outra fonte de informação considerada adequada para avaliar as condições de mercado corrente ou, na sua ausência e/ou

impossibilidade, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem metodologias de fluxos de caixa futuros descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis, customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e maximizando a utilização de dados observáveis e representativos das condições de mercado vigentes, assim como dos pressupostos que os demais participantes de mercado utilizariam na valorização dos ativos.

Estas técnicas de valorização estão limitadas à utilização de dados observáveis relevantes, excluindo a utilização de dados não observáveis de mercado, pelo que a necessidade de ajustamentos de justo valor por risco modelo, incerteza de mercado ou outros que mitiguem a incerteza na definição de justo valor e que assegurem que a metodologia de valorização fornece estimativas representativas do justo valor, é reduzida ou inexistente.

A definição das circunstâncias e dos critérios que identificam a necessidade de recurso à utilização de técnicas de valorização alternativas, nomeadamente devido à inexistência de transações ordenadas em mercado representativas do justo valor dos instrumentos financeiros está assente num *framework* de acompanhamento diário das condições do mercado incluindo, entre outras, métricas de avaliação de liquidez e da profundidade do mercado.

### *Justo valor dos instrumentos financeiros derivados*

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis e, na sua ausência, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em técnicas de avaliação, baseadas em metodologias de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, quando aplicável.

Para os instrumentos financeiros derivados é, também, analisado o risco de crédito próprio e de contraparte (DVA e CVA) o qual, se material, é considerado na determinação do justo valor destes instrumentos. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, sendo o DVA e o CVA de valor imaterial, não foi considerado no justo valor destes instrumentos.

## 2.9. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes já reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal exercível não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser exercível no decurso normal da atividade do Grupo Finantia, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Grupo ou da contraparte.

## 2.10. Operações de compra/venda com acordo de revenda/recompra

*Operações de compra com acordo de revenda (“reverse repos”)*

Títulos comprados com acordo de revenda (“*reverse repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como ativos financeiros ao custo amortizado – aplicações em instituições de crédito ou crédito a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva e reconhecido em resultados na rubrica receitas de juros.

*Operações de venda com acordo de recompra (“repos”)*

Títulos vendidos com acordo de recompra (“*repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em passivos financeiros ao custo amortizado – operações de venda com acordo de recompra (“*repos*”). A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva e reconhecido em resultados na rubrica despesas de juros.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na nota 2.2.1.. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

Os títulos recebidos ou dados em garantia nas operações de compra com acordo de revenda (“*reverse repos*”) e nas operações de venda com

acordo de recompra (“*repos*”) são reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais.

## 2.11. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor de entre o seu valor líquido de balanço do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor deduzido dos custos de venda, e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos assim determinadas são registadas em resultados.

O Grupo obtém, para estes ativos, avaliações regulares efetuadas por peritos.

## 2.12. Ativos tangíveis e propriedades de investimento

Os ativos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade, se existentes. Despesas diretamente atribuíveis à aquisição de bens, ou custos subsequentes, são deduzidos ao valor de balanço ou registados como um ativo em separado, conforme seja apropriado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as restantes despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando se traduzam em montantes significativos e mensuráveis com fiabilidade.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens, as quais são revistas a cada data de relato:

Imóveis:	50 anos
Mobiliário e máquinas:	5 a 10 anos
Equipamento informático:	3 a 4 anos
Instalações interiores:	10 anos
Viaturas:	3 a 5 anos

Outras imobilizações: 4 a 10 anos

Os terrenos não são amortizados.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os imóveis designados como propriedades de investimento são imóveis detidos pelo Grupo e que se encontram arrendados. Os métodos de valorização e amortização são equivalentes aos referidos para os ativos tangíveis.

### **2.13. Ativos intangíveis**

Os custos incorridos com a aquisição e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação, elegíveis para capitalização enquanto ativos intangíveis. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, que no geral corresponde a um período de 3 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento pelo Grupo de aplicações informáticas, em que seja expectável a geração de benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados diretamente afetos aos projetos.

As despesas com a manutenção de aplicações informáticas são reconhecidas como custos quando incorridas. O Grupo reconhece os custos de desenvolvimento de aplicações informáticas que não cumprem com os critérios de reconhecimento como gastos do exercício, quando incorridos.

### **2.14. Locações**

Em conformidade com as disposições previstas na IFRS 16, o Grupo optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação de curto prazo (menor ou igual a 12 meses) e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha reduzido valor, considerando para este efeito o montante de m€ 5. Adicionalmente, o Grupo exerceu também a opção prevista de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis (IAS 38) e optou igualmente pelo expediente prático previsto na norma de não reavaliar se um contrato é, ou contém, uma locação de acordo com a nova definição de locação.

A IFRS 16 implica nas demonstrações financeiras do Grupo, o reconhecimento:

a) em resultados: i) do custo dos juros relativo aos passivos de locação na rubrica de “Outros juros e custos similares”; ii) do custo dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor na rubrica “Outras despesas administrativas”; e iii) do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso na rubrica “Amortizações”.

b) em balanço: i) dos ativos sob direito de uso na rubrica “Outros ativos tangíveis” e ii) dos passivos de locação na rubrica “Outros passivos”.

c) na demonstração dos fluxos de caixa: i) dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor na rubrica “Fluxos de caixa das atividades operacionais — Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores” e ii) dos montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações na rubrica “Variação nos passivos operacionais — Outros passivos operacionais”.

#### *Definição de locação*

A partir de 1 de janeiro de 2019, o Grupo avalia se um contrato é ou contém uma locação em conformidade com os requisitos estabelecidos na IFRS 16 – Locações, nomeadamente e com base na seguinte definição: um contrato é, ou contém, uma locação se comportar o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

#### *Locatário*

O Grupo reconhece para todas as locações, exceto as locações de curto prazo (menor ou igual a 12 meses) ou as locações em que o ativo subjacente tenha reduzido valor:

i) um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o valor presente líquido do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos ou variáveis) deduzidos de eventuais incentivos à locação recebidos, penalidades por término, bem como de eventuais custos diretos de desmantelamento ou restauro, quando existe obrigação de suportá-los. Subsequentemente, o ativo é amortizado de forma linear de acordo com o respetivo prazo contratual e sujeito a testes de imparidade (IAS 36).

ii) um passivo da locação, inicialmente mensurado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação ainda não efetuados nessa data, utilizando como taxa de desconto, a taxa de juro que o locatário obterá por conseguir, com prazo e garantia similares, os fundos necessários para obter um bem de valor equivalente ao ativo por direito de uso num contexto económico semelhante. Subsequentemente, o passivo é avaliado ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva e é reavaliado (com o correspondente ajuste no ativo sob direito de uso relacionado) quando existe uma alteração nos pagamentos futuros em caso de negociação, alterações do índice ou taxa em caso de uma nova avaliação das opções do contrato.

Considerando a impossibilidade de ser determinada com facilidade a taxa de juro implícita na locação, os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário, sendo esta a taxa média de financiamento do Grupo em 1 de janeiro de 2019.

#### *Locador*

Quando o Banco atua como locador, determina, no início do contrato se se trata de uma locação financeira ou uma locação operacional.

Para classificar cada locação, o Banco avalia globalmente se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se esse for o caso a locação é uma locação financeira se não, trata-se de uma locação operacional. Como parte dessa avaliação, o Banco considera alguns indicadores tais como se a locação compreende a maior parta da vida económica do ativo.

### **2.15. Instrumentos de capital**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro,

independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos, quando declarados.

### **2.16. Ações próprias**

As ações próprias são registadas como uma dedução ao capital próprio pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são reconhecidas diretamente no capital próprio não afetando o resultado do exercício.

### **2.17. Benefícios aos empregados**

O Grupo encontra-se sujeito ao Regime Geral da Segurança Social em Portugal, ou a regimes equivalentes nas suas subsidiárias no estrangeiro, não tendo quaisquer responsabilidades pelo pagamento de pensões ou complementos de pensões de reforma aos seus colaboradores.

### **2.18. Impostos sobre lucros**

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor, ou substancialmente aprovadas e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser

aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos não são reconhecidos para as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimento em empresas filiais e associadas, quando o Grupo controla a reversão das diferenças temporárias e quando seja provável que não serão revertidos no futuro.

#### **2.19. Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação com risco imaterial de flutuação de justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória

realizados junto de bancos centrais e depósitos de colateral.

#### **2.20. Garantias bancárias e compromissos irrevogáveis**

As responsabilidades por garantias bancárias e compromissos irrevogáveis são registadas nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor na data de contratação da operação.

Subsequentemente, as responsabilidades representadas por garantias são mensuradas pelo maior valor entre o valor inicial deduzido de amortizações, calculadas de modo a reconhecer em resultados as comissões recebidas ao longo do período, e a melhor estimativa do custo que seria incorrido para cumprimento de responsabilidade por uma garantia prestada à data de balanço. O aumento de uma responsabilidade por garantia prestada é reconhecido em resultados.

No momento do desreconhecimento da garantia, qualquer responsabilidade ainda existente deverá ser reconhecida em resultados.

#### **2.21. Provisões**

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

### **3. Alterações de políticas contábilísticas**

#### **3.1. Alterações voluntárias de políticas contábilísticas**

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contábilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

#### **3.2. Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício com efeitos nas políticas e divulgações adotadas pelo Grupo**

Em 1 de janeiro de 2021, foram aplicadas pelo Grupo as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias das normas e interpretações contábilísticas:

##### **a) Alterações à IFRS 16 - Locações - Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021**

Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada 'Concessões relacionadas com a COVID-19' foi emitida, tendo introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada a Covid-19 é uma modificação de locação.

Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.

Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021.

Em suma, o expediente prático pode ser aplicado deste que estejam cumpridos os seguintes critérios:

- a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração;
- qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2022; e

- não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2021, estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

##### **b) Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguro (diferimento da aplicação da IFRS 9)**

Esta alteração refere-se às consequências contábilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em concreto, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 1 de janeiro de 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.

A isenção temporária referida é de aplicação facultativa e apenas disponível para entidades cujo as suas atividades estão predominantemente relacionadas com seguros.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2021, estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

##### **c) Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência - fase 2**

Estas alterações fazem parte da segunda fase do projeto "IBOR reform" do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência, por uma taxa de juros alternativa (Risk Free Rate (RFR)). As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- Um expediente prático que requeira mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente exigidas pela reforma, sejam tratadas da mesma forma que uma alteração de taxa de juro flutuante, equivalente a um movimento na taxa de juros de mercado;
- Permitir que as mudanças exigidas pela reforma sejam feitas para designações de cobertura e documentação de cobertura sem que a relação de cobertura seja descontinuada;
- Fornecer alívio operacional temporário às entidades que tenham de cumprir o requisito identificável separadamente quando um instrumento RFR é designado como cobertura de um componente de risco.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a totalidade das relações de cobertura efetuadas pelo Grupo são de justo valor (“fair value hedge”), e o Grupo não apresenta nenhum instrumento de cobertura que utilize uma taxa de juro alternativa (Risk Free Rate (RFR)) em substituição das taxas de juro de referência (Nota 31).

### **3.3. Novas normas e interpretações aplicáveis a exercícios futuros e já endossadas pela União Europeia**

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021.

#### **a) Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro**

Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.

É também clarificado o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais.

A alteração é de aplicação prospetiva.

#### **b) Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento**

Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.

#### **c) Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato**

Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.

Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são

excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.

Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

#### **d) Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)**

Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.

#### **e) Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos ‘10 por cento’ de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)**

Esta melhoria vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.

#### **f) Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)**

Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 – Justo valor.

#### **g) IFRS 17 – Contratos de Seguro**

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais

consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contábilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspectos contábilísticos relevantes.

### **3.4. Novas normas e interpretações emitidas pelo IASB mas ainda não endossadas pela União Europeia**

Estas normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021.

#### **a) Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes**

Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.

A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “*covenant*”.

No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.

Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.

#### **b) Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contábilísticas**

A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contábilística, alteração de política contábilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábilísticas.

#### **c) Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contábilísticas**

Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contábilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras.

Ao avaliar a materialidade das políticas contábilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.

#### **d) Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única**

As alterações esclarecem que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo.

De acordo com estas alterações, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.

#### **e) Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa**

Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17.

A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘overlay’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘overlay’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.

#### 4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contábilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contábilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Grupo na aplicação dos princípios contábilísticos são apresentados nesta nota, com o objetivo de melhorar o entendimento da sua aplicação e da forma como esta afeta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações existem alternativas ao tratamento contábilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as suas escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

A análise efetuada de seguida é apresentada apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

##### **Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros**

A classificação e mensuração dos ativos financeiros, depende de uma análise ao modelo de negócio associado ao ativo financeiro e dos resultados da análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste SPPI).

O modelo de negócio tem em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, vários aspetos de natureza subjetiva tais como: i) a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; ii) os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos; e iii) a forma de retribuição dos gestores dos ativos.

Neste contexto, o Grupo monitoriza os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade,

para perceber os motivos associados à sua venda e determinar se são consistentes com o objetivo do modelo de negócio definido para esses ativos. Esta monitorização é parte integrante do processo de monitorização dos ativos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospetiva da classificação desses ativos financeiros.

##### **Imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral**

###### *Aumento significativo do risco de crédito (SICR)*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em *stage 1*, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em *stage 2* e 3. Um ativo é classificado em *stage 2* sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável (Nota 2.2.1.5.3).

###### *Definição, ponderação e determinação de informação prospetiva relevante:*

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Grupo utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes *drivers* económicos e a forma como cada um dos *drivers* impacta os restantes.

###### *Probabilidade de incumprimento*

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

###### *Perda dado o incumprimento*

Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o

Grupo espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito se existentes. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

### **Justo valor dos instrumentos financeiros**

O IFRS 13 estabelece que os instrumentos financeiros deverão ser valorizados ao justo valor. O justo valor baseia-se em cotações de mercado ou, na ausência destas, em preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e em técnicas de avaliação, que têm subjacente metodologias de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, quando aplicável (ver notas 2.8 e 29).

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor, assim como a definição das circunstâncias e dos critérios que identificam a necessidade de recurso à utilização de técnicas de valorização, nomeadamente devido à inexistência de operações ordenadas em mercado representativas do justo valor dos instrumentos financeiros em questão.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderá originar resultados financeiros diferentes dos reportados.

### **Impostos sobre lucros**

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Adicionalmente é de referir que a reversão de diferenças temporárias dedutíveis resulta em deduções na determinação de lucros tributáveis de períodos futuros. Contudo, os benefícios económicos na forma de reduções nos pagamentos

de impostos fluirão para a entidade somente se ela obtiver lucros tributáveis suficientes contra os quais as deduções possam ser compensadas. Nesta base, o Grupo reconhece ativos por impostos diferidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período. As Autoridades Fiscais portuguesas têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade e pelas suas subsidiárias sedeadas em Portugal, durante um período de quatro anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

### **Continuidade**

A pandemia de COVID-19 condicionou a atividade económica em praticamente todo o ano de 2021, prevalecendo incerteza sobre a sua intensidade e evolução. Adicionalmente, eclodiu recentemente um confronto bélico à escala internacional, que envolve por enquanto três países: a Rússia, a Ucrânia e a Bielorrússia. Em resposta, foram aprovadas diversas sanções com o objetivo de impactar a economia da Rússia e também a da Bielorrússia por um conjunto de países nos quais se incluem os países da NATO, da União Europeia e outros. Presentemente, existe um elevado nível de incerteza relativo à evolução desta situação e eventuais impactos que esta possa vir a ter na economia internacional (ver nota 31).

O Conselho de Administração procedeu a uma avaliação da capacidade do Grupo de prosseguir como uma entidade em continuidade e está consciente de que dispõe dos recursos necessários para prosseguir os seus negócios num futuro previsível.

Adicionalmente, o Conselho de Administração não está ciente de quaisquer incertezas materiais que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para prosseguir como uma entidade em continuidade.

Nessa base, as demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade.

### **Provisões e passivos contingentes**

O Banco e as suas subsidiárias atuam num ambiente regulatório e legal que, por natureza, tem um acentuado grau de risco de litígio inerente às suas operações. Nessa base, está envolvido em processos judiciais e de arbitragem, decorrentes do curso normal dos seus negócios.

Quando o Grupo pode mensurar de forma fiável a saída de recursos que incorporem benefícios económicos em relação a um caso específico e considerar essas saídas prováveis, regista uma provisão para esse efeito. Quando a probabilidade de saída for considerada remota, ou provável, mas uma estimativa fiável não puder ser feita, é divulgado um passivo contingente.

No entanto, quando o Grupo considera que a divulgação dessas estimativas caso a caso prejudicaria seu resultado, não são incluídas divulgações detalhadas e específicas das situações a que se referem.

Dada a subjetividade e a incerteza na determinação da probabilidade e do montante das perdas, o Grupo tem em conta vários fatores, incluindo o aconselhamento jurídico, a fase do processo e a evidência histórica de incidentes semelhantes. É necessário um julgamento significativo na determinação destas estimativas.

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

### 5. Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2021	31.12.2020
Caixa	70	92
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	37.128	23.470
Banco de Espanha	17.812	16.876
	<u>54.940</u>	<u>40.346</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	10.583	18.734
	<u>10.583</u>	<u>18.734</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	533	883
	<u>533</u>	<u>883</u>
	<u><b>66.126</b></u>	<u><b>60.055</b></u>

Os depósitos à ordem em bancos centrais incluem o montante de m€ 4.866 (2020: m€ 4.590) que visa satisfazer as exigências legais de constituição de reservas mínimas de caixa.

Estes depósitos são remunerados à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) obtidas durante o período de manutenção considerado. Durante o exercício de 2020 e 2021, o montante de até seis vezes o valor das reservas mínimas ficou isento de pagar essa taxa que passou a ser de -0,50% (2020: -0,50%).

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

### 6. Ativos financeiros

Os ativos financeiros detidos pelo Grupo, classificados por categoria, podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.318.016	1.750.618
Ativos financeiros ao custo amortizado	673.789	215.055
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	5.342	49.671
	<b>1.997.147</b>	<b>2.015.344</b>

Os ativos financeiros detidos pelo Grupo, classificados por tipo de instrumento, podem ser analisados como se segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Instrumentos de dívida	1.701.710	1.763.763
Empréstimos	186.739	130.566
Aplicações em instituições de crédito	98.570	70.046
Outras operações de crédito	4.640	6.758
Papel comercial	3.194	-
Operações de compra com acordo de revenda "reverse repo"	2.160	3.497
Derivados de negociação (Nota 7)	74	40.666
Instrumentos de capital	59	48
	<b>1.997.147</b>	<b>2.015.344</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

O saldo dos ativos financeiros por categoria, líquido de imparidades, apresenta-se da seguinte forma:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
<b>Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados</b>		
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de capital		
Empresas	59	48
Instrumentos de dívida		
Administrações públicas	-	-
Instituições de crédito	-	-
Empresas	338	-
	<u>397</u>	<u>48</u>
Ativos financeiros detidos para negociação ("Trading")		
Instrumentos de dívida		
Administrações públicas	1.019	1.668
Instituições de crédito	-	1.494
Empresas	3.852	5.795
Derivados para gestão de riscos (Nota 7)	74	40.666
	<u>4.945</u>	<u>49.623</u>
	<u><b>5.342</b></u>	<u><b>49.671</b></u>
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b>		
Instrumentos de dívida		
Administrações públicas	473.021	564.108
Instituições de crédito	184.466	255.198
Empresas	630.182	895.011
Empréstimos		
Administrações públicas	7.039	7.073
Instituições de crédito	9.334	13.524
Empresas	13.974	15.705
	<u><b>1.318.016</b></u>	<u><b>1.750.618</b></u>
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>		
Instrumentos de dívida		
Administrações públicas	13.197	-
Instituições de crédito	33.896	-
Empresas	361.740	40.489
Empréstimos		
Administrações públicas	30.925	6.801
Instituições de crédito	27.815	6.342
Empresas	97.652	81.122
Aplicações em instituições de crédito	98.570	70.046
Operações de compra com acordo de revenda "reverse repos"	2.160	3.497
Papel comercial	3.194	-
Outras operações de crédito	4.640	6.758
	<u><b>673.789</b></u>	<u><b>215.055</b></u>
	<u><b>1.997.147</b></u>	<u><b>2.015.344</b></u>

Durante o exercício de 2021, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à instrumentos de dívida ao justo valor através dos resultados ascendeu a m€ 27.

Durante o exercício de 2021, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à carteira de títulos classificada como ativos financeiros detidos para negociação ascendeu a m€ 215 (2020: m€ 375).

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

Durante o exercício de 2021, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante a ativos financeiros ao custo amortizado ascendeu a m€ 11.455 (2020: m€ 9.240).

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de ativos financeiros ao custo amortizado inclui o montante de m€ 191.683 (2020: m€ 17.854) referente a instrumentos de dívida dados em garantia em operações de venda com acordo de recompra (Nota 24).

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de aplicações em instituições de crédito inclui depósitos de colateral relativos a operações de venda com acordo de recompra, derivados de taxa de juro e cambiais no valor de m€ 52.029 (2020: m€ 48.929).

A rubrica de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, pode ser analisada como segue:

31.12.2021						
<i>Milhares EUR</i>	<b>Custo de aquisição</b>	<b>Imparidade</b>	<b>Valor líquido</b>	<b>Ajustamentos de cobertura de justo valor</b>	<b>Variações de justo valor</b>	<b>Total</b>
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b>						
Instrumentos de dívida						
Administrações públicas	481.457	(1.274)	480.183	979	(8.141)	473.021
Instituições de crédito	187.608	(1.478)	186.130	(3.154)	1.490	184.466
Empresas	646.073	(12.333)	633.740	(8.041)	4.483	630.182
Empréstimos						
Administrações públicas	7.135	(116)	7.019	-	20	7.039
Instituições de crédito	9.468	(4)	9.464	-	(130)	9.334
Empresas	14.338	(175)	14.163	-	(190)	13.974
	<b>1.346.079</b>	<b>(15.379)</b>	<b>1.330.701</b>	<b>(10.216)</b>	<b>(2.468)</b>	<b>1.318.016</b>

31.12.2020						
<i>Milhares EUR</i>	<b>Custo de aquisição</b>	<b>Imparidade</b>	<b>Valor líquido</b>	<b>Ajustamentos de cobertura de justo valor</b>	<b>Variações de justo valor</b>	<b>Total</b>
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b>						
Instrumentos de dívida						
Administrações públicas	560.782	(1.460)	559.322	(11.194)	15.979	564.108
Instituições de crédito	257.476	(2.119)	255.357	(8.225)	8.065	255.198
Empresas	903.040	(15.951)	887.090	(34.964)	42.885	895.011
Empréstimos						
Administrações públicas	7.247	(90)	7.157	-	(84)	7.073
Instituições de crédito	13.619	(135)	13.484	-	40	13.524
Empresas	15.920	(185)	15.736	-	(31)	15.705
	<b>1.758.085</b>	<b>(19.939)</b>	<b>1.738.146</b>	<b>(54.382)</b>	<b>66.854</b>	<b>1.750.618</b>

Durante o exercício de 2021, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascendeu a m€ 53.647 (2020: m€ 64.460).

Esta carteira inclui instrumentos de dívida no montante de m€ 593.340 (2020: m€ 674.955) entregues em garantia pelo Grupo em operações de venda com acordo de recompra (Nota 24).

**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas**  
31 de dezembro de 2021

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os ativos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos no IFRS 9 analisados por *stage*, apresentam-se da seguinte forma:

31.12.2021

Milhares EUR	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				Ativos financeiros ao custo amortizado			
	Vincendo	Vencido	Imparidade	Líquido	Vincendo	Vencido	Imparidade	Líquido
<b>Stage 1</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	1.258.450	-	(5.888)	1.252.562	396.850	-	(1.350)	395.499
Empréstimos e outras aplicações	28.619	-	(241)	28.379	256.979	-	(1.070)	255.909
Outras operações de crédito	-	-	-	-	25	-	-	25
	<b>1.287.069</b>	<b>-</b>	<b>(6.128)</b>	<b>1.280.941</b>	<b>653.853</b>	<b>-</b>	<b>(2.420)</b>	<b>651.433</b>
<b>Stage 2</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	36.947	-	(4.154)	32.793	10.513	-	(524)	9.989
Empréstimos e outras aplicações	2.022	-	(54)	1.968	-	-	-	-
Outras operações de crédito	-	-	-	-	9	-	-	9
	<b>38.969</b>	<b>-</b>	<b>(4.208)</b>	<b>34.761</b>	<b>10.522</b>	<b>-</b>	<b>(524)</b>	<b>9.998</b>
<b>Stage 3</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	7.357	-	(5.043)	2.314	-	9.322	(8.439)	883
Empréstimos e outras aplicações	-	-	-	-	-	5.108	(3.894)	1.214
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	4.606	-	4.606
	<b>7.357</b>	<b>-</b>	<b>(5.043)</b>	<b>2.314</b>	<b>-</b>	<b>19.036</b>	<b>(12.333)</b>	<b>6.703</b>
<b>POCI</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	-	-	-	-	7.563	-	(1.909)	5.655
Empréstimos e outras aplicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.563</b>	<b>-</b>	<b>(1.909)</b>	<b>5.655</b>
	<b>1.333.395</b>	<b>-</b>	<b>(15.379)</b>	<b>1.318.016</b>	<b>671.938</b>	<b>19.036</b>	<b>(17.186)</b>	<b>673.789</b>

Em 31 de dezembro de 2021, no âmbito da conclusão de processos de reestruturações por dificuldades financeiras de exposições com imparidade associada, o Grupo reconheceu o recebimento dos novos instrumentos financeiros como POCI.

**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas**  
31 de dezembro de 2021

31.12.2020

Milhares EUR	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				Ativos financeiros ao custo amortizado			
	Vincendo	Vencido	Imparidade	Líquido	Vincendo	Vencido	Imparidade	Líquido
<b>Stage 1</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	1.661.726	-	(7.466)	1.654.260	29.856	-	(193)	29.663
Empréstimos e outras aplicações	36.711	-	(409)	36.302	166.558	-	(544)	166.014
Outras operações de crédito	-	-	-	-	89	-	-	89
	<b>1.698.437</b>	<b>-</b>	<b>(7.875)</b>	<b>1.690.561</b>	<b>196.503</b>	<b>-</b>	<b>(737)</b>	<b>195.766</b>
<b>Stage 2</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	51.949	-	(4.361)	47.588	10.240	-	(498)	9.743
Empréstimos e outras aplicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	7	-	7
	<b>51.949</b>	<b>-</b>	<b>(4.361)</b>	<b>47.588</b>	<b>10.240</b>	<b>7</b>	<b>(498)</b>	<b>9.750</b>
<b>Stage 3</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	-	14.563	(7.703)	6.860	-	11.223	(10.140)	1.083
Empréstimos e outras aplicações	-	-	-	-	-	4.627	(2.834)	1.793
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	6.665	(3)	6.662
	<b>-</b>	<b>14.563</b>	<b>(7.703)</b>	<b>6.860</b>	<b>-</b>	<b>22.516</b>	<b>(12.978)</b>	<b>9.539</b>
<b>POCI</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	5.609	-	-	5.609	-	-	-	-
Empréstimos e outras aplicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>5.509</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.609</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>1.755.994</b>	<b>14.563</b>	<b>(19.939)</b>	<b>1.750.618</b>	<b>206.744</b>	<b>22.523</b>	<b>(14.212)</b>	<b>215.055</b>

Em 31 de dezembro de 2020, no âmbito da conclusão de processos de reestruturações por dificuldades financeiras de exposições com imparidade associada, o Grupo reconheceu o recebimento dos novos instrumentos financeiros como POCI.

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

O movimento ocorrido nas imparidades para estes ativos financeiros durante o exercício de 2021 e 2020 foi o seguinte:

<i>Milhares EUR</i>	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2020</b>	<b>6.288</b>	<b>2.392</b>	<b>24.566</b>	-	<b>33.246</b>
Ativos financeiros originados ou adquiridos	1.265	-	-	-	1.265
Ativos financeiros desreconhecidos	(924)	(8)	-	-	(932)
Alterações líquidas do risco de crédito	2.778	2.805	(3.458)	-	2.124
Dotações líquidas de reversões (Nota 22)	3.118	2.797	(3.458)	-	2.456
Utilizações	-	-	(6.448)	-	(6.448)
Recuperações de crédito	-	-	10.683	-	10.683
Variação cambial e outros	(793)	(330)	(4.662)	-	(5.786)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>8.612</b>	<b>4.859</b>	<b>20.680</b>	-	<b>34.151</b>
Ativos financeiros originados ou adquiridos	1.497	-	-	-	1.497
Ativos financeiros desreconhecidos	(1.491)	(351)	(1.348)	-	(3.190)
Alterações líquidas do risco de crédito	(565)	(120)	1.556	1.893	2.763
Dotações líquidas de reversões (Nota 22)	(559)	(472)	208	1.893	1.070
Utilizações	-	-	(9.434)	-	(9.434)
Recuperações de crédito	-	-	4.601	-	4.601
Variação cambial e outros	495	345	1.320	16	2.176
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>8.548</b>	<b>4.732</b>	<b>17.376</b>	<b>1.909</b>	<b>32.564</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica dotações líquidas de reversões encontra-se líquida de recuperações de crédito no montante de m€ 4.601 e m€ 10.683, respetivamente.

O movimento ocorrido na rubrica de ativos financeiros classificados em *stage 3* durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

<i>Milhares EUR</i>	Exposição	Imparidade
<b>Movimento Stage 3</b>		
Saldo a 1 de janeiro de 2020	37.909	24.566
Alterações líquidas do risco de crédito	4.522	(3.458)
Utilizações	(6.448)	(6.448)
Recuperações de crédito	3.736	10.683
Variação cambial e outros	(2.641)	(4.662)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>37.078</b>	<b>20.680</b>
Ativos financeiros desreconhecidos	(6.003)	(1.348)
Alterações líquidas do risco de crédito	4.959	1.556
Utilizações	(9.434)	(9.434)
Recuperações de crédito	(2.125)	4.601
Variação cambial e outros	1.918	1.320
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>26.393</b>	<b>17.376</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

A rubrica outras operações de crédito refere-se à atividade de financiamento especializado (anteriormente denominada financiamento automóvel) que era conduzida pela subsidiária Sofinloc. Esta atividade foi descontinuada em 2012-2013 quando praticamente se deixaram de originar novos contratos e a carteira entrou em *run-off*.

Desta forma, atualmente esta atividade resume-se basicamente à gestão de uma carteira de ativos *non-performing*, a qual pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Crédito sem atrasos	25	89
Crédito com atrasos até 90 dias	9	7
Crédito com atrasos superiores a 90 dias e até 24 meses	1	10
	<b>35</b>	<b>107</b>
Imparidade para crédito sem atrasos	-	-
Imparidade para crédito com atrasos até 90 dias	-	-
Imparidade para crédito com atrasos superiores a 90 dias e até 24 meses	-	(3)
	-	<b>(3)</b>
	35	103
Valor recuperável do crédito em atraso há mais de 24 meses	4.606	6.655
	<b>4.640</b>	<b>6.758</b>

O valor recuperável do crédito em atraso há mais de 24 meses corresponde ao valor líquido de imparidade dos contratos de crédito que se encontram em situação de incumprimento há mais de 24 meses, traduzindo-se nos cash-flows futuros que, de acordo com as respetivas perdas esperadas, são ainda recuperáveis, com base na análise histórica e o processo de gestão das recuperações do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2020, no âmbito do processo semestral de calibração e atualização dos parâmetros utilizados no modelo de imparidade coletiva da carteira de financiamento especializado, entre outros aspetos, foi revisto o *work-out period* inerente à recuperação dos créditos em contencioso, a partir do qual a perda estimada é considerada de 100%, tendo o mesmo sido alargado de 120 para 156 meses. Esta calibração resultou numa redução do valor de imparidades estimadas para esta carteira no montante aproximado de m€ 5.700 (Nota 22).

As receitas de juros de outras operações de crédito incluem juros recebidos de créditos vencidos, que se encontram refletidos na margem financeira (Nota 17).

## 7. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo realiza operações com instrumentos financeiros derivados com a finalidade de cobrir e gerir os riscos financeiros inerentes à sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes ou cobrindo posições de natureza estrutural.

O justo valor e o valor nocional dos derivados em carteira são apresentados no quadro seguinte:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2021			31.12.2020		
	Valor nocional	Justo Valor		Valor nocional	Justo Valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
<b>Instrumentos derivados</b>						
Derivados de taxa de juro	974.237	10.477	18.063	802.869	63	58.306
Derivados cambiais	628.642	60	30.012	640.535	40.666	-
	<b>1.602.879</b>	<b>10.537</b>	<b>48.074</b>	<b>1.443.404</b>	<b>40.729</b>	<b>58.306</b>
Dos quais em contabilidade de cobertura						
Derivados de taxa de juro	<b>972.635</b>	<b>10.463</b>	<b>18.032</b>	<b>802.595</b>	<b>63</b>	<b>58.283</b>
Dos quais para gestão de risco (Nota 6 e 12)						
Derivados de taxa de juro	1.602	14	31	274	-	23
Derivados cambiais	628.642	60	30.012	640.535	40.666	-
	<b>630.244</b>	<b>74</b>	<b>30.043</b>	<b>640.809</b>	<b>40.666</b>	<b>23</b>
	<b>1.602.879</b>	<b>10.537</b>	<b>48.074</b>	<b>1.443.404</b>	<b>40.729</b>	<b>58.306</b>

**Derivado cambial:** representa um contrato realizado entre duas partes e que consiste na troca de moedas a uma taxa de câmbio a prazo. É um acordo de troca de fluxos de caixa, em que uma das partes concorda em pagar juros sobre o principal de uma moeda, em troca do recebimento de juros sobre o principal noutra moeda. No final da operação, o principal na moeda estrangeira é pago e o principal na moeda nacional é recebido. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco de liquidez em moeda estrangeira inerente aos recebimentos e pagamentos em moeda estrangeira, através da eliminação da incerteza quanto ao valor futuro de determinada taxa de câmbio.

**Derivado de taxa de juro:** em termos conceptuais pode ser perspectivado como um acordo pelo qual duas partes se obrigam a trocar um diferencial de taxas de juro, sobre um montante nominal durante um determinado período de tempo. Envolve uma única moeda e consiste na troca de fluxos de caixa fixos por variáveis ou vice-versa. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco de taxa de juro, relativamente ao rendimento de uma aplicação financeira ou ao custo de um financiamento que uma determinada entidade pretende realizar num determinado momento futuro.

### Contabilidade de cobertura

O tratamento contabilístico das operações de cobertura varia de acordo com a natureza do instrumento coberto e da sua elegibilidade para efeitos de contabilidade de cobertura de acordo com o previsto na Nota 2.2.3. Quando as relações de cobertura contabilísticas são descontinuadas, não obstante se mantenham numa ótica financeira, os respetivos instrumentos de cobertura são reclassificados para a rubrica de derivados de negociação.

#### Cobertura de justo valor do risco de taxa de juro – títulos de rendimento fixo

Estas coberturas de justo valor consistem na contratação de derivados de taxa de juro que são utilizados para prevenir variações no justo valor de instrumentos de dívida de taxa fixa relacionadas com alterações

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

da taxa de juro de mercado, tendo como objetivo prevenir a exposição a variações da taxa de juro do mercado.

Para os títulos classificados na categoria de “ativos financeiros ao custo amortizado” (Nota 6) o valor acumulado das correções de valor dos ativos objeto de cobertura em 31 de dezembro de 2021 ascende a m€ (232) (2020: m€ 2.355). No exercício de 2021, o Grupo reconheceu em resultados o montante de m€ (2.688) (2020: m€ 1.880) relativo à variação de justo valor dos instrumentos cobertos no exercício e o montante de m€ (69) (2020: m€ 1) relativo ao proveito da amortização das relações descontinuadas.

Adicionalmente, e para os títulos classificados na categoria de “ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, reconheceram-se no exercício de 2021 ganhos em instrumentos de cobertura no montante de m€ 32.656 (2020: perdas de m€ 46.191) e perdas nos respetivos itens cobertos de m€ 32.002 (2020: ganhos de m€ 45.548). Estes ganhos nos itens cobertos atribuíveis ao risco coberto são reclassificados da reserva de justo valor dos títulos para resultados do exercício. O Grupo também reconheceu em resultados o montante de m€ (5.490) (2020: m€ (1.155)) relativo ao custo da amortização das relações descontinuadas.

Em resumo, os impactos das relações de cobertura acima identificadas, vivas em 2021 e 2020, podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
<b>Categoria de ativos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>49</b>	<b>8</b>
Ganhos / (Perdas) em instrumentos de cobertura	2.737	(1.872)
Ganhos/ (Perdas) em itens cobertos atribuíveis ao risco coberto	(2.688)	1.880
<b>Categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b>	<b>654</b>	<b>(642)</b>
Perdas em instrumentos de cobertura	32.656	(46.191)
Ganhos em itens cobertos atribuíveis ao risco coberto	(32.002)	45.548
<b>Ineficácia nas coberturas do risco de taxa de juro (Nota 19)</b>	<b>703</b>	<b>(635)</b>

Os impactos da amortização das relações de cobertura descontinuadas podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Cobertura de justo valor - títulos na carteira " ativos financeiros ao custo amortizado"	(69)	1
Cobertura de justo valor - títulos na carteira " ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral"	(5.490)	(1.155)
<b>Amortização de coberturas descontinuadas (Nota 19)</b>	<b>(5.559)</b>	<b>(1.154)</b>

### Cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira

Durante os exercícios de 2021 e 2020, o Grupo utilizou dívida em moeda estrangeira para cobrir o risco de reavaliação cambial do seu investimento líquido em subsidiárias estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2020, o investimento coberto do Grupo em subsidiárias estrangeiras e a dívida associada utilizada para cobrir esses investimentos pode ser analisada como segue:

<b>Empresa</b>	<b>Moeda funcional</b>	<b>Investimento Líquido USD'000</b>	<b>Dívida associada USD'000</b>	<b>Investimento Líquido EUR'000</b>	<b>Dívida associada EUR'000</b>
Finantia Holdings BV	USD	18.004	18.004	15.896	15.896
Finantia UK Limited	USD	112.500	112.500	99.329	99.329

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

### 31 de dezembro de 2021

A parte eficaz da variação de justo valor do passivo financeiro não derivado (dívida associada) designado como instrumento de cobertura na cobertura do investimento líquido nas unidades operacionais estrangeiras acima identificadas, foi reconhecida diretamente no capital próprio, nas reservas cambiais (outro rendimento integral). Em 2021 e 2020 não foi verificada ineficácia nestas relações de cobertura.

## 8. Outros ativos tangíveis

<i>Milhares EUR</i>	Imóveis	Mobiliário e material	Equipamento informático	Viaturas	Ativos sob direito de uso	Imobilizado em curso	Outras imobilizações	31.12.2021	31.12.2020
<b>Custo de aquisição:</b>									
Saldo inicial	22.576	6.821	3.559	2.195	1.545	-	1.188	37.884	37.879
Aquisições	-	63	104	579	25	13	-	785	1.404
Abates/Alienações	-	(38)	(63)	(442)	(242)	-	(1)	(786)	(1.010)
Var. cambial / Transferências	17	23	5	-	58	-	15	117	(389)
<b>Saldo final</b>	<b>22.593</b>	<b>6.869</b>	<b>3.606</b>	<b>2.332</b>	<b>1.386</b>	<b>13</b>	<b>1.202</b>	<b>38.000</b>	<b>37.884</b>
<b>Amortizações acumuladas:</b>									
Saldo inicial	11.548	6.250	3.361	1.403	570	-	1.044	24.176	23.860
Aumentos	272	85	138	350	337	-	50	1.231	1.276
Abates/Alienações	-	(30)	(62)	(365)	(186)	-	(7)	(650)	(885)
Var. cambial / Transferências	12	20	5	-	(124)	-	10	(77)	(75)
<b>Saldo final</b>	<b>11.832</b>	<b>6.325</b>	<b>3.442</b>	<b>1.388</b>	<b>597</b>	<b>-</b>	<b>1.096</b>	<b>24.680</b>	<b>24.176</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>10.761</b>	<b>544</b>	<b>164</b>	<b>944</b>	<b>789</b>	<b>13</b>	<b>106</b>	<b>13.320</b>	<b>13.708</b>

A rubrica “Ativos sob direito de uso”, decorre da aplicação da IFRS 16 e corresponde a imóveis, amortizados de acordo com o respetivo prazo contratual de locação, conforme a política contabilística referida na nota 2.14.

## 9. Ativos intangíveis

<i>Milhares EUR</i>	Software	Outros ativos intangíveis	Imobilizado em curso	31.12.2021	31.12.2020
<b>Custo de aquisição:</b>					
Saldo inicial	5.404	404	118	5.926	6.037
Aquisições	323	-	298	621	787
Abates/Alienações	-	-	-	-	(539)
Var. cambial / Transferências	1	-	(118)	(117)	(359)
<b>Saldo final</b>	<b>5.729</b>	<b>404</b>	<b>298</b>	<b>6.431</b>	<b>5.926</b>
<b>Amortizações acumuladas:</b>					
Saldo inicial	4.958	404	--	5.360	5.613
Aumentos	345	-	-	345	288
Abates/Alienações	-	-	-	-	(539)
Var. cambial / Transferências	1	-	-	1	(1)
<b>Saldo final</b>	<b>5.303</b>	<b>404</b>	<b>-</b>	<b>5.707</b>	<b>5.360</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>426</b>	<b>-</b>	<b>298</b>	<b>724</b>	<b>566</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de outros ativos intangíveis e de imobilizado em curso incluem licenças e outras despesas referentes à implementação e desenvolvimento de software.

Durante os exercícios de 2021 e 2020, não foram gerados internamente ativos intangíveis.

### 10. Impostos

O imposto reconhecido nos resultados em 2021 e 2020 analisa-se como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
<b>Imposto corrente</b>		
Imposto sobre o rendimento do exercício	(7.763)	(4.777)
Imposto relativo a exercícios anteriores	<u>3.498</u>	<u>1.904</u>
	<b>(4.266)</b>	<b>(2.872)</b>
<b>Imposto diferido</b>		
Origem e reversão de diferenças temporárias	79	2.409
Prejuízos fiscais reportáveis	<u>1.473</u>	<u>-</u>
	<b>1.552</b>	<b>2.409</b>
<b>Total do imposto reconhecido em resultados</b>	<b>(2.714)</b>	<b>(463)</b>

Em 31 de dezembro de 2021, o valor líquido em balanço de processos de contencioso tributário pendentes de decisão em que o imposto em litígio havia sido pago ao abrigo do Programa Especial de Redução de Endividamento ao Estado (PERES) é de m€ 308 (2020: m€ 1.606), encontrando-se registado na rubrica devedores e outras aplicações (ver nota 11).

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2021 e 2020 podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>			<b>31.12.2020</b>		
	<b>Ativos</b>	<b>Passivos</b>	<b>Líquido</b>	<b>Ativos</b>	<b>Passivos</b>	<b>Líquido</b>
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.460	-	2.460	-	(3.680)	(3.680)
Imparidade/provisões	-	(610)	(610)	673	-	673
Prejuízos fiscais reportáveis	1.473	-	1.473	-	-	-
Outros	3.358	(2.722)	637	2.588	(3.024)	(436)
<b>Imposto diferido ativo/(passivo)</b>	<b>7.289</b>	<b>(3.332)</b>	<b>3.957</b>	<b>3.262</b>	<b>(6.704)</b>	<b>(3.442)</b>
Compensação de ativos/passivos por impostos diferidos	(1.405)	1.405	-	(1.301)	1.301	-
<b>Imposto diferido ativo/(passivo) líquido</b>	<b>5.885</b>	<b>(1.927)</b>	<b>3.957</b>	<b>1.961</b>	<b>(5.403)</b>	<b>(3.442)</b>

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No fim de cada período de relato, o Grupo reavalia os ativos por impostos diferidos não reconhecidos, sendo que reconhece previamente um ativo por impostos diferidos não reconhecido até ao ponto em que se torne provável que os lucros tributáveis futuros permitirão que o mesmo seja recuperado. Em 31 de dezembro de 2020, os impostos diferidos ativos associados a crédito de imposto por dupla tributação jurídica internacional ascenderam a m€ 48.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o imposto sobre rendimento reconhecido em reservas relativo a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 16) ascende a m€ 6.140 (2020: m€ 2.344).

Em 31 de dezembro de 2020, foi reconhecido em outras reservas o montante de m€ (1.478) de outros ajustamentos referentes a impostos diferidos.

A reconciliação da taxa de imposto efetiva pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2021		31.12.2020	
	%	Valor	%	Valor
<b>Resultados antes de impostos</b>		26.960		24.159
Taxa de imposto estatutária	22,5%		25,5%	
<b>Imposto calculado com base na taxa de imposto estatutária</b>		<b>6.066</b>		<b>6.161</b>
Utilização de prejuízos fiscais		(155)		(368)
Benefícios fiscais		(62)		(263)
Tributação autónoma		124		73
Diferenças na taxa de imposto estatutária das subsidiárias		(59)		(423)
Imparidades não dedutíveis		(466)		(1.008)
Impostos de exercícios anteriores		(3.498)		(1.904)
Outros		763		(1.804)
<b>Imposto reconhecido em resultados</b>		<b>2.714</b>		<b>463</b>
Impostos correntes		4.266		2.872
Impostos diferidos		(1.552)		(2.409)
<b>Imposto em reconciliação</b>		<b>2.714</b>		<b>463</b>

## 11. Outros ativos

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2021	31.12.2020
Devedores e outras aplicações	2.885	4.970
Operações a aguardar liquidação financeira (Nota 14)	1.748	3.454
Outras operações a regularizar	865	1.013
Proveitos a receber	115	1.794
	<b>5.613</b>	<b>11.231</b>

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica devedores e outras aplicações inclui o montante de m€ 308 (2020: m€ 1.606) referente ao valor líquido em balanço de processos de contencioso tributário pendentes de decisão em que o imposto sobre o valor acrescentado em litígio havia sido pago ao abrigo do Programa Especial de Redução de Endividamento ao Estado (PERES) (ver nota 10).

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

A rubrica de operações a aguardar liquidação financeira corresponde a operações por liquidar resultantes da atividade normal do Grupo.

### 12. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Derivados para gestão de risco (Nota 7)	30.043	22
Vendas a descoberto	2.418	4.137
	<b>32.461</b>	<b>4.159</b>

### 13. Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
<b>Depósitos de clientes</b>		
Depósitos a prazo	823.071	905.353
Depósitos à ordem	60.072	44.637
	<b>883.143</b>	<b>949.990</b>
<b>Operações de venda com acordo de recompra (repos)</b>		
Instituições de crédito	484.511	340.677
Outras empresas financeiras	173.277	195.907
	<b>657.789</b>	<b>536.584</b>
<b>Outros passivos financeiros ao custo amortizado</b>		
Operações de mercado monetário	17.919	51.635
Outros depósitos	-	4.849
	<b>17.919</b>	<b>56.484</b>
	<b>1.558.850</b>	<b>1.543.057</b>

As operações de venda com acordo de recompra (*repos*), encontram-se colateralizadas com instrumentos de dívida conforme referido na Nota 6.

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

### 14. Provisões e outros passivos

A rubrica de provisões pode ser analisada como se segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2021	31.12.2020
Garantias bancárias e compromissos irrevogáveis	13	5
Outras provisões	870	889
	<b>883</b>	<b>893</b>

O movimento ocorrido na rubrica de provisões durante o exercício de 2021 foi o seguinte:

<i>Milhares EUR</i>	Garantias bancárias e compromissos	Outras provisões	Total
Saldo a 1 janeiro de 2021	5	889	893
Dotações líquidas de reversões (ver Nota 22)	8	(19)	(11)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>13</b>	<b>870</b>	<b>883</b>

O movimento ocorrido na rubrica de provisões durante o exercício de 2020 foi o seguinte:

<i>Milhares EUR</i>	Garantias bancárias e compromissos	Outras provisões	Total
Saldo a 1 janeiro de 2020	25	872	897
Dotações líquidas de reversões (ver Nota 22)	(20)	16	(4)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>5</b>	<b>889</b>	<b>893</b>

A rubrica de outras provisões refere-se a provisões para outros riscos e encargos que se destinam a fazer face a contingências no âmbito da atividade do Grupo.

A rubrica de outros passivos pode ser analisada como se segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2021	31.12.2020
Encargos a pagar	4.109	4.783
Setor público estatal	602	452
Credores por operações de financiamento especializado	436	519
Passivos da locação	734	862
Outras contas de regularização	1.193	2.317
	<b>7.073</b>	<b>8.933</b>

As outras contas de regularização incluem o montante de m€ 1.153 (2020: m€ 2.128) relativo a operações a aguardar liquidação financeira, decorrentes da atividade normal do Grupo (Nota 11).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Passivos da locação" corresponde ao montante dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da aplicação da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística (Nota 2.14).

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo apresenta vários contratos de locação operacional de imóveis. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional de imóveis, por maturidade, são os seguintes:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Até 1 ano	294	301
1 ano até 5 anos	440	561
	<b>734</b>	<b>862</b>

### 15. Capital, prêmios de emissão e ações próprias

#### Capital e prêmios de emissão

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social do Banco ascende a € 150 milhões e é representado por 150.000.000 ações ordinárias com direito a voto de valor nominal de € 1 cada e encontra-se integralmente realizado.

A rubrica prêmios de emissão no montante de € 12.849.132 refere-se aos prêmios pagos pelos acionistas em aumentos de capital ocorridos.

#### Ações Próprias

A 31 de dezembro de 2021 a rubrica ações próprias é representada por 2.810.927 ações de valor nominal de € 1 cada (2020: 37.607). O custo de aquisição destas ações foi de m€ 2.826 (2020: m€ 53).

Durante 2021 e 2020, ocorreram os seguintes movimentos com ações próprias:

<i>milhares EUR, exceto número de ações</i>	<b>2021</b>		<b>2020</b>	
	<b>Nº ações</b>	<b>Custo de aquisição</b>	<b>Nº ações</b>	<b>Custo de aquisição</b>
<b>Saldo no início do ano</b>	37.607	53	37.607	53
Aquisições	2.834.940	2.835	-	-
Troca de ações	(61.620)	(62)	-	53
<b>Saldo no final do ano</b>	<b>2.810.927</b>	<b>2.826</b>	<b>37.607</b>	<b>53</b>

### 16. Outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e outras reservas

A rubrica de outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e outras reservas pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Outro rendimento integral acumulado	(9.072)	9.099
Lucros retidos	(2.120)	-
Outras reservas	309.189	282.981
	<b>297.997</b>	<b>292.079</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

A rubrica outro rendimento integral acumulado representa as mais e menos valias potenciais relativas aos instrumentos financeiros classificados segundo o modelo de negócio “*hold to collect and sell*” (HTCS), ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidos da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. Esta rubrica inclui também a componente de justo valor dos ativos financeiros reclassificados e a parte eficaz das variações de justo valor dos derivados de cobertura da exposição à variabilidade do justo valor.

A rubrica outras reservas inclui a reserva legal. De acordo com o Artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, o Banco Finantia deve creditar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do valor mais elevado entre o capital e a soma das reservas livres e dos resultados transitados. Nos termos do Artigo 296º do Código das Sociedades Comerciais, a reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

As restantes empresas do Grupo com sede em Portugal, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima de 5% dos lucros líquidos anuais, até 20% do capital.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas em 2021 e 2020 foram os seguintes:

Milhares EUR	Outro rendimento integral acumulado			Lucros retidos e outras reservas		Total
	Ativos financeiros ao justo valor através do rendimento integral	Cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira	Sub-Total	Lucros retidos	Outras reservas	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>8.790</b>	<b>309</b>	<b>9.099</b>	-	<b>282.981</b>	<b>292.079</b>
Alterações de justo valor	(25.155)	-	(25.155)	-	-	(25.155)
Cobertura do investimento líquido em moeda estrangeira (Nota 7)	-	844	844	-	-	844
Impostos diferidos (Nota 10)	6.140	-	6.140	-	-	6.140
Constituição/(transferência) de reservas	-	-	-	(2.120)	26.208	24.088
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>(10.225)</b>	<b>1.153</b>	<b>(9.072)</b>	<b>(2.120)</b>	<b>309.189</b>	<b>297.997</b>

Milhares EUR	Outro rendimento integral acumulado			Lucros retidos e outras reservas		Total
	Ativos financeiros ao justo valor através do rendimento integral	Cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira	Sub-Total	Lucros retidos	Outras reservas	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>13.864</b>	<b>842</b>	<b>14.706</b>	<b>58.982</b>	<b>189.568</b>	<b>263.256</b>
Alterações de justo valor	(7.418)	-	(7.418)	-	-	(7.418)
Cobertura do investimento líquido em moeda estrangeira (Nota 7)	-	(533)	(533)	-	-	(533)
Impostos diferidos (Nota 10)	2.344	-	2.344	-	-	2.344
Constituição/(transferência) de reservas	-	-	-	(58.982)	93.413	34.431
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>8.790</b>	<b>309</b>	<b>9.099</b>	-	<b>282.981</b>	<b>292.079</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

A rubrica de outro rendimento integral acumulado e a reserva de justo valor dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, excluindo os interesses que não controlam, pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Custo de aquisição dos ativos financeiros	1.346.079	1.758.085
Imparidade acumulada reconhecida no balanço (Nota 6)	(15.379)	(19.939)
Custo amortizado dos ativos financeiros, líquido de imparidade	1.330.701	1.738.146
Justo valor dos ativos financeiros (Nota 6)	1.318.016	1.750.618
Ganhos / (perdas) potenciais reconhecidos em outro rendimento integral	(28.063)	(7.469)
Imparidade (Nota 6)	15.379	19.939
Impostos diferidos (Nota 10)	2.459	(3.680)
	<b>(10.225)</b>	<b>8.790</b>

O movimento da reserva de justo valor dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral pode ser analisado como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Saldo no início do exercício	8.790	13.864
Varição de justo valor	(42.069)	51.630
Alienações no período (ver Nota 19)	(16.017)	(18.258)
Reclassificação para imparidade	(4.560)	3.603
Coberturas de justo valor (Nota 7)	37.492	(44.393)
Impostos diferidos reconhecidos em reservas no período (ver Nota 10)	6.140	2.344
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>(10.225)</b>	<b>8.790</b>

**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas**  
31 de dezembro de 2021

**17. Margem financeira**

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
<b>Receitas de juros</b>		
Instrumentos de dívida	59.270	67.111
Empréstimos	5.478	6.364
Outras operações de crédito	6	13
Outros juros e proveitos similares	880	1.345
	<b>65.634</b>	<b>74.833</b>
<b>Despesas com juros</b>		
Derivados de cobertura	(11.416)	(11.177)
Depósitos de clientes	(6.300)	(7.760)
Operações de venda com acordo de recompra	(4.476)	(11.230)
Outros juros e custos similares	(692)	(679)
	<b>(22.883)</b>	<b>(30.846)</b>
	<b>42.751</b>	<b>43.987</b>

**18. Receitas e despesas de taxas e comissões**

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
<b>Receitas de taxas e comissões</b>		
Rendimentos da atividade bancária	2.748	879
Rendimentos da atividade de financiamento especializado	51	117
	<b>2.800</b>	<b>996</b>
<b>Despesas de taxas e comissões</b>		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(800)	(500)
Encargos da atividade de financiamento especializado	(10)	(24)
	<b>(810)</b>	<b>(524)</b>
	<b>1.990</b>	<b>472</b>

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica rendimento da atividade de financiamento especializado inclui o montante de m€ 49 referente a comissões de intermediação de seguros.

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

### 19. Resultados em operações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 16)	16.017	18.258
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	615	338
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	1.731	80
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura (Nota 7)	(4.856)	(1.788)
Ganhos ou perdas com operações cambiais	(5.180)	(11.957)
Outros ganhos ou perdas em operações financeiras	194	105
	<b>8.522</b>	<b>5.037</b>

Os ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral incluem o efeito do desreconhecimento dos ativos cobertos em m€ (9.094) (2020: m€ (10.652)).

Os ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado incluem o efeito do desreconhecimento dos ativos cobertos em m€ 1 (2020: m€ 3).

Os ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação incluem: (i) o efeito das compras e vendas e das variações do justo valor dos instrumentos de dívida da carteira de negociação e (ii) os resultados dos instrumentos financeiros derivados. Em 31 de dezembro de 2021 inclui o montante de m€ 172 (2020: m€ (1.867)), relativo a operações com derivados de taxa de juro.

### 20. Despesas de pessoal

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Remunerações	10.703	10.399
Encargos sociais obrigatórios	2.359	2.371
Outros encargos	1.012	572
	<b>14.073</b>	<b>13.342</b>

O valor das remunerações, incluindo os respetivos encargos, atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Grupo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foi de m€ 1.039 e m€ 984, respetivamente.

O número de colaboradores por categorias pode ser analisado como segue:

	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Quadros superiores	97	90
Quadros médios	129	140
Outros quadros	23	19
	<b>249</b>	<b>249</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

### 21. Outras despesas administrativas

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2021	31.12.2020
Serviços especializados	4.712	4.489
Serviços de manutenção	1.724	1.564
Contribuições	1.130	1.890
Comunicações	500	470
Deslocações e estadas	225	174
Rendas e alugueres	127	121
Outros gastos	882	868
	<b>9.299</b>	<b>9.577</b>

A rubrica “Contribuições” inclui, entre outras, as contribuições obrigatórias para o fundo de resolução, o fundo único de resolução, o fundo de garantia de depósitos, a taxa anual de supervisão prudencial (BCE) e a contribuição sobre o sector bancário.

### 22. Imparidade e provisões

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os valores de imparidade e provisões reconhecidos em resultados podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2021	31.12.2020
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3.480	11.965
Ativos financeiros ao custo amortizado	(2.409)	(9.509)
Imparidades ou reversão de imparidades (Nota 6)	1.070	2.456
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros	(13)	(235)
Provisões ou reversão de provisões (Nota 14)	(11)	(4)
	<b>1.046</b>	<b>2.222</b>

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica ativos financeiros ao custo amortizado inclui o valor de m€ 4.601 (2020: m€ 10.683) referente a recuperações de crédito, que no ano 2020, por sua vez incluem o montante aproximado de m€ 5.700 resultante do processo de calibração e atualização dos parâmetros utilizados no modelo de imparidade coletiva da carteira de financiamento especializado (Nota 6).

Durante o exercício de 2021, o total de juros de ativos financeiros com imparidade reconhecido em resultados é de m€ 370 (2020: m€ 1.393).

## 23. Resultados por ação

### Resultados por ação básicos

<i>Milhares EUR, exceto número de ações</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco	24.246	23.687
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (milhares)	147.605	149.962
Resultados por ação básicos (em euros)	<b>0.16</b>	<b>0,16</b>
Número de ações em circulação no final do ano (milhares)	<b>147.189</b>	<b>149.962</b>

### Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos, na medida em que o Grupo não tem potenciais ações ordinárias com efeito diluidor em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

## 24. Rubricas extrapatrimoniais

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
<b>Garantias prestadas</b>		
Ativos dados em garantia (" <i>repos</i> ")	750.380	634.531
Garantias e avales prestados (Nota 27)	5.391	5.115
	<b>755.771</b>	<b>639.647</b>
<b>Garantias recebidas</b>		
Ativos recebidos em garantia (" <i>reverse repos</i> ")	2.000	3.260
Garantias financeiras	8.500	-
	<b>10.500</b>	<b>3.260</b>
<b>Outros ativos eventuais</b>		
Linhas de crédito irrevogáveis	1.500	1.500
	<b>1.500</b>	<b>1.500</b>
<b>Outros passivos eventuais (Nota 27)</b>		
Linhas de crédito revogáveis	15.000	3.920
Outros passivos eventuais	9.019	5.182
	<b>24.019</b>	<b>9.102</b>
<b>Responsabilidades por prestação de serviços</b>		
Depósitos e guarda de valores	313.083	430.184
	<b>313.083</b>	<b>430.184</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, todos os ativos registrados nas rubricas extrapatrimoniais encontram-se classificados em *stage 1*. Em 31 de dezembro de 2021 foram reconhecidas imparidades (*stage 1*) para risco de crédito no montante de m€ 8 (2020: desreconhecidas imparidades no montante de m€ 20) (Nota 14).

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

A rubrica de ativos dados em garantia (“*repos*”) corresponde ao valor nominal dos títulos vendidos com acordo de recompra e inclui as operações efetuadas com bancos centrais, incluindo operações com títulos emitidos por empresas do Grupo e com títulos recebidos no âmbito de operações de compra com acordo de revenda (“*reverse repos*”). O valor de balanço dos títulos incluídos nestas operações ascendia, em 31 de dezembro de 2021, a m€ 785.023 (2020: m€ 692.809).

No âmbito de operações de compra com acordo de revenda (“*reverse repos*”) o Grupo recebe como colateral títulos, podendo vendê-los ou entregá-los como colateral. O valor de balanço dos títulos incluídos nestas operações ascendia, em 31 de dezembro de 2021, a m€ 2.160 (2020: m€ 3.498).

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica outros passivos eventuais inclui o montante de m€ 5.000 referentes a emissões de papel comercial por parte de terceiros, garantidas pelo Grupo, mas ainda não colocadas.

### 25. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de apresentação da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende os seguintes saldos com maturidade inferior a 3 meses:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2021	31.12.2020
Caixa (Nota 5)	70	92
Depósitos à ordem em bancos centrais (Nota 5)	50.074	35.756
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	11.116	19.617
Aplicações em instituições de crédito	48.701	24.564
	<b>109.960</b>	<b>80.029</b>

O valor das aplicações em instituições de crédito considerado para efeitos de caixa e equivalentes de caixa refere-se apenas aos saldos com maturidade inferior a 3 meses e exclui os depósitos de colateral referidos na Nota 6.

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

### 26. Saldos e transações com partes relacionadas

O Grupo efetua operações no decurso normal das suas atividades com empresas do Grupo e com outras partes relacionadas. As empresas do Grupo são identificadas na Nota 30 sendo os respetivos saldos e transações eliminados no processo de consolidação de contas.

Os saldos e transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
<b>Depósitos de clientes</b>		
Finantipar, S.A.	33	263
Outras partes relacionadas	649	852
<b>Receitas com juros</b>		
VTB Group	-	28
<b>Ganhos em operações financeiras</b>		
VTB Group	-	3
<b>Despesas com juros</b>		
Outras partes relacionadas	8	9
<b>Perdas em operações financeiras</b>		
VTB Group	-	21
<b>Responsabilidades por depósito e guarda de valores</b>		
Finantipar, S.A.	20.125	31.675
Arendelle, SA	21.321	871
Outras partes relacionadas	2.613	2.451

As transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas em condições normais de mercado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as outras partes relacionadas tratam-se de pequenos acionistas do Banco Finantia (com participação no capital social inferior a 10%). Em 31 de dezembro de 2021, o Banco não tem saldos, nem transações, com o seu acionista VTB Group, o qual detém uma participação minoritária de 12,2%. A rubrica responsabilidades por depósito e guarda de valores diz respeito a serviços de custódia de títulos prestados pelo Banco Finantia.

O valor das remunerações atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Grupo encontra-se referido na Nota 20.

### 27. Gestão dos riscos da atividade

A gestão global de riscos do Grupo Banco Finantia é da competência do Conselho de Administração, sendo a responsabilidade pela implementação e manutenção do modelo de gestão de riscos dos administradores com funções executivas. Existe ainda o Comité Financeiro e de Riscos cuja função principal é a monitorização global dos riscos a que o Grupo está exposto, incluindo o controlo sobre os limites e tolerâncias do “*Risk Appetite Framework*” (RAF).

O Departamento de Riscos do Grupo é responsável pela gestão de todos os riscos do Grupo e faz parte da Função de Gestão de Riscos. Neste âmbito, o Departamento de Riscos (i) assegura a aplicação efetiva do modelo de gestão de riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, bem como

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

da adoção de medidas para corrigir eventuais deficiências, (ii) presta aconselhamento aos órgãos de administração, executivo, de gestão intermédia e de fiscalização, (iii) conduz os trabalhos de elaboração e atualização das matrizes de risco e procede à avaliação dos riscos, (iv) elabora e apresenta relatórios periódicos relativos à gestão de riscos, (v) participa ativamente no planeamento de negócio e capital, e realiza testes de stress, (vi) lidera a elaboração do “*Internal Capital Adequacy Assessment Process*” (ICAAP) e do “*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process*” (ILAAP), (vii) efetua a validação independente das metodologias e resultados do ICAAP e ILAAP, (viii) participa ativamente na elaboração do RAF e (ix) promove a integração dos princípios de risco nas atividades diárias do Grupo.

O perfil de risco do Grupo é determinado pela análise de matrizes de risco e subsequente justificação de materialidade dos riscos, atendendo à legislação aplicável em matéria de sistema de gestão de riscos e à atividade desenvolvida pelo Grupo.

Para tal, o Grupo leva em consideração as seguintes categorias de risco: crédito, mercado na carteira bancária (IRRBB&CSRBB), taxa de câmbio, mercado na carteira de negociação, liquidez, operacional (incluindo entre outros os riscos de operativa, sistemas de informação e modelo), governo interno, reputação, modelo de negócio/estratégia e outros riscos (abrangendo o risco de conformidade e o risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo).

No âmbito do ICAAP, o Grupo aloca capital às categorias de risco acima referidas, tendo apresentado em 31 de dezembro de 2021 um rácio de utilização do capital interno pelos requisitos de capital económico de 46,1% (43,7% em 31 de dezembro de 2020).

Relativamente à apetência pelo risco, ao longo de 2021 as métricas constantes do RAF situaram-se dentro dos limites e níveis de tolerância aprovados para o Grupo, exceto um limite para um indicador do risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, excedido, embora dentro da tolerância, em novembro e dezembro de 2021, mas cuja conformidade com o respetivo limite à data deste documento já está reestabelecida.

Todas as categorias de riscos que contribuem para o perfil de risco do Grupo são analisadas, discutidas e monitorizadas mensalmente pelo Comité Financeiro e de Riscos.

### Risco de Crédito

O risco de crédito advém da possibilidade de uma contraparte entrar em incumprimento ou da qualidade creditícia de um dado instrumento financeiro se degradar. O objetivo do Grupo é manter uma carteira de ativos de elevada qualidade, assente numa política de crédito prudente e numa análise criteriosa de todas as propostas de crédito. O Grupo tem ainda a preocupação constante em diversificar a carteira própria, como forma de mitigar o risco de concentração de crédito.

A exposição máxima do Grupo ao risco de crédito antes de colaterais e imparidade pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2021	31.12.2020
Caixa e bancos (Nota 5)*	11.116	19.617
Instrumentos de dívida (Nota 6)	1.717.126	1.774.593
Empréstimos (Nota 6)	191.699	133.943
Aplicações em Instituições de crédito (Nota 6)	98.574	70.047
Operações de compra com acordo de revenda (“ <i>reverse repo</i> ”) (Nota 6)	2.160	3.497
Derivados para gestão de riscos (Nota 6)	74	40.666
Outras operações de crédito (Nota 6)	4.640	6.761
Outros ativos (Nota 11)	5.665	11.297
	<b>2.031.054</b>	<b>2.060.422</b>
Garantias financeiras e outros passivos eventuais (Nota 24)	20.581	14.617
	<b>20.581</b>	<b>14.617</b>

\* excluindo os valores de caixa e de depósitos à ordem em bancos centrais

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

Considerando a exposição a risco de crédito do Grupo por rating externo a 31 de dezembro de 2021, 74% (2020: 77%) da exposição total do Grupo é sobre países da OCDE ou “*investment grade (não OCDE)*”, sendo a exposição remanescente diversificada por mais de vinte países conforme segue:

Milhares EUR	31.12.2021		31.12.2020	
Países OCDE	1.094.134	52%	1.090.571	52%
Países <i>Investment grade</i> (não OCDE)	464.583	22%	536.766	25%
Outros países	546.193	26%	477.822	23%
	<b>2.104.909</b>	<b>100%</b>	<b>2.105.159</b>	<b>100%</b>

Nas categorias acima encontra-se incluído cerca de 0,49% de exposição direta a dívida pública da Federação Russa, 0,21% a dívida pública da República da Ucrânia e 0,22% a dívida de entidades domiciliadas na Bielorrússia, em 31 de dezembro de 2021, exposição direta a estas três geografias totalizava 0,92% do total de balanço, valor que em 29 de março de 2022, era aproximadamente de 0,23%. Adicionalmente, estas categorias incluem exposição a dívida emitida por entidades domiciliadas na União Europeia e no Reino Unido e que apresentam risco relacionado com os países atrás mencionados, que em 31 de dezembro de 2021 era de 5,66% e em 29 de março de 2022 de 3,62%, do total de balanço, respetivamente. A exposição, direta e indireta, a estas geografias respeita a títulos de rendimento fixo (Eurobonds em USD e EUR), não havendo outras exposições, ativas ou passivas, com entidades destes países

Conforme referido anteriormente, o Grupo desenvolveu um modelo de perdas de crédito esperadas (ECL), à luz dos equisitos do IFRS 9, em que a ECL corresponde à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*).

Uma perda de crédito é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos a uma entidade de acordo com o contrato estabelecido, e os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original. Para o cálculo dos cash-flows esperados, devem ser tidos em consideração os montantes que possam ser gerados por colaterais ou qualquer outro mitigante de risco.

A imparidade pode ser mensurada como: (i) Perdas de crédito estimadas para 12 meses: correspondendo às perdas esperadas resultantes de possíveis eventos de *default* do instrumento financeiro nos 12 meses subsequentes à data de reporte e (ii) Perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil do instrumento: correspondendo às perdas esperadas que possam ocorrer de um evento de *default* ao longo de toda a vida útil de um instrumento financeiro.

A forma de apuramento da imparidade é, assim, baseada na classificação dos instrumentos em 3 stages, tendo em consideração as alterações do risco de crédito do ativo financeiro desde o seu reconhecimento inicial, conforme segue:

- 1) Stage 1: em que são reconhecidas as ECL a 12 meses;
- 2) Stage 2: em que é reconhecida a ECL ao longo da vida útil dos ativos; e
- 3) Stage 3: onde é reconhecida a ECL ao longo da vida útil do ativo, sendo a respetiva PD de 100%.

O modelo é, assim, sensível aos seus principais parâmetros de risco, a PD e a LGD, traduzidos pelo spread de crédito, sendo que para uma variação de +/- 10% no spread de crédito o impacto no valor total da imparidade seria de cerca de €1,3 milhões, sendo cerca de +/- €0.8 milhões no Stage 1 e +/- 0,4 milhões no Stage 2.

### **Compensação entre ativos financeiros e passivos financeiros**

O Grupo recebe e presta colateral em forma de caixa ou de títulos no que se refere a transações de derivados em mercado de balcão e operações de venda com acordo de recompra (“*repos*”) e compras com acordo de revenda (“*reverse repos*”).

Este colateral está sujeito às normas e regulamentações próprias desses mercados e baseia-se em contratos bilaterais standard da indústria, conforme publicados respetivamente pela ISDA – *International Swaps and Derivatives Association (Master Agreement e Credit Support Annex)* ou pela ICMA - *International*

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

*Capital Market Association* (GMRA). Estes contratos funcionam também como acordos-quadro de compensação, nos termos dos quais, em caso de resolução contratual por incumprimento pode ser exigido apenas o montante líquido de todas as transações celebradas no âmbito do contrato, permitindo assim compensar posições devedoras numa transação com posições credoras noutras transações.

Em 31 de dezembro de 2021 os ativos e passivos financeiros sujeitos a acordos de compensação, independentemente de serem ou não compensados, podem ser analisados como segue:

Milhares EUR	Valor bruto dos ativos e passivos financeiros reconhecidos	Valor líquido dos ativos e passivos financeiros reconhecidos, apresentado no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço		Valor líquido
			Instrumentos financeiros recebidos / (entregues) como colateral	Colateral em dinheiro recebido / (entregue)	
<b>Ativos financeiros</b>					
Derivados	10.537	10.537	-	1.320	9.217
Reverse repos	2.160	2.160	2.043	-	118
<b>Total</b>	<b>12.698</b>	<b>12.698</b>	<b>2.043</b>	<b>1.320</b>	<b>9.335</b>
<b>Passivos financeiros</b>					
Derivados	48.074	48.074	-	(40.426)	7.648
Repos	657.789	657.789	(785.023)	(11.558)	(138.792)
<b>Total</b>	<b>705.863</b>	<b>705.863</b>	<b>(785.023)</b>	<b>(51.984)</b>	<b>(131.144)</b>

Em 31 de dezembro de 2020 os ativos e passivos financeiros sujeitos a acordos de compensação, independentemente de serem ou não compensados, podem ser analisados como segue:

Milhares EUR	Valor bruto dos ativos e passivos financeiros reconhecidos	Valor líquido dos ativos e passivos financeiros reconhecidos, apresentado no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço		Valor líquido
			Instrumentos financeiros recebidos / (entregues) como colateral	Colateral em dinheiro recebido / (entregue)	
<b>Ativos financeiros</b>					
Derivados	40.729	40.729	-	25.950	14.779
Reverse repos	3.497	3.497	3.454	-	43
<b>Total</b>	<b>44.226</b>	<b>44.226</b>	<b>3.454</b>	<b>25.950</b>	<b>14.821</b>
<b>Passivos financeiros</b>					
Derivados	58.306	58.306	-	(46.869)	11.436
Repos	536.584	536.584	(692.809)	11.467	(144.758)
<b>Total</b>	<b>594.890</b>	<b>594.890</b>	<b>(692.809)</b>	<b>(35.402)</b>	<b>(133.322)</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existem ativos e passivos financeiros compensados no balanço.

Os valores brutos dos ativos e passivos financeiros e os seus valores líquidos apresentados acima estão valorizados no balanço nas seguintes bases: derivados – justo valor e *repos* e *reverse repos* – custo amortizado. Os respetivos instrumentos financeiros recebidos/entregues como colateral encontram-se apresentados ao justo valor.

### Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é proveniente da probabilidade de ocorrência de impactos negativos provocados por alterações desfavoráveis das taxas de juro em resultado de desfasamentos de maturidades entre os ativos e passivos.

O Grupo adotou a estratégia de minimizar o risco de taxa de juro associado aos seus ativos a taxa fixa através da utilização de instrumentos de cobertura deste tipo de risco, mantendo assim uma estrutura equilibrada entre ativos e passivos em termos de *mismatch* de taxa fixa.

O Grupo monitoriza a distribuição dos seus ativos de taxa fixa por intervalos temporais, líquidos dos correspondentes passivos de taxa fixa e dos instrumentos de cobertura utilizados.

Considerando a natureza e características do negócio do Grupo, bem como os processos implementados para a monitorização e mitigação do risco de taxa de juro, o Grupo analisa ainda o comportamento do VaR (“Value at Risk”) relativo ao risco de taxa de juro. O VaR é calculado utilizando a abordagem da simulação histórica, com base num histórico de taxas de um ano, um período de detenção de um dia e um intervalo de confiança de 99%. Este modelo é validado com *back tests*. Para o ano de 2021, o VaR médio diário relativo ao risco de taxa de juro foi de €1,58 milhões (€5,16 milhões em 2020), o que corresponde a 0,3% dos fundos próprios de nível I.

A classificação das rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais por escalões de *repricing*, de acordo com as recomendações de Basileia III (Pilar 2) e da Instrução n.º 3/2020 do Banco de Portugal, pode ser analisada como segue:

*Milhares de EUR*

31 de dezembro de 2021	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativos	324,885	84,009	29,815	619,405	1,022,039
Passivos	(556,649)	(262,129)	(395,314)	(344,672)	0
Extrapatrimoniais	848,942	124,825	(594)	(196,576)	(819,089)
<b>Gap</b>	<b>617,177</b>	<b>(53,295)</b>	<b>(366,093)</b>	<b>78,158</b>	<b>202,950</b>

*Milhares de EUR*

31 de dezembro de 2020	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativos	264,420	47,267	20,488	601,971	1,017,463
Passivos	(616,858)	(294,129)	(353,765)	(284,711)	(5,096)
Extrapatrimoniais	702,845	99,716	(8,788)	(324,793)	(474,400)
<b>Gap</b>	<b>332,406</b>	<b>(147,146)</b>	<b>(342,064)</b>	<b>(7,534)</b>	<b>537,967</b>

### Risco de Taxa de Câmbio

O risco de taxa de câmbio caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos por via de alterações desfavoráveis nas taxas de câmbio e de variações adversas no preço dos instrumentos em moeda estrangeira.

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

É política do Grupo trabalhar apenas com ativos e passivos denominados em EUR ou em USD (as posições noutras moedas são esporádicas e sem expressão).

O Grupo adotou a estratégia de minimizar o risco de taxa de câmbio associado aos seus ativos e passivos. Assim, procede-se regularmente à cobertura do risco de taxa de câmbio de forma a assegurar uma margem confortável da exposição em moeda estrangeira face aos limites pré-estabelecidos, sendo a referida exposição monitorizada numa base diária, quer a posição à vista, quer a posição a prazo.

Para o ano de 2021, com base na mesma metodologia anteriormente descrita, o VaR médio diário relativo ao risco cambial foi de €1,72 milhões (€2,94 milhões em 2020), o que corresponde a cerca de 0,4% dos fundos próprios de nível I.

A desagregação dos ativos e passivos denominados em moedas diferentes de Euro pode analisar-se como segue:

Milhares EUR	31.12.2021	
	USD	Outras moedas
<b>Ativo</b>		
Caixa e bancos	2.432	585
Instrumentos de dívida	1.053.342	-
Empréstimos	73.635	-
Aplicações em Instituições de crédito	46.541	-
Operações de compra com acordo de revenda ("reverse repo")	-	-
Instrumentos derivados (Nota 7)	4.231	-
Outras operações de crédito	-	-
Outros ativos	2.445	664
<b>Total do ativo</b>	<b>1.182.625</b>	<b>1.249</b>
<b>Passivo</b>		
Vendas a descoberto	373	-
Instrumentos derivados (Nota 7)	16.604	-
Depósitos de outras instituições de crédito	9.071	-
Depósitos de clientes	26.852	-
Operações com acordo de recompra	505.016	-
Derivados cambiais	626.876	-
Outros passivos	535	648
<b>Total do passivo</b>	<b>1.185.327</b>	<b>648</b>
<b>Posição líquida regulamentar</b>	<b>(2.702)</b>	<b>600</b>
Reserva de justo valor	(7.230)	-
<b>Posição líquida contabilística</b>	<b>4.528</b>	<b>600</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

Milhares EUR	31.12.2020	
	USD	Outras Moedas
Total do ativo	1.172.380	1.487
Total do passivo	1.165.711	2.070
<b>Posição líquida regulamentar</b>	6.670	(583)
Reserva de justo valor	3.508	-
<b>Posição líquida contabilística</b>	<b>3.161</b>	<b>(583)</b>

### Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de uma instituição financeira incumprir as suas obrigações nas respetivas datas de vencimento devido à sua incapacidade para atempadamente liquidar ativos, obter financiamento ou refinar passivos.

Na gestão do risco de liquidez, o Grupo tem como objetivo assegurar uma posição de liquidez estável e robusta, através da detenção de ativos líquidos, controlo de gaps de liquidez e manutenção de uma almofada de liquidez que permitam responder a saídas de fluxos financeiros contratualizados e em situações de stress.

A gestão do risco de liquidez é realizada de forma a manter os níveis de liquidez dentro de limites pré-definidos, de acordo com dois parâmetros principais: (i) gestão do *cash flow*, através do cálculo diário dos fluxos financeiros e saldos de tesouraria ao longo de um horizonte temporal extenso, permitindo assegurar a manutenção de uma almofada de liquidez em condições normais e desfavoráveis, (ii) gestão do balanço, com o cálculo diário de métricas de liquidez, e (iii) manutenção e acompanhamento dos buffers de liquidez, permitindo assegurar a manutenção dos principais indicadores de liquidez dentro dos limites pré-definidos pelo Grupo.

O Departamento de Tesouraria procede ao controle diário da gestão do *cash flow* e do balanço do Grupo. O Departamento de Gestão de Riscos é responsável pelas análises periódicas referentes à gestão do balanço do Grupo, elaborando um relatório mensal para o Comité Financeiro e de Riscos.

As métricas utilizadas para medir o risco de liquidez no âmbito da gestão de balanço incluem, entre outras, os rácios prudenciais LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) e NSFR (*Net Stable Funding Ratio*), bem como um conjunto alargado de rácios internos relacionados com *mismatches* de liquidez, concentração das principais contrapartes, distribuição dos fluxos de reembolso dos principais passivos, colateral das operações de repos, características de liquidez dos ativos e liquidez imediata.

Os fluxos de caixa devidos pelo Grupo relativos a passivos financeiros não-derivados e os ativos detidos para gestão de liquidez referem-se a fluxos de caixa não descontados que incluem capital e juros conforme contratualmente previsto, ajustados com base nas respetivas maturidades comportamentais.

**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas**  
31 de dezembro de 2021

Em 31 de dezembro de 2021 são analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>Até 3 meses</b>	<b>de 3 a 12 meses</b>	<b>de 1 a 5 anos</b>	<b>mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>
<b>Passivo</b>					
Depósitos de instituições de crédito	12.893	48	5.971	-	18.912
Depósitos de clientes	185.652	347.265	367.656	402	900.975
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	227.409	303.364	130.997	-	661.770
Vendas a descoberto	-	-	2.185	179	2.365
<b>Passivos por maturidades contratuais</b>	<b>425.954</b>	<b>650.677</b>	<b>506.809</b>	<b>581</b>	<b>1.584.022</b>
<b>Ativo</b>					
Disponibilidades sobre instituições de crédito	69.312	-	-	-	69.312
Aplicações em instituições de crédito	92.856	-	-	-	92.856
Instrumentos de dívida	60.035	88.609	795.447	1.095.505	2.039.597
Outras operações de crédito	178	534	819	-	1.531
Empréstimos	23.415	44.394	116.596	22.901	207.307
Operações de compra com acordo de revenda ("reverse repos")	2.157	-	-	-	2.157
<b>Ativos detidos para gestão de liquidez</b>	<b>247.953</b>	<b>133.538</b>	<b>912.862</b>	<b>1.118.407</b>	<b>2.412.759</b>

Em 31 de dezembro de 2020 são analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>Até 3 meses</b>	<b>de 3 a 12 meses</b>	<b>de 1 a 5 anos</b>	<b>mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>
<b>Passivo</b>					
Depósitos de instituições de crédito	41.945	10.362	46	-	52.353
Depósitos de clientes	245.803	425.636	300.414	-	971.852
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	229.704	217.646	93.355	-	540.705
Vendas a descoberto	-	-	3.606	244	3.850
<b>Passivos por maturidades contratuais</b>	<b>517.452</b>	<b>653.644</b>	<b>397.420</b>	<b>244</b>	<b>1.568.760</b>
<b>Ativo</b>					
Disponibilidades sobre instituições de crédito	70.203	-	-	-	70.203
Aplicações em instituições de crédito	57.831	-	-	-	57.831
Instrumentos de dívida	30.155	86.080	802.864	1.120.003	2.039.102
Outras operações de crédito	383	912	2.261	-	3.556
Empréstimos	21.666	30.405	71.055	22.884	146.010
Operações de compra com acordo de revenda ("reverse repos")	3.496	-	-	-	3.496
<b>Ativos detidos para gestão de liquidez</b>	<b>183.734</b>	<b>117.398</b>	<b>876.181</b>	<b>1.142.887</b>	<b>2.320.199</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, os respectivos fluxos de caixa contratuais não descontados podem ser analisados como segue:

Em 31 de dezembro de 2021:

<i>Milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Fluxos ativos	209.318	392.639	105.305	45.836	753.098
Fluxos passivos	230.376	414.665	64.094	23.925	733.061

Em 31 de dezembro de 2020:

<i>Milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Fluxos ativos	190.585	489.734	14.951	16.935	712.205
Fluxos passivos	176.832	480.135	57.228	16.413	730.609

### Riscos não-Financeiros

Os riscos não-financeiros para o Grupo incluem os riscos de modelo de negócio/estratégia, de governo interno, operacional (incluindo os riscos de operativa, sistemas de informação e modelo), reputacional e outros riscos incluindo o risco de conformidade e o risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Estes riscos consistem na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, essencialmente decorrentes: (i) para o risco de modelo de negócio/estratégia, de planos e decisões estratégicas inadequadas, (ii) para o risco de governo interno, de desajustes e deficiências no sistema de governo interno, na estrutura organizacional e na correspondente delimitação de responsabilidades, relativas à gestão de riscos; (iii) para o risco operacional, de falhas de natureza operativa, de falta de adequação dos sistemas de informação e tecnologia, ou de insuficiência dos modelos; (iv) para o risco reputacional, da percepção negativa da imagem pública da instituição. A quanto ao risco de conformidade, este consiste na probabilidade de registo de sanções legais ou regulamentares e/ou perdas financeiras materiais, decorrentes do não cumprimento de leis, regulamentos, regras, standards de governo interno e códigos de conduta aplicáveis à atividade bancária, exceto em matéria relacionadas com a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. Por sua vez, o risco no âmbito do cumprimento normativo relativo à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo consiste na probabilidade de registo de sanções legais ou regulamentares e/ou perdas financeiras materiais, decorrentes do não cumprimento de leis, regulamentos, regras, standards de governo interno e códigos de conduta aplicáveis à atividade bancária neste âmbito bem definido.

A gestão dos riscos não-financeiros tem vindo a ganhar relevância crescente no Grupo. Neste contexto, o Grupo conta com ferramentas e métodos avançados, focados na identificação, avaliação, acompanhamento e controlo deste tipo de riscos. Entre outras estas ferramentas incluem matrizes de riscos e controlos, mapas de calor (*heat-maps*) e mapas teia-de-aranha (*radar-charts*), cujos inputs provêm de um processo extenso e abrangente de “self-assessment” direcionado especificamente para os riscos não-financeiros. Este processo serve de base para definição de planos de atuação dedicada sobre os riscos não-financeiros.

Acresce que o Grupo, para além da manutenção de matrizes de risco, mantém um processo organizado de recolha e atuação sobre as várias categorias de riscos não-financeiros, bem como o registo da informação resultante numa base de dados de riscos não-financeiros. Esta base de dados inclui, entre outros, o registo de (i) eventos, (ii) eventuais perdas associadas, e, (iii) medidas corretivas e/ou mitigadoras implementadas.

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

No âmbito do ICAAP, não obstante não existir qualquer histórico de perdas relevantes, o Grupo tem vindo a utilizar a metodologia do Basic Indicator Approach (BIA) para quantificar o risco operacional e metodologias desenvolvidas internamente para quantificar os riscos de compliance, reputação e estratégia.

No decorrer de 2021, foram efetuadas diversas ações de formação na área de riscos não-financeiros, com destaque para formações específicas sobre, Prevenção de Branqueamento de Capitais, GDPR, e Segurança de Informação, entre outras. Em 2022, o Banco continuará a privilegiar a componente da formação como forma de minorar os riscos não-financeiros.

### 28. Gestão de capital

A gestão e controlo do capital do Grupo é realizada de uma forma abrangente visando garantir a solvabilidade da instituição, cumprir com os requisitos regulamentares e maximizar a rentabilidade, sendo determinada pelos objetivos estratégicos e pelo apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração.

Nessa base, encontram-se definidos objetivos no que se refere à gestão de capital do Grupo, como o sejam:

- > Estabelecer um planeamento de capital adequado às necessidades atuais e futuras (de forma a apoiar o desenvolvimento do negócio), cumprindo os requisitos regulamentares e os riscos associados;
- > Certificar-se que, sob cenários de *stress*, o Grupo mantém capital suficiente para atender às necessidades decorrentes de um aumento do risco;
- > Otimizar a utilização do capital mediante uma adequada alocação do mesmo, quer na perspetiva do capital regulatório quer do capital económico, tendo em conta o apetite ao risco, o crescimento e os objetivos estratégicos do Grupo.

Os principais rácios de capital do Grupo em 2021 e de 2020 são apresentados no quadro seguinte.

Os requisitos mínimos de fundos próprios (“requisitos do Pilar 1”) incluem um rácio de fundos próprios principais de nível 1 (“CET 1”) de 4,5%, um rácio de fundos próprios de nível 1 (“Tier 1”) de 6% e um rácio de fundos próprios totais (“Total capital”) de 8%, conforme previsto no Artigo 92.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho (“CRR”).

Adicionalmente, a partir do ano de 2020 e de acordo com o previsto no Aviso n.º 6/2016 do Banco de Portugal foi estabelecida uma reserva de conservação de fundos próprios de 2,5%.

<i>Milhões EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Common Equity Tier 1 (CET1)	466,6	473,4
Tier 1	466,6	473,4
Total Capital	466,6	473,5
Ativos ponderados pelo risco	1.790,5	1.736,1
Rácio CET 1	26,1%	27,3%
Rácio Tier 1	26,1%	27,3%
Rácio de Capital Total	26,1%	27,3%

Os ativos de risco ponderados são mensurados de acordo com o método padrão. Esta mensuração tem em consideração a natureza do ativo e das respetivas contrapartes e também a existência de colaterais ou garantias associadas.

No decorrer dos exercícios de 2021 e de 2020 o Grupo e as entidades do seu perímetro de consolidação cumpriram com os requisitos de capital aos quais estão sujeitos.

## 29. Justo valor de ativos e passivos financeiros

### Hierarquia do justo valor

Os IFRS determinam que uma entidade deve classificar as mensurações do justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos *inputs* utilizados na mensuração, tendo em consideração se esses inputs são observáveis ou não-observáveis. Nessa base, os ativos e passivos do Grupo são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado (Nível 1) – nesta categoria incluem-se os instrumentos financeiros que são valorizados com base em cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transações para estes ativos/passivos negociados em mercados líquidos/ativos;

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2) – esta categoria inclui uma parte da carteira de títulos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados não são considerados como mercados oficiais ou apresentam um nível de liquidez mais reduzida. Inclui ainda outros instrumentos financeiros cujas valorizações são baseadas em preços/cotações em mercados ativos para ativos ou passivos similares e instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos de valorização, incluindo modelos de fluxos de caixa descontados, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização, nomeadamente instrumentos financeiros derivados. Não obstante, o Grupo utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações; e

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3) – nesta categoria incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

O nível na hierarquia do justo valor no qual os ativos e passivos mensurados ao justo valor do Grupo são categorizados pode ser analisado como segue:

Milhares EUR	Notas	31.12.2021			31.12.2020		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos</b>							
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	863.747	451.955	2.314	1.142.647	595.502	6.860
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	6	-	60	338	-	48	-
Ativos financeiros detidos para negociação (Trading)	6	3.230	1.640	-	3.960	4.755	242
Instrumentos financeiros derivados	7	-	10.537	-	-	40.729	-
<b>Passivos</b>							
Instrumentos financeiros derivados	7	-	48.074	-	-	58.306	-
Vendas a descoberto	12	-	2.418	-	-	4.137	-

O justo valor dos instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos é determinado com base em preços/cotações à data do balanço. Um mercado é considerado ativo quando existem preços/cotações disponibilizados de forma transparente, atempada e regular, e esses preços/cotações representem transações existentes e ocorridas em condições normais de mercado (“*arm’s length*”). Na ausência de um mercado ativo, o justo valor dos instrumentos financeiros é determinado utilizando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização maximizam a utilização de dados observáveis de mercado e têm em consideração o mínimo possível de estimativas específicas internas. Quando os dados significativos requeridos para a determinação do justo valor são observáveis, o instrumento é incluído no Nível 2.

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

O justo valor dos derivativos de taxa de juro é calculado como o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de taxa de juro observáveis, tendo em consideração o risco de crédito das contrapartes.

Desconsiderando o risco de crédito próprio o justo valor ativo e passivo dos derivativos de taxa de juro e derivativos associados a eventos de crédito é de m€ 10.477 e m€ 18.063, respetivamente (2020: m€ 63 e m€ 58.306, respetivamente). Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o justo valor dos derivativos não foram ajustados por via do risco de crédito de contrapartes tendo em consideração o montante de depósitos de colateral àquela data e/ou os ratings associadas a cada uma das contrapartes.

O justo valor dos derivativos de taxa de câmbio é determinado utilizando as taxas de câmbio forward à data do balanço, sendo o respetivo resultado descontado para o seu valor atual.

Caso um ou mais dados significativos não seja baseado em dados observáveis de mercado, o instrumento é incluído no Nível 3.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo classificou em Nível 3, instrumentos financeiros em situação de imparidade envolvidos em processos judiciais de reestruturação por dificuldades financeiras e para os quais não foi possível efetuar a avaliação do seu justo valor tendo por base preços de mercado observáveis e representativos de operações realizadas em mercado. Nestes casos, o justo valor dos instrumentos foi determinado com base ao recurso a técnicas de valorização que consideram os fluxos de caixa futuros esperados atualizados com base numa taxa de desconto representativa do risco das respetivas exposições.

Durante o exercício de 2021 foi transferido de Nível 2 para Nível 3 o montante de m€ 2.652 e o montante de m€ 7.102 de Nível 3 para Nível 2, relativo a instrumentos financeiros em situação de imparidade envolvidos em processos judiciais de reestruturação por dificuldades financeiras e para os quais não foi possível efetuar a avaliação do seu justo valor tendo por base preços de mercado observáveis e representativos de operações realizadas em mercado.

Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2021 e 2020, nos modelos de valorização foram os seguintes:

### Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para derivativos de taxa de juro para os respetivos prazos:

	31.12.2021		31.12.2020	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	-0,505	0,064	-0,498	0,078
1 mês	-0,583	0,101	-0,554	0,144
3 meses	-0,572	0,209	-0,545	0,238
6 meses	-0,546	0,339	-0,526	0,258
1 ano	-0,501	0,583	-0,499	0,342
3 anos	-0,147	1,168	-0,506	0,241
5 anos	0,017	1,370	-0,459	0,430
7 anos	0,129	1,476	-0,384	0,655
10 anos	0,301	1,581	-0,260	0,925
15 anos	0,490	1,701	-0,082	1,189
20 anos	0,545	1,756	-0,002	1,317
30 anos	0,476	1,731	-0,023	1,402

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

### Taxas de câmbio

As taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos instrumentos financeiros em moeda estrangeira do Grupo apresentam-se como segue:

<b>Cambial</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
EUR/USD	1,1326	1,2271
EUR/GBP	0,8403	0,8990
EUR/CHF	1,0331	1,0802
USD/BRL <sup>(a)</sup>	5,5713	5,1940

<sup>(a)</sup> Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

O Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado à respetiva data de referência.

### Instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

O quadro abaixo resume os valores de balanço e o justo valor dos ativos e passivos financeiros apresentados no balanço do Grupo ao custo amortizado:

<i>Milhares EUR</i>	Notas	31.12.2021				31.12.2020		
		Valor Balanço	Justo valor			Valor Balanço	Justo valor	
			Nível 1	Nível 2	Nível 3		Nível 1	Nível 2
<b>Ativos</b>								
Caixa e bancos	5	66.126	66.126	-	-	60.055	60.055	-
Ativos financeiros ao custo amortizado	6	669.149	392.510	267.208	7.704	213.906	78.063	123.619
Outras operações de crédito	6	4.640	-	4.642	-	6.758	-	6.762
<b>Passivos</b>								
Depósitos de outras instituições de crédito	13	17.919	17.919	-	-	56.484	56.484	-
Depósitos de clientes	13	883.143	883.143	-	-	949.990	949.990	-
Acordos de recompra	13	657.789	657.789	-	-	536.584	536.584	-

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica ativos financeiros ao custo amortizado inclui ativos financeiros em situação de imparidade envolvidos em processos judiciais de reestruturação por dificuldades financeiras ou adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI) no montante de m€ 7.751, cujo respetivo justo valor ascendia a m€ 7.704, classificados em Nível 3.

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica ativos financeiros ao custo amortizado inclui ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI) no montante de m€ 5.609, cujo respetivo justo valor ascendia a m€ 4.087, classificados em Nível 2.

O justo valor tem como base os preços de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros contabilizados ao custo amortizado:

Caixa e bancos: considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Carteira de títulos e empréstimos e outras operações de crédito: para a carteira de financiamento especializado o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Para os instrumentos de dívida o justo valor foi estimado com base em preços/cotações de mercado.

Aplicações/Recursos em/de instituições de crédito e de bancos centrais: para os *repos* e depósitos com bancos, pela sua natureza de curto prazo, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor. O justo valor dos depósitos a médio e longo prazo e empréstimos a médio e longo prazo é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Recursos de clientes: O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças significativas entre o valor de balanço e o seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados: O justo valor destes instrumentos é baseado em preços de mercado quando disponíveis ou, caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro.

### 30. Estrutura do Grupo

Em 31 de dezembro de 2021, a estrutura do Grupo apresenta-se como segue:

Subsidiária	Ano de constituição	Ano de aquisição	Sede	Atividade	% Participação	Método de consolidação
Banco Finantia, S.A.	1987	1987	Portugal	Bancária	-	-
Finantia UK Limited	1993	1997	Reino Unido	Financeira	100	Integral
Finantia Malta Ltd.	2004	2004	Malta	Financeira	100	Integral
Finantia USA Inc.	1995	1997	E.U.A	Broker-Dealer	100	Integral
Finantia Holdings BV	2004	2004	Holanda	Gestão de Participações	100	Integral
Sofinloc Unipessoal, Lda.	1983	1992	Portugal	Prestação de serviços administrativos e apoio às empresas	100	Integral
Finantia Corporate, Lda.	1989	1989	Portugal	Prestação de serviços	100	Integral
Esprin - Española de Promociones, S.L.	2000	2001	Espanha	Prestação de serviços e detenção de participações	100	Integral

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2021

No decorrer do exercício de 2021 e na sequência da conclusão do respetivo projeto de fusão por incorporação, o Banco Finantia Spain, S.A. foi integrado no Banco Finantia, S.A. tendo os seus ativos e passivos sido incorporados na sucursal em Espanha.

Adicionalmente, salienta-se que a Finantia Brasil, Lda., foi voluntariamente dissolvida por decisão dos seus acionistas, a Finantia Holdings B.V. e Finantia Corporate, Lda., em maio de 2021.

### 31. Reforma IBOR

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo apresenta as seguintes exposições significativas sujeitas à reforma das taxas de juro de referência:

<i>Milhares EUR</i>	<b>LIBOR (USD)</b>	<b>EONIA (EUR)</b>
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	12.214	-
Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através dos resultados	-	-
Ativos financeiros ao custo amortizado	63.641	15.690
<b>Ativos financeiros não derivados</b>	<b>75.855</b>	<b>15.690</b>
Depósitos de instituições de crédito	-	-
Depósitos de clientes	-	-
Operações com acordo de recompra	88.062	-
Outros	-	-
<b>Passivos financeiros não derivados</b>	<b>88.062</b>	-
<b>Compromissos irrevogáveis</b>	<b>8.829</b>	-
<b>Derivados de taxa de juro (nocional)</b>	<b>639.237</b>	-

Em 1 de janeiro de 2022, nenhuma das exposições acima apresentadas ainda tinha transitado para uma taxa de juro alternativa (RFR). A data final para a transição da Libor USD está prevista para dia 30 de junho 2023.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a totalidade das relações de cobertura efetuadas pelo Grupo são de justo valor ("fair value hedge"), e o Grupo não detém nenhum instrumento de cobertura que utilize uma taxa de juro alternativa (Risk Free Rate (RFR)) em substituição das taxas de juro de referência.

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo detém ativos financeiros ao custo amortizado e depósitos de instituições de crédito indexados à taxa de referência €ster, respetivamente no montante de m€ 36.293 e m€ 1.320.

### 32. Eventos subsequentes

---

No dia 24 de fevereiro de 2022, a Federação Russa deu início a uma operação militar em território da Ucrânia, tendo desencadeado um conflito que envolve três países: a Rússia, a Ucrânia e a Bielorrússia. Em resposta, foram aprovadas diversas sanções com o objetivo de impactar as economias da Rússia e da Bielorrússia por um conjunto de países nos quais se incluem os países da NATO, da União Europeia e outros. Existe a possibilidade do Banco Finantia vir a ser impactado por perdas nos ativos expostos àqueles países, decorrente das referidas sanções bem como da destruição que se verifica na Ucrânia com o conflito.

A exposição direta e indireta do Banco à Federação Russa, República da Ucrânia e à Bielorrússia, em 31 de dezembro de 2021, respeitava a títulos de rendimento fixo (Eurobonds em USD e EUR), não havendo outras exposições, ativas ou passivas, com entidades destes países.

Neste contexto, e no sentido de avaliar o impacto potencial deste conflito na sua atividade, o Banco preparou dois cenários de stress, o primeiro que tem em consideração que não houve, até à data, nenhum default declarado nos títulos dos emitentes referenciados, que pressupõe a aplicação de uma probabilidade de incumprimento a um ano alinhada com as notações de risco internacionais atuais destes títulos (PD = 30%) e uma perda dado o incumprimento de 45% (LGD regulamentar), em linha com as orientações da abordagem “*foundation internal ratings-based*” prevista no Acordo de Basileia, e um segundo cenário, mais adverso, que considera uma probabilidade de incumprimento de 100%, com o mesmo de nível de LGD. Em ambos os cenários o Banco continua a apresentar um rácio CET1 consideravelmente acima do mínimo regulamentar, sendo o impacto do primeiro cenário -60 bps no rácio CET1 e do segundo de -200 bps, o que a 31 de dezembro de 2021 situaria o rácio CET1 em 25,5% ou 24,0%, respetivamente. Face ao exposto, e tendo em conta as informações disponíveis à data sobre a evolução desta situação, não é expectável a ocorrência de um impacto significativo na atividade do Banco.

## Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria

### Relativo ao Exercício de 2021

Em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 508.º-D, ambos do Código das Sociedades Comerciais, compete à Comissão de Auditoria elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas do Banco Finantia, S.A. (“Banco Finantia”).

No âmbito das competências atribuídas pela Lei e Estatutos, a Comissão de Auditoria procedeu, ao longo de 2021, ao acompanhamento da gestão e dos resultados do Banco Finantia e do Grupo Banco Finantia (“Grupo”), destacando-se:

- (a) A participação em todas as reuniões do Conselho de Administração, incluindo a análise de toda a documentação distribuída para apoio aos respetivos trabalhos;
- (b) Receção e análise das explicações dadas pelos responsáveis de cada uma das áreas cujos assuntos foram objeto de discussão, análise e deliberação;
- (c) Apresentação de questões e pedidos de esclarecimentos que os documentos em análise e as apresentações e explicações tenham suscitado;
- (d) Interações com os membros dos órgãos de fiscalização das principais entidades do Grupo Banco Finantia, nomeadamente com a Comissão de Auditoria do, então, Banco Finantia Spain (entidade que, entretanto, através de fusão por incorporação, foi incorporada no Banco Finantia em novembro de 2021);
- (e) Acompanhamento direto da evolução da atividade do Banco Finantia e subsidiárias nas suas múltiplas vertentes, prestando especial atenção à observância do contrato de sociedade e das disposições legais e regulamentares; e
- (f) Participação na atividade de apoio ao Conselho de Administração do Banco Finantia e em reuniões com os responsáveis das Funções de Conformidade, Gestão de Riscos, AML e Auditoria Interna (de ora em diante “Funções de Controlo Interno”).

Durante o exercício de 2021, a Comissão de Auditoria efetuou treze reuniões (sendo que 3 reuniões foram na qualidade de Comissão de Avaliação), nas quais estiveram presentes todos os seus membros, tendo sido elaboradas as respetivas atas. Dos assuntos abordados e análises realizadas, destacam-se os seguintes:

- (a) Análise dos planos de atividades das Funções de Controlo Interno e apreciação dos respetivos relatórios periódicos de atividades;

- (b) Acompanhamento dos relatórios dos trabalhos de monitorização de auditoria interna efetuados pelo departamento de Auditoria Interna e seguimento das atividades desenvolvidas pelas Funções de Controlo Interno;
- (c) Emissão de pareceres no âmbito das suas competências;
- (d) Apreciação do Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, previsto no Aviso n.º 2/2018 do Banco de Portugal;
- (e) Apreciação dos relatórios sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco Finantia e do Grupo, tendo sido emitido o parecer previsto no Aviso n.º 3/2020;
- (f) Análise das reclamações que lhe foram dirigidas e encaminhamento dos processos para os serviços competentes do Banco Finantia;
- (g) Análise da correspondência trocada entre o Banco Finantia e as entidades de supervisão;
- (h) Análise do reporte trimestral do ponto de situação das deficiências detetadas nas ações de controlo, das medidas emitidas e das ações propostas para a respetiva correção;

No âmbito do previsto no artigo 3.º da Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro, a Comissão de Auditoria realizou os seguintes procedimentos:

- (a) Fiscalizou a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno, de risco e de auditoria interna, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência;
- (b) Acompanhou a revisão legal das contas anuais consolidadas e individuais, tendo realizado para o efeito várias reuniões com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (“EY”), para entendimento do planeamento e evolução dos seus trabalhos e das principais conclusões e recomendações formuladas no âmbito do desempenho das suas atribuições, incluindo a discussão e aprovação do Plano Geral de Auditoria. Neste contexto, foram obtidos os esclarecimentos necessários e suficientes às questões colocadas e, em particular, sobre a conformidade dos registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte, a existência de bens ou valores pertencentes ao Banco Finantia ou por ele recebidos, em depósito ou outro título, bem como se as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados do Banco Finantia e do Grupo;

- (c) Verificou e acompanhou a independência da SROC nos termos legais, incluindo o previsto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e, em especial, verificou a adequação para aprovar a prestação de outros serviços, para além dos serviços de auditoria, nos termos do previsto, à data, nos n.ºs 10 e 11 do artigo 77.º do Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas, publicado em anexo à Lei n.º 140/2015;
- (d) Apreciou o Relatório Adicional da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, elaborado em cumprimento do estabelecido nos n.ºs 1 a 3 do artigo 24.º do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro, tendo discutido com os representantes da EY o seu conteúdo, o qual mereceu a concordância da Comissão de Auditoria.

Em particular, foram identificadas deficiências não significativas pelo Revisor Oficial de Contas no âmbito do sistema de controlo interno sobre o processo de preparação e divulgação de informação financeira, referidas no respetivo relatório de conclusões factuais, elaborado pela EY nos termos do n.º 3 do Artigo 56.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, tendo a Comissão de Auditoria discutido com o Revisor Oficial de Contas as referidas deficiências.

Adicionalmente, no âmbito da Revisão Oficial de Contas e conforme reportado no respetivo relatório supramencionado, foram ainda identificados ajustamentos de auditoria não corrigidos, considerados imateriais para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tendo a Comissão de Auditoria discutido os mesmos com o Revisor Oficial de Contas;

- (e) Participou em reuniões e informou o Conselho de Administração sobre os resultados da revisão legal das contas consolidadas e individuais, explicando o modo como esta, nomeadamente através das diligências e dos procedimentos acima referidos, contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como o papel que a Comissão de Auditoria desempenhou nesse processo, designadamente através dos procedimentos acima descritos;
- (f) Acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco Finantia e do Grupo, tendo obtido do departamento de Contabilidade, Consolidação e Informação Financeira os esclarecimentos solicitados no âmbito dos respetivos fechos de contas.

Nos termos do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria examinou o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Banco Finantia, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de

2021, e as respectivas Certificações Legais das Contas emitidas pela EY, sem reservas e com uma ênfase, as quais mereceram a concordância da Comissão de Auditoria.

Especificamente, a Comissão de Auditoria analisou as matérias relevantes de auditoria, tendo obtido da EY todos os esclarecimentos necessários à sua compreensão, em particular sobre:

- Imparidade de Ativos Financeiros - Carteira de Títulos e Empréstimos;
- Mensuração de instrumentos financeiros;
- Estimativa de Impostos Correntes e Diferidos (apenas para efeitos das demonstrações financeiras consolidadas).

Face ao exposto, é emitido o seguinte parecer:

#### **Parecer da Comissão de Auditoria**

No âmbito das suas competências, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e as Contas individuais e consolidadas do Banco Finantia referentes ao exercício de 2021 e as respectivas Certificações Legais das Contas emitidas sem reservas e com uma ênfase, bem como o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, elaborados pela EY, tendo concluído que:

- (a) o Relatório de Gestão satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as notas às demonstrações financeiras satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- (c) o Balanço Consolidado, a Demonstração dos Resultados Consolidados, a Demonstração do Rendimento Integral Consolidado, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado, a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e as notas às demonstrações financeiras satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- (d) a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- (e) o Relatório de Governo das Sociedades segue as disposições legais aplicáveis.

Neste contexto, os membros da Comissão de Auditoria declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e demais documentos de prestação de contas do Banco Finantia, todos relativos ao exercício de 2021, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial,

dos resultados financeiros do Banco Finantia e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, e que o Relatório do Conselho de Administração expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco Finantia e do referido Grupo, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Face ao exposto, somos de parecer que:

- (a) Sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração e os demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2021, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo em conta os aspetos salientados nas Certificações Legais das Contas sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas deste exercício, emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- (b) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão.

Por fim, a Comissão de Auditoria expressa ainda os seus agradecimentos ao Conselho de Administração e aos responsáveis pelos departamentos do Banco Finantia e demais colaboradores, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pela colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 5 de maio de 2022

*A Comissão de Auditoria*



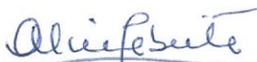
---

Manuel Faria Blanc  
(Presidente)



---

José Archer  
(Vogal)



---

Alzira Cabrita  
(Vogal)

## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Finantia, S.A. (o Grupo), que compreendem o Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 2.104.909 milhares de euros e um total dos capitais próprios de 482.281 milhares de euros, incluindo um lucro do exercício de 24.246 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados Consolidados, a Demonstração do Rendimento Integral Consolidado, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, o balanço consolidado do Banco Finantia, S.A. em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfase

Chamamos a atenção para as divulgações na nota 32 - Eventos Subsequentes do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, onde são apresentados cenários sobre os impactos potenciais nos rácios regulamentares do Grupo decorrentes da exposição a ativos dos países envolvidos na operação militar em território da Ucrânia.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

##### 1. Imparidade de Ativos Financeiros - Carteira de Títulos e Empréstimos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme apresentado no balanço e mais detalhadamente divulgado na nota 6, o valor dos ativos financeiros líquido de imparidade	Efetuámos a identificação e avaliação do risco de auditoria que conduziu à definição da abordagem de auditoria para responder ao risco de distorção material. Esta abordagem incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>ascende a 1.997.147 milhares de euros (“m€”) representando 95% do ativo.</p> <p>De acordo com a nota explicativa 2.2.1.5 a imparidade reflete (i) as perdas de crédito esperadas estimadas para 12 meses ou (ii) perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil do instrumento. A transição entre perdas de crédito estimadas para 12 meses para perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil é baseada no conceito de aumento significativo do risco de crédito, conforme apresentado na nota explicativa 2.2.1.5.3, para o tempo de vida remanescente do ativo em carteira por comparação com o risco de crédito no momento da sua aquisição/originação.</p> <p>Dada a complexidade e subjetividade inerente ao cálculo da estimativa das perdas esperadas descrita, a mesma implicou o recurso a modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes para a determinação de parâmetros, tais como: (i) probabilidade de incumprimento (“PD”); (ii) da perda esperada em caso de incumprimento (“LGD”) e (iii) da exposição à data de incumprimento (“EAD”) que devem igualmente conter previsões das condições económicas futuras contendo diferentes cenários.</p> <p>A utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos podem ter um impacto material no valor da imparidade estimada.</p> <p>Face ao grau de subjetividade e complexidade que a imparidade dos ativos financeiros envolve, consideramos este tema como matéria relevante de auditoria.</p>	<p>resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos adicionais que incluíram testes aos controlos e procedimentos substantivos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Obtivemos o entendimento, avaliámos o desenho dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para os ativos financeiros, nomeadamente para a carteira de instrumentos de dívida e empréstimos;</li> <li>• Realizámos testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo de imparidade ativos financeiros, comparando-o com o período homólogo;</li> <li>• Identificámos e analisámos os indícios de deterioração do risco de crédito dos ativos financeiros que compõem a carteira de instrumentos de dívida e empréstimos;</li> <li>• Com o apoio de especialistas internos em risco, avaliámos a razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados: i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada; ii) avaliação das alterações aos modelos para determinar parâmetros que reflitam a perda esperada; iii) numa base de amostragem, comparação dos dados utilizados no apuramento dos parâmetros de risco com informação de fonte; iv) avaliação da consistência do cálculo dos parâmetros de risco ao longo do histórico analisado; e v) inquirições aos especialistas do Banco responsáveis pelos modelos;</li> <li>• Obtivemos o entendimento e avaliámos o desenho do modelo de cálculo da perda esperada, replicámos o cálculo de imparidade, avaliámos os pressupostos usados para suprir lacunas nos dados, comparámos os parâmetros usados com os resultados dos modelos de estimação, comparámos os resultados com os valores nas demonstrações financeiras;</li> <li>• Avaliámos a razoabilidade dos critérios definidos e a consistência da sua aplicação na mensuração e cálculo do valor de imparidade da carteira de ativos financeiros do Grupo;</li> <li>• Obtivemos e analisámos os documentos internos que suportam a tomada de decisão relativamente ao conseqüente registo de imparidade, nomeadamente para os ativos financeiros que apresentam indícios de deterioração do risco de crédito;</li> <li>• Analisámos as divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.</li> </ul>

## 2. Mensuração de instrumentos financeiros

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme divulgado na Nota 29 às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo apresenta ativos de instrumentos financeiros no montante de 464.192 milhares de euros e 2.652 milhares de euros classificados em nível 2 e nível 3 da hierarquia do justo valor da IFRS 13 – justo valor, respetivamente. Adicionalmente, apresenta passivos de instrumentos financeiros no montante de 50.492 milhares de euros classificados em nível 2 da hierarquia do justo valor da IFRS 13 – justo valor.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2021 os instrumentos financeiros classificados pelo Grupo em nível 2 são compostos por (i) instrumentos financeiros de dívida e empréstimos classificados nas demonstrações financeiras como ativos financeiros através de outro rendimento integral ou ativos financeiros detidos para negociação e (ii) instrumentos financeiros derivados classificados como ativos e passivos financeiros de negociação ou de cobertura. Os instrumentos financeiros classificados pelo Grupo em nível 3 são compostos por instrumentos financeiros de dívida.</p> <p>Os instrumentos financeiros classificados na categoria de nível 2 da hierarquia do justo valor da IFRS 13 – justo valor, refletem uma parte da carteira de instrumentos de dívida cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados não são considerados como mercados oficiais ou apresentam um nível de liquidez mais reduzida. Adicionalmente, inclui outros instrumentos financeiros cujas valorizações são baseadas em preços/cotações em mercados ativos para ativos ou passivos similares e instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos de valorização, incluindo modelos de fluxos de caixa descontados que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização, nomeadamente instrumentos financeiros derivados. Não obstante, o Grupo utiliza como <i>inputs</i> nos seus modelos, variáveis, observáveis no mercado, como sejam as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações.</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Obtivemos o entendimento e avaliamos o desenho dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de mensuração dos ativos e passivos de instrumentos financeiros detidos pelo Grupo, nomeadamente instrumentos de dívida, empréstimos e instrumentos financeiros derivados;</li> <li>• Avaliamos a razoabilidade da mensuração realizada pelo Grupo para as carteiras de instrumentos financeiros mensurados ao justo valor;</li> <li>• Obtivemos e analisamos os documentos internos que suportam a tomada de decisão relativamente à mensuração dos instrumentos financeiros;</li> <li>• Avaliamos a razoabilidade dos critérios definidos e a consistência da sua aplicação na mensuração dos instrumentos financeiros detidos pelo Grupo;</li> <li>• Analisamos as divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.</li> </ul>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Os instrumentos financeiros classificados na categoria de nível 3 da hierarquia do justo valor da IFRS 13 – justo valor, refletem os instrumentos cujas respetivas valorizações foram determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.</p> <p>Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderão originar impacto no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros e nas demonstrações financeiras consolidadas, razão pela qual considerámos uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	

### 3. Estimativa de Impostos Correntes e Diferidos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>As Demonstrações Financeiras do Grupo, em 31 de dezembro de 2021, incluem impostos diferidos ativos e passivos no montante de 5.885 milhares de euros e 1.927 milhares de euros, respetivamente.</p> <p>Adicionalmente, incluem ativos e passivos por impostos correntes no montante de 4.643 milhares de euros e 3.401 milhares de euros, respetivamente.</p> <p>O Grupo opera em diferentes países com diferentes jurisdições em matérias de impostos, algumas das quais complexas em termos de interpretação, razão pela qual considerámos uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Incluímos na nossa equipa de auditoria local, especialistas internos nas matérias de impostos, nacionais e internacionais, para analisarem que os procedimentos realizados se encontram em conformidade com o definido localmente pelas respetivas Autoridades Tributárias;</li> <li>• Testámos a plenitude e a razoabilidade dos montantes registados como impostos correntes e diferidos; e</li> <li>• Analisámos a consistência e plenitude das divulgações relacionadas com os impostos correntes e diferidos e se as mesmas cumpriam com o disposto nas Normas Internacionais de Relato Financeiro.</li> </ul>

### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

- ▶ elaboração do Relatório Consolidado de Gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

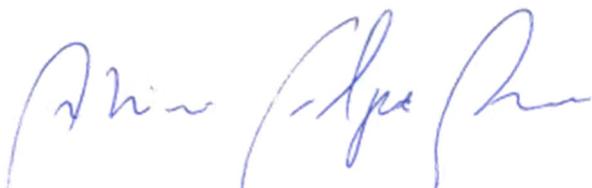
Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores do Banco Finantia, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez por deliberação da Mesa da Assembleia Geral, em 27 de julho de 2015 para um mandato compreendido entre 2015 e 2016. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de novembro de 2017 para um segundo mandato compreendido entre 2017 e 2019. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2019 para um terceiro mandato compreendido entre 2019 e 2021;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 22 de abril de 2022;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria; e
- ▶ Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
  - Emissão do relatório sobre o processo de quantificação semestral da imparidade da carteira de crédito previsto na Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal, republicada pela Instrução n.º 18/2018 do Banco de Portugal;

- o Emissão do Relatório previsto no artigo 304.º do Código dos Valores Mobiliários para o Banco Finantia de acordo com o previsto na Diretriz de Revisão e Auditoria n.º 825;
- o Procedimentos visando a emissão do relatório para a Comissão de Auditoria sobre o sistema de controlo interno de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (Aviso n.º 2/2018) do Banco Finantia;
- o Relatórios de conclusões factuais do Revisor Oficial de Contas nos termos do n.º 3 do Artigo 56º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.

Lisboa, 22 de abril de 2022

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC n.º 1661  
Registado na CMVM como n.º 20161271